



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 101

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	9
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	13
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	15
CASA MILITAR.....	16
SECRETARIA DE GOVERNO.....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	25
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	25
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	25
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	25
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	25
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	26

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	27
SECRETARIA DE GOVERNO.....	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	28
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	28
SECRETARIA DE SAÚDE.....	31
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
SECRETARIA DE OBRAS.....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	35
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	40
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	41
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	41
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	41
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	41
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	41
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	42
INEDITORIAIS.....	42
ÍNDICE.....	43

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.277, DE 29 DE MAIO DE 1998

Fixa tarifas dos serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei n.º 239, de 10 de fevereiro de 1992, com a alteração da Lei n.º 286, de 02 de julho de 1992, na Lei n.º 445, de 14 de maio de 1993, na Lei n.º 407, de 07 de janeiro de 1993, e no Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando a estabilidade dos preços dos insumos que compõem os custos operacionais, a partir do mês de maio de 1997;

considerando a sistemática de apuração dos custos operacionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, consubstanciada na planilha aprovada pelas Resoluções n.º 4.618, de 28 de abril de 1995, e n.º 4.669, de 22 de agosto de 1997, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF;

considerando as recentes medidas de reforço ao combate ao transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, introduzidas pelo Decreto n.º 19.236, de 13 de maio de 1998,;

considerando a constatação da existência de uma diferença entre os custos de pessoal estimados pelo DMTU/DF, com base na Resolução n.º 4.669, de 22 de agosto de 1997, do CTPC/DF, e aqueles efetivamente praticados pelas empresas operadoras do STPC/DF integrantes da Câmara de Compensação;

considerando a aprovação, pelo CTPC/DF, da Resolução n.º 4.678, de 26 de maio de 1998, que autoriza a consideração dessa diferença no estudo tarifário relativo ao período compreendido entre maio de 1998 e abril de 1999;

considerando, finalmente, as análises e os cálculos juntados ao processo n.º 096.003.451/98, DECRETA: Art. 1º As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I, Grupos I, II, III e IV, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, passam a vigorar com os seguintes valores e correspondências de vales-transporte:

I - R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos) e R\$ 0,40 (quarenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo I;

II - R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos) e R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo II;

III - R\$ 1,00 (hum real) e R\$ 0,33 (trinta e três centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo III;

IV - R\$ 0,60 (sessenta centavos) e R\$ 0,20 (vinte centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo IV.

Art. 2º As tarifas dos demais serviços do STPC/DF permanecem inalteradas, continuando em vigor os valores estabelecidos nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto n.º 18.268, de 26 de maio de 1997.

Art. 3º As tarifas com desconto previstas no artigo 1º deste Decreto referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante ou seu responsável deverá habilitar-se junto às empresas de transporte coletivo, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 4º Será estabelecido em Decreto específico o período de comercialização dos vales-transporte de séries e valores tarifários fixados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Os vales-transporte de qualquer série, adquiridos entre os dias 28 de maio de 1997 e 31 de maio de 1998, poderão ser:

I - utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida, nas linhas cuja tarifa anterior for igual ao preço de aquisição do vale, até o dia 30 de junho de 1998, inclusive;

II - substituídos pelo empregador, por novos vales-transporte, até trinta de junho de 1998, inclusive, junto ao BRB.

§ 1º - Na hipótese de aquisição de vales novos pelo empregador, em troca de igual quantidade dos anteriores, a diferença verificada será computada a seu crédito, na agência bancária vendedora, para ser aproveitada na sua próxima aquisição.

§ 2º - Findo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do reajuste de que trata o presente Decreto, os vales-transporte adquiridos a preços anteriores perderão por completo a sua validade.

Art. 6º O resgate dos vales-transporte referidos no "caput" do artigo anterior far-se-á pelo valor de sua aquisição, observado o prazo de sua validade.

Art. 7º A receita proveniente do pagamento de tarifas correspondentes aos preços fixados no artigo 1 deste Decreto compõe-se das seguintes parcelas:

I - 97,561% (noventa e sete inteiros e quinhentos e sessenta e hum milésimos por cento) relativos à tarifa admitida para remuneração das operadoras;

II - 2,439% (dois inteiros e quatrocentos e trinta e nove milésimos por cento) relativos ao adicional de 2,50% (dois inteiros e cinco décimos por cento), com fundamento na Lei n.º 445, de 14 de maio de 1993.

Art. 8º A receita de que trata o inciso I do artigo 7º, relativa às empresas que participam da Câmara de Compensação, integrará o montante destinado ao rateio previsto nas normas de operação da Câmara.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de MAIO de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I -

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO I - METROPOLITANA 2

Nº DENOMINAÇÃO

129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
129.1	Guará/Paranoá (N.Band.-Aeroporto)
132	Rod.P.Piloto/Vargem Bonita
170	Rod.P.Piloto/Barreiros (DF 140)
182	S.Sebastião/SAAN (Zoo-Parkshopping-SIA)
182.1	S.Sebastião/SAAN (Aer.-Zoo-Parksh.-SIA)
188	Paranoá/Altiplano Leste
189	Paranoá/PAD-DF/Sussuarana (N.Rurais)
189.1	Paranoá/Sussuarana/PAD-DF (N.Rurais)
192	S.Sebastião/N.Betânia-(VC467-DF140-N.B.-BR251)
192.1	S.Sebastião/Nova Betânia (VC 467-DF 140-BR 251)
200	Gama Leste/Rod.P.Piloto (Eixo)
200.1	Gama Sul-L/Rod.P.Piloto (Eixo)
200.2	Gama Leste/Rod.P.Piloto (Zoo)
200.4	Gama Leste/Paranoá (L.Sul)
200.5	Gama Leste/Paranoá (Aeroporto)
201	Gama Oeste/Rod.P.Piloto (Eixo)
201.1	Gama Sul-Oeste/Rod.P.Piloto (Eixo)
201.2	Gama Oeste/Rod.P.Piloto (Zoo)
201.3	Gama Oeste/Paranoá (L.Sul)
201.5	Gama Oeste/Paranoá (Aeroporto)
202	Gama Leste/Rod.P.Piloto (W3 Sul)
202.1	Gama Leste/Rod.P.Piloto (MAR.-W3 Sul)
202.3	Gama Oeste/Rod.P.Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferr.)
203.1	Gama Oeste/Cruzeiro (SIA-Rodoferr.)
203.3	Gama/Rodoferroviária (DF 20)
203.4	Gama/CEUB (DF 20-Cruzeiro)
203.6	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-SAAN-Rodoferr.)
203.7	Gama Oeste/Cruzeiro (SIA-SAAN-Rodoferr.)
205	Gama Leste/Taguatinga Norte
205.1	Gama Oeste/Taguatinga Norte
205.2	Gama Leste(Q.17)/Tag. Norte
205.3	Gama Leste/Tag. Norte (via Católica)
205.4	Gama Oeste/Tag. Norte (via Católica)
206.1	Gama/Taguatinga/Divisa BR-060
209	Gama Leste/Rod.P.Piloto (DF 290)
209.1	Gama (DF-20)/Paranoá(L.Sul)
209.2	Gama (DF 290)/Rod.P.Piloto (Zoo)
209.5	Gama (DF 290)/Paranoá (Aeroporto)
213	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (UnB)
213.1	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (Esplanada)
214	Gama Leste/L2 Norte (UnB)
214.1	Gama Leste/L2 Sul-Norte (Esplanada)
215	Gama Leste/N.Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/N.Bandeirante/Guará
217	Gama Leste/W3 Norte (SIG)
218	Gama Oeste/W3 Norte (SIG)
219	Gama (DF 290)/W3 Sul-Norte
220	Gama (DF 290)/L2 Sul-Norte (Esplanada)
221	Expressa Gama Oeste/Rod.P.P.(Eixão)
222	Expressa Gama Leste/Rod.P.Piloto
224	Gama/Santa Maria/Rod.P.Piloto
230.1	Gama/Brazlândia (eventual)
250	Santa Maria/Rod.P.Piloto (Eixo)
250.1	Vila DVO /Rod.P.Piloto (via Sta Maria)
250.2	Santa Maria/Rod.P.Piloto (Zoo)
252	Santa Maria/W3 Sul
252.1	Santa Maria/SIG-W3 Norte
253	Santa Maria/Setor "O"
254	Vila DVO /Paranoá
254.1	Vila DVO /Paranoá (Aeroporto)
255	Santa Maria/Taguacenter
255.1	Santa Maria/Taguacenter(FICB/Católica)
256	Santa Maria/SIA-Cruzeiro
256.1	Sta Maria/SIA-SAAN (Rdoferroviária)
257	Santa Maria/L2 Sul-Norte (UnB)
257.1	Santa Maria/L2 Sul-Norte (Esplanada)
258	Santa Maria/N.Band./Guará II-I
260	Santa Maria/Setor "P" Sul
261	Expressa Sta Maria (av. Alag.)/Rod.P.P.(Eixo)
270	Santa Maria (Q 400)/Rod.P.Piloto (Eixo)
270.1	Santa Maria (QR 400)/Rod.P.P.(Eixo via Parkshop.)
270.2	Santa Maria(QR 400/500-Expansão)/Rod.P.Piloto(Eixo)
272	Santa Maria (QR 400)/Rod.P.Piloto (W3 Sul)
272.1	Santa Maria (QR 400)/W3 Norte (SIG)
272.3	Santa Maria (QR 400/500-Expansão)/W-3 Sul e Norte
273	Santa Maria (QR 400)/Setor "O"
274	Santa Maria (QR 400)/Paranoá (Aeroporto)
275	Santa Maria (QR 400)/Taguacenter
276	Santa Maria (QR 400)/SIA-SAAN
277	Santa Maria (QR 400)/L2 Sul-Norte (Espl.)
278	Santa Maria (QR 400)/N. Bandeirante/Guará I
281	Santa Maria (Q 400)/Cruzeiro (SMU)
300	Tag.Norte/Rod.P.Piloto (Eixo)
300.1	Tag.Norte (QNL)/Rod.P.Piloto (Eixo Norte)
301	Tag.Norte/W3 Sul (SIG)
301.1	Tag.Norte/W3 Sul (SIG)
302	Rio Descoberto/Rod.P.Piloto (Eixo)
302.1	Rio Descoberto/Tag.Norte (DF 280)
302.2	Rio Descoberto/Tag.Norte (DF 1-DF 190)
302.3	Rio Descoberto/Tag.Norte (DF 3-DF 180)
303	Setor "O"/N.Band./Guará/Riacho Fundo
303.2	Setor "O"/N.Band./R.Fundo (Tag.Sul)
303.3	N.Bandeirante/Guará/Setor "O"
304	Tag.Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
304.1	Tag.Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA-SAAN)
305	Tag.Sul/W3 Sul (SIG)
305.3	Taguatinga Sul/W3 Sul (SIG)
305.6	Taguatinga Sul/W3 Sul (SIG-Areal)
306	Tag.Sul/Rod.P.Piloto (Eixo)
306.1	Tag.Sul/Rod.P.Piloto (Areal-Eixo)
307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
307.1	Taguacenter/W3 Sul-Q.716 (SIG)
308	Taguacenter/Rod.P.Piloto (Eixo)
308.1	Taguacenter/Rod.P.Piloto (Park-Zoo)
310	Setor "O"/Rod.P.Piloto (Eixo)
310.1	Setor "O"/Rod.P.Piloto (Park-Zoo)
311	Setor "O" (M2)/W3 Sul (SIG)
311.3	Setor "O"/W3 Sul-Q.716 (SIG)
311.5	SIG-Chamas/Setor "O" (M2)
312	Setor "O"/Rod.P.Piloto (Estrutural)

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



**GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF**

- 312.2 Setor "O"/Rod.P.Piloto (EPTG-EPIA)
 313 Setor "O" (N2)/W3 Sul (SIG)
 313.2 Setor "O"/W3 Sul-Q.716 (SIG)
 313.4 SIG-Chamas/Setor "O" (N2)
 313.5 Setor "O" (N2-Com.)/W3 Sul (SIG)
 314 Setor "P" Norte/Rod.P.Piloto (Eixo)
 314.1 Setor "P" Norte/Rod.P.Piloto (Park-Eixo)
 314.2 Setor "P" Norte/Rod.P.Piloto (Com.-Eixo)
 314.3 Setor "O" Norte/Rod.P.Piloto (Com.-Park-Zoo)
 315 Setor "O"/N. Bandeirante/Guará/R.Fundo
 315.3 N.Bandeirante/Guará/Setor "O"
 316 Setor "O"/Guará/N.Bandeirante/R.Fundo
 316.1 Setor "O"/Guará/N.Bandeirante
 316.3 Guará/N.Band./Setor "O"/R.Fundo
 317 Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
 318 Ceilândia Sul/Rod.P.Piloto (Eixo)
 320 Guariroba/Rod.P.Piloto (Eixo)
 321 Guariroba/W3 Sul (SIG)
 322 Setor "M-L"/Rod.P.Piloto (Eixo)
 322.1 Setor "M-L"/Rod.P.Piloto (Parksh)
 323 Setor "M-L"/W3 Sul (SIG)
 323.1 Setor "M"(Nova QNL)/W3 Sul-Q.716
 323.2 Setor "M-L"/W3 Sul (SIG)
 323.3 Setor "M"(Nova QNL)/W3 Sul (SIG)
 323.4 SIG-Chamas/Setor "M-L"
 324 Setor "M"/Rod.P.Piloto (Estrutural)
 324.1 Setor "M"/Esplanada (Estrutural)
 324.2 Setor "M"/Rod.P.Piloto (EPTG-EPIA)
 324.3 Setor "M"/L-2 Sul (Estrutural)
 330 QNR (Ceilândia Norte/Sul)/W-3 Norte
 331 Setor "O"/Rod.P.Piloto (Estrutural)
 331.2 Setor "O"/Rod.P.Piloto (EPTG-EPIA)
 334 Setor "P" Norte/Rod.P.Piloto (Eixo)
 334.1 Setor "P" Norte/Rod.P.Piloto (Zoo-Park)
 335 Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
 335.1 Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
 335.3 SIG-Chamas/Setor "O" Norte
 336 Setor "P" Sul/Rod.P.Piloto (Eixo)
 336.1 Setor "P" Sul/Rod.P.Piloto (Park-Zoo)
 337 Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
 337.1 Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
 337.3 SIG-Chamas/Setor "P" Sul
 338 Expansão (QNR-P2 Norte)/L-2 Sul-Norte (UnB)
 338.1 Setor "O" (Exp."P" N)/L2 S-Norte (UnB-Estr.)
 339 Setor "P" Sul/L2 Norte (UnB-Estrutural)
 339.1 Setor "P" Sul/L2 Norte (EPTG-UnB)
 341 Setor "O"/Guará/N.Bandeirante
 341.1 Setor "O"/Guará/N.Bandeirante
 341.3 Guará/N.Bandeirante/Setor "O"
 343 Setor "O" Norte/Rod.P.Piloto (Estrutural)
 343.1 Expansão (QNR-P2 Norte)/Rod.P.Piloto
 343.3 Setor "O" Norte/Rod.P.Piloto (EPTG-EPIA)
 343.4 Expansão (QNR-P2 Norte)/Rod.P.Piloto (EPTG-EPIA)
 345 Setor "P" Sul/L2 Sul (Estrutural)
 345.1 Setor "P" Sul/L2 Sul (EPTG-EPIA)
 346 Setor "P" Norte/Guará/N.Bandeirante
 347 Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
 348 Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)
 349 Taguatinga Norte/L2 Sul-Norte (UnB)
 351.6 Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Areal)
 370 Setor "O"/L2 Norte (UnB-Estrutural)
 370.1 Setor "O"/L2 Norte-UnB (EPTG)
 371 Setor "M"/L2 Norte-UnB (Estrutural)
 373 Samambaia Norte (2ª av)/Rod.P.P. (EPNB-Eixo)
 373.1 Samambaia Norte (2ª Av.-Feira)/Rod.P.Piloto (Eixo-EPNB)
 373.2 Samambaia Norte (1ª av)/Rod.P.P. (EPNB-SHIS-Eixo)
 373.4 Samambaia Norte (1ª av)/W3 Norte (SHIS)
 373.5 Samambaia Norte (2ª Av.)/Rod.P.Piloto (EPNB-Eixo)
 374 Setor "O" (Via Leste)/W3 Norte
 375 Setor "O" (Via N2)/W3 Norte
 376 Tag.Sul/W3 Norte (Estrutural)
 376.1 Tag.Sul (Areal)/W3 Norte (Estrutural)
 376.2 Taguatinga Sul/W3 Norte (EPTG-EPIA)
 377 Setor "M" Norte/W3 Norte
 378 Setor "P" Sul/W3 Norte
 379 Setor "O" (H.Prates)/W3 Norte (Estrutural)
 379.1 Setor "O" (H.Prates-Com.)/W3 Norte (EPTG-EPIA)
 380 Samambaia Norte (2ª av)/W3 Sul (SIG)
 380.1 Sam. Norte (2ª Av., Feira)/W-3 Sul (Q.716)
 380.2 Samambaia Norte (Exp)/W3 Sul
 380.3 Samambaia Su(la Av.)/P.Norte (Expansão)
 380.5 Samambaia Norte (2ª av)/W3 Sul-Q.716 (SIG)
 380.6 Samambaia Norte (2ª av)/W3 Sul-Q.716
 382 Setor "O" (via Leste)/Rod.P.Piloto (Estr.)
 382.1 Setor "O" /Rod.P.Piloto (EPTG-EPIA)
 382.2 Setor "O" (via Leste)/Esplanada (Estrutural)
 383 Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto
 383.2 Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (EPTG-EPIA)
 385 QNR (Setor "P" Norte)/Rod. P.Piloto (Eixo)
 386 QNR(Setor P Norte-Sul)/Paranoá(via Lago Sul)
 386.1 QNR(Setor P Norte-Sul)/Paranoá(via Aeroporto)
 387 Setor "O" (Exp)/Lago Sul-Paranoá
 387.1 Setor "O" (Exp)/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
 388 Setor "O" (M2)/Lago Sul-Paranoá
 388.1 Setor "O" (Exp)/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
 389 Setor "M" (Norte)/Lago Sul-Paranoá
 389.1 Setor "M" (Norte)/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
 390 Taguatinga Norte/Lago Sul-Paranoá
 390.1 Taguatinga Norte/Lago Sul-Paranoá (Aer.)
 391 Samambaia Norte (2ª av)/W3 Norte(EPNB-Parksh)
 392 Samambaia Norte (2ª av)/L2 Sul-N (Esplanada)
 394 Samambaia Sul (1ª av)/Rod.P.Piloto (EPTG)
 394.1 Samambaia Sul (2ª av)/Rod.P.Piloto (EPTG)
 394.3 Samambaia Sul (1ª av)/Vargem Bonita
 395 Samambaia Sul (1ª av)/W3 Sul
 395.1 Samambaia Sul (2ª av)/W3 Sul (SIG)
 395.2 Samambaia Sul (1ª av)/W3 Sul (Q.716)
 395.3 Samambaia Sul (2ª av)/W3 Sul (Q.716)
 396 Samambaia Sul (1ª av)/W3 Norte
 396.1 Samambaia Sul (2ª av)/W3 Norte (SIG)
 400 Brazlândia/Rod.P.Piloto (DF 240-Eixo)
 400.1 Brazlândia/Rod.P.Piloto (Eixo)
 400.2 Brazlândia/Rod.P.Piloto (Eixo)
 400.3 Brazlândia/Rod.P.Piloto (Eixo)
 401 Brazlândia/Taguatinga Sul (DF 240)
 401.1 Taguatinga Sul (FICB)/Brazlândia (DF 240)
 401.2 Brazlândia/Taguatinga Sul (DF 240)
 402 Brazlândia/Taguatinga Norte (H.Prates)
 402.1 Brazlândia/Taguatinga Norte (HRB-H.Prates)
 402.2 V.São José/Taguatinga Norte (INCRA 6-9)
 403 Brazlândia/Rod.P.Piloto (DF 240-Estrut)
 403.1 Brazlândia/L2 Norte-Rod.P.Piloto
 403.3 Brazlândia/Rod.P.Piloto (DF 240-Estrut)
 403.4 Brazlândia/L2 Sul-Rod.P.P. (Estrutural)
 404 Brazlândia/Rod.P.Piloto (DF 180-Eixo)
 405 Brazlândia/Rod.P.P. (A. Gusmão-Estrut.)
 405.1 Brazlândia/Rod.P.P. (A. Gusmão-Estrut.)
 405.2 Brazlândia/Espl. (Rod.P.P.-Estrut)
 409 Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)
 410 Brazlândia/N.R. Almécegas (Amador)
 410.1 Brazlândia/N.R. Almécegas (Amador)
 411 Brazlândia/W3 Norte (A. Gusmão-Estrutural)
 411.1 Brazlândia/W3 Norte (A. Gusmão-EPTG-EPIA)
 412 Q.714 W3 Norte/Brazlândia (EPTG-A. Gusmão)
 413 Brazlândia/W3 Sul-Q.716 (EPTG)
 413.1 Brazlândia/W3 Sul (EPTG-SIG)
 414 Brazlândia/Radiobrás (Bucanhão/Torre/Vendinha)
 414.1 Brazlândia/Radiobrás (Torre-R.-Vend.-Buc.)
 414.2 Brazlândia/Radiobrás (Buc.-C.MOR-Torre-Vend.)
 414.3 Brazlândia/Radiobrás (Torre-Vend.-C.MOR-Buc.)
 415 Taguatinga Norte/Brazlândia
 430 Brazlândia/Planaltina (eventual)
 501 Sobradinho/Plano Piloto (Eixo Norte-Sul)
 501.1 Rod.P.Piloto/Sobradinho (Eixo Norte)
 501.2 Sobradinho/Plano Piloto (ANP-Eixo N-Sul)
 501.3 Sobradinho (Setor Oeste)/Eixo Norte-Sul-616 Sul
 503 Sobradinho Q.18/SIA (Rodoferr.-SAAN)
 503.1 Sobradinho Q.18(Setor Oeste)/Palácio do Burit (W-3 Norte)
 503.3 Sobradinho I-II/SIA (SAAN)
 504 Setor Oeste Sobradinho/Morro da Capelinha (eventual)
 504.1 Sobradinho/Planaltina (Via Jardim Roriz)
 504.2 Sobradinho/Morro da Capelinha (eventual)
 504.3 Sobrad. II/Morro da Capelinha
 506 Sobradinho/CIPLAN (FERCAL-R.MATO)
 506.1 Sobradinho/Ribeirão (FERCAL-CIPLAN-LOBER)
 506.3 Sobradinho/Planaltina (FERCAL-CIPLAN-CONT)
 506.4 CIPLAN (FERCAL-R.do Mato)/Eixo Norte-Sul-616 Sul
 506. Sobradinho/CIPLAN (FERCAL-GLOBAL)
 508 Sobradinho/L2 Sul-Q.416 (L2 Norte-UnB)
 508.1 Sobradinho I-II/Q.416 Sul (L2 N-UnB)
 509 Sobradinho Q.18/P.Piloto-Q.116-216 Sul
 510 Sobradinho/Paranoá (DF 250-DF 09)
 511 Sobradinho/Paranoá (N.Rural Sobradinho)
 512 Sobradinho/W-3 Norte-Sul-716 Sul
 513 Sobradinho Q.18/P.Piloto (W3 Norte-Sul)
 514 Sobradinho/Esplanada (L2 Norte-Sul)
 514.1 Sobradinho Q.18(Setor Oeste)/Esplanada(L2 Norte-Sul-SQS 416)
 515 Sobradinho/Núcleo Rural Lago Oeste (BASEVI)
 516 Sobradinho/Rod.P.P.(via B.-Cond.B.V.)
 517 Sobradinho Oeste-Sobradinho/W3 Norte-Sul(DF150-716 Sul)
 518 Setor Oeste-Sobradinho/Rod.P.Piloto(Eixo Norte)
 520 Sobradinho Q.18(Setor Oeste)/Eixo Norte-Sul-616 Sul
 560 Sobradinho/Taguatinga (eventual)
 600 Planaltina/P.Piloto-Q.616 Sul (Eixo-Rod.)
 600.1 Planaltina/Palácio Buriti (Sobradinho)
 600.2 Planaltina (DF130)/Eixo Norte-Sul-616 Sul(Rod.P.Piloto)
 601 Planaltina-Trad./Rod.P.Piloto (Eixo)
 602 Planaltina-V.Buritis/Rod.P.Piloto.(Eixo N-S)

602.1 Planaltina/P.Piloto (PAPE-J.Roriz)
 603 Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
 603.1 Planaltina/Clube do Congresso (via J.Roriz)
 604 Planaltina/SIA (SAAN-Rodoferrviária)
 604.1 Planaltina/SAAN-SIA (via DF 130)
 605 Planaltina/L2 N-S (UnB)
 608 Planaltina (Sobradinho)/L2 Norte-Sul (UnB)
 610 Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
 610.1 Circular Rio Preto/Buriti Vermelho
 611 Planaltina/Pipiripau (Taquara)
 612 Planaltina/Col.Agrícola-São José
 613 Planaltina/Col.Agrícola-Buriti Vermelho
 614 Planaltina/Col.Agrícola-Cariru
 614.1 Planaltina/PAD-DF (Quebrada Luis Neres-DF 290)
 614.2 Planaltina/PAD-DF (Jardim II)
 614.3 Planaltina/PAD-DF (DF-295)
 614.4 Planaltina/PAD-DF (Quebrada Luis Neres)
 615.1 Planaltina/CAB (Córrego do Meio-J.Roriz)
 616 Arapongas/Eixo Norte-Sul-616 Sul
 617 Vale do Amanhecer/Eixo Norte-Sul-616 Sul
 617.1 Rod.P.Piloto/Morro da Capelinha (eventual)
 617.2 Vale do Amanhecer/W3 Norte-Sul (616 Sul)
 620 Rod.P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
 621 Q.616 Sul/Planaltina (Plat. Sup. Rod.)
 622 Q.616 Sul/Col.Agrícola Planaltina
 623 Planaltina/W3 Sul-Norte
 623.1 Planaltina (PAPE-J.Roriz)/W-3 Norte e Sul - 616 Sul
 623.2 Planaltina (DF-130)/W-3 Norte e Sul - 616 Sul
 623.3 Arapoanga-Estância/W-3 Norte e Sul - 616 Sul
 624 Planaltina/Esplanada (Eixo Norte)
 625 Planaltina/Sarandi(Fazenda Grotão)
 627 Mestre D' Armas/P.Piloto (Eixo N-S)
 628 Planaltina/Várzea/Barra Alta
 628.1 Planaltina - Várzea - Barra Alta (Jogadinha)
 630 Expresso Planaltina/Rod.P.Piloto
 631 Planalt.(Sobr.)/P.Piloto-Q.616 S.(Eixo-Rod.)
 637 Planaltina/Paranoá (Rajadinha)
 809 Recanto das Emas/Rod.P.Piloto
 809.1 Recanto das Emas-Riacho Fundo II/Rod.P.Piloto (Eixo)
 809.2 Recanto das Emas/Rod.P.Piloto (Esplanada)
 809.4 Recanto das Emas/Riacho Fundo II/Rod.P.Piloto
 810 Recanto das Emas/W3 Norte (SIG)
 810.1 Recanto das Emas/Riacho Fundo II/W-3 Norte (SIG)
 811 Recanto das Emas/W3 Sul (SIA-SIG)
 811.1 Recanto das Emas/W3 Sul (Q.716)
 811.3 Recanto das Emas(Q.802)-Riacho Fundo II/W3 Sul(SIA/SIG)
 811.4 Recanto das Emas(Q.802)-Riacho Fundo II/W3 Sul (716 Sul)
 813 Recanto das Emas/W3 Sul-Norte (SIA)
 815 Recanto das Emas/Gama
 816 Recanto das Emas/L2 Sul-Norte (Espl)
 817 Tag.Norte/Samamb.Sul/Recanto Emas
 818 Recanto das Emas/SIA-Cruzeiro-SAAN
 821 Samambaia Sul (1ªav)/Rod.P.Piloto (EPNB)
 825 Samambaia Sul (2ªav)/Rod.P.Piloto (EPNB)
 830 Taguatinga Norte/Samambaia Sul-Norte
 831 Samambaia Sul (1ªav)/Paranoá (Lago Sul)
 834 Samambaia Norte (2ªav)/Paranoá (Aer.)
 835 Samambaia Sul (2ªav)/Paranoá (Aer.)
 841 Samambaia Sul (1ªav)/SIA-SAAN
 844 Samambaia Norte (2ªav)/SIA-Cruzeiro-SAAN
 845 Samambaia Sul (2ªav)/SIA-Cruzeiro-SAAN
 851 Samambaia Sul(1ªav)/L2 Sul-N (Esplanada)
 853 Samambaia Sul(2ªav)/L2 Sul-N (Esplanada)
 865.1 Samambaia Sul(2ª.Av.)/Gama (v.Pte.Alt)
 900 Taguatinga Sul/Esplanada (Estrutural)
 900.1 Taguatinga Sul (Areal)/Esplanada (Estr.)
 902 Taguatinga Norte/Esplanada (Estrutural)
 902.1 Nova QNL-QNJ/Esplanada (Estrutural)
 902.2 Taguatinga Norte(QND1)/Esplanada (Estrutural)
 903 Setor "P" Sul /Esplanada (Estrutural)
 906 Setor "O" (M2)/Esplanada (Estrutural)
 907 Setor "O" (N2)/Esplanada
 908 Expansão (QNR-P2 Norte)/Esplanada
 910 Setor "P" Sul/SIA-Cruzeiro (EPTG)
 911 Setor "O" (Exp)/SIA-Cruzeiro (Estr)
 912 Setor "O" (N2)/SIA-Cruzeiro (EPTG)
 913 QNR (EXP/M2)/SAI-Cruzeiro (Estrutural)
 914 Setor "P" Sul /SAAN (Estrutural)
 915 Setor "O"(Exp)/SAAN (Estrutural)
 916 Setor "O" (N2)/SAAN (Estrutural)
 917 Setor "O" (M2)/SAAN (Estrutural)
 918 Setor "M-L" Norte/SIA-Cruzeiro
 920 Setor "O"(via Leste)/Rod.P.Piloto (Eixo)
 920.1 Setor "O"(via Leste)/Rod.P.P.(Parksh.-Eixo)
 921 QNR (Via Leste)/W3 Sul
 930 QNR/Esplanada (Via W3 Sul)
 930.1 QNR/Esplanada (Via W3 Sul-Catedral)
 930.2 QNR/Rod.P.Piloto (via W3 Sul)
 932 Taguatinga Norte/Rod.P.Piloto

933 Taguatinga Norte/Setor "P" Sul
 934 Taguatinga Norte/Setor "O"
 935 Circular Rural/Setor "P" Norte

GRUPO II - METROPOLITANA I

Nº DENOMINAÇÃO
 100 Paranoá/Rod.P.Piloto (L2 Sul/Esplanada)
 100.1 Rodoviária do Plano Piloto/Ermida Dom Bosco (eventual)
 100.2 Paranoá/Rod.P.Piloto (L2 Sul)
 100.3 Paranoá/W3 Sul (Rod.P.Piloto)
 100.4 Paranoá/SIA (Zoo-Parkshopping)
 100.5 Paranoá/Rod.P.Piloto (Ponte Costa e Silva)
 100.7 Paranoá (Cond.ESAF)/Rod.P.Piloto
 101 Paranoá/W3 Norte (Rod.P.Piloto)
 101.1 Varjão Torto/Rod.P.Piloto
 101.2 Paranoá/L2 Norte (Rod.P.Piloto)
 101.3 Paranoá/W3 Norte (Torre TV-Rod.P.Piloto)
 101.6 Vale do Palha/Rod.P.Piloto (Varjão-W3 N)
 101.7 Vale do Palha/Rod.P.Piloto(Varjão-QI 6 Lago Norte-L2 Norte)
 102 Rod.P.Piloto/Aeroporto
 102.1 Rod.P.Piloto/Aeroporto (W3 Sul-Hosp.FAB)
 111 Rod.P.Piloto/Presídio Nacional
 118 Rod.P.Piloto/Aeroporto-Velhacap
 118.1 Rod.P.Piloto/Zoológico (Eixo) (eventual)
 123 Rod.P.Piloto/Lago Sul (QI-QL 26)
 124 Rod.P.Piloto/SIA (W3 Sul-Feira dos Importados)
 124.2 Rodov.P.Piloto/SAI (Feira dos Importados-W3 Sul)
 125 Rod.P.Piloto/Lago Sul (QI 28)
 125.1 Rod.P.Piloto/Lago Sul (QI 28)
 128 Rod.P.Piloto/Granja do Torto
 128.1 Rod.P.Piloto/Granja do Torto (Zoobot)
 128.2 Rod.P.Piloto/Exposição Agropecuária (eventual)
 131.3 Rod.P.Piloto/Rodoferr./Cruz.Novo-Velho
 136 Rod.P.Piloto/Clube do Congresso
 136.1 Rod.P.Piloto/Clube do Congresso (L2 N)
 136.2 Clube do Congresso/W3 Sul (Q.716)
 136.3 Expresso Clube do Congresso
 141 Paranoá/Clube do Congresso
 141.3 Paranoá/Clube do Congresso (V.Torto)
 141.4 Varjão do Torto/Clube do Congresso
 143 Rod.P.Piloto/Reg.Cav.e Guarda (Buriti-SAAN)
 143.1 Rod.P.Piloto/RCG (Colégio Militar)
 147 S.Sebastião/Rod.P.Piloto
 147.1 S.Sebastião(A.Rural-V.Boa)/Rod.P.P.
 147.2 S.Sebastião/Rod.P.Piloto (W3 Sul)
 147.3 S.Sebastião(Q.100-200)/Rod.P.P.(Ponte C.S.)
 147.4 S.Sebastião/L2 Norte (Esplanada)
 147.5 S.Sebastião/W3 Norte (Ponte Costa e Silva)
 147.6 S.Sebastião (Q.100-200)/Rod.P.Piloto
 147.7 S.Sebastião (R.Bosque-Q.100/900)/Rod.P.P. (Ponte Costa e Silva)
 147.8 S.Sebastião (R.Bosque)/Rod.P.P. (W-3 Sul)
 150 Cruzeiro/Rod.P.Piloto (Eixo)
 150.1 Cruzeiro/Rod.P.Piloto (Cobal-Eixo)
 151 Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)
 151.1 Cruzeiro/W3 Sul (Administ-Memorial JK)
 151.4 Cruzeiro/W3 Sul (AOS-SIG)
 152 Cruzeiro/Esplanada (SIG-Rod.PP)
 152.1 Cruzeiro/Rod.P.Piloto (SIG)
 152.2 Cruzeiro/Esplanada (AOS-Rod.PP)
 153 Guarã I-II/Rod.P.Piloto (SIA-Eixo)
 153.1 L.Costa/Rod.P.Piloto (SIA-Eixo)
 153.2 Guarã II-(QE 44)/Rod.P.Piloto (Eixo)
 154.1 L.Costa/Guarã/Eixo/Rod.P.Piloto
 154.2 Guarã I-II (QE 34)/Rod.P.Piloto (Eixo)
 156 Guarã I-II/W3 Sul
 156.0 Lúcio Costa/W3 Sul (SIA-SIG)
 156.2 Guarã II (QE 44)/W3 Sul (Q.716)
 156.3 Venâncio 3000/Guarã I-II
 156.4 Guarã I-II/W3 Sul (SIA-SIG)
 156.5 Guarã I-II/W3 Norte
 156.7 Rod.P.Piloto/Guarã (QI 42-44)
 160 N.Bandeir./Rod.P.Piloto (Eixo)
 160.1 N.Band.(Metrop.)/Rod.P.Piloto (Eixo)
 160.2 N.Bandeirante/L2 Norte-Sul (UnB)
 160.3 Candangolândia/Rod.P.Piloto
 162 Guarã II/Rod.P.Piloto (Eixo-W3 Sul-Zoo)
 162.1 Guarã II/Rod.P.Piloto (Park-Eixo-W3 Sul)
 162.2 Guarã II (Q.44)/Rod.P.Piloto (W3 Sul)
 163 N.Bandeirante/W3 Sul (SIG-Park)
 163.1 Candangolândia/W3 Sul-Norte
 166 Cruzeiro/L2 Sul (Rod.P.Piloto)
 167 Guarã II-L2 Sul-Norte (UnB)
 167.1 Guarã II-L2 Sul-Norte (Esplanada)
 168 Cruzeiro/L2 Norte (UnB)
 168.1 Cruzeiro/L2 Norte (UnB)
 169 Cruzeiro/W3 Norte (Buriti)

169.1 W3 Norte/Cruzeiro (Buriti)
 171 N.Bandeirante/W3 Sul-Norte
 172 Riacho Fundo/Rod.P.Piloto (Eixo)
 172.1 Riacho Fundo/Rod.P.Piloto (Eixo)
 172.4 Riacho Fundo/Rod.P.Piloto (Eixo)
 173 Circular R.Fundo/Candang (N.Bandeir.)
 173.1 Circular R.Fundo/Candangolândia (N.B.)
 173.2 R.Fundo/Parkshopping/Candangolândia
 173.3 Circular Riacho Fundo/Candang (N.Band)
 173.4 Riacho Fundo/Parkshop./Candangolândia
 174 Guará I-II/Esplanada (Eixo)
 175 Riacho Fundo/W3 Sul-Norte
 175.1 Riacho Fundo/W3 Sul-Norte
 176 Riacho Fundo/L2 Sul-Norte (UnB)
 177 Riacho Fundo/W3 Sul (SIG)
 178 Rod.P.P./Candang./N.Band./Guará
 178.1 Rod.P.P./Guará/N.Band./R.Fundo/Candang.
 180 Expressa S.Sebastião/Rod. P.Piloto
 181 S.Sebastião/Paranoá (Lago Sul-QI 23)
 186 S.Sebastião/Rod.P.Piloto (Eixo)
 185 Paranoá/Rod.P.Piloto (Eixo-L2 Sul-Gilberto Salomão)
 251 Santa Maria/Gama
 251.4 Santa Maria/Gama Leste-Oeste
 251.6 Santa Maria/Rodoviária Gama
 271 Santa Maria (Q.400)/Gama Oeste-Leste
 332 QNR/Taguatinga Sul (Areal)
 333 QNR (P2 Norte)/Taguatinga Centro
 333.1 Setor "P" Norte (Exp)/Taguatinga Centro
 333.2 QNR (SAI-P2 Norte)/Taguatinga Centro
 333.3 QNR (Corr.Coruja-P2 Norte)/Taguatinga Centro
 333.4 QNR/Taguatinga Centro (P2 Norte/corr. das Corujas)
 344 Setor "P" Norte/Taguatinga Sul (SAMDU-EPCT)
 350 Circular QNR (Exp)/Tag.Sul (Areal)
 351.7 FACITA/Taguanorte (eventual)
 351.8 FACITA/Taguatinga Sul (eventual)
 352 Setor "O"/Tag.Centro (Comercial-SAMDU)
 353 Setor "O"/Taguatinga Centro (N2)
 354 Taguatinga Norte/Centro (Ceilândia Sul)
 356 Setor "O"/Taguatinga Centro (HDT)
 359 Setor "P" Norte/Centro (MN2)
 360 Setor "O"/Centro (M2-Com.)
 361 Setor "P" Sul/Centro (Via N3)
 361.1 Setor "P" Sul/Centro (Estádio)
 362 Setor "O"/Taguatinga Sul (N2-Estádio)
 363 Setor "P" Sul/Centro (Via N2)
 363.1 Setor "P" Sul/Centro (Estádio)
 363.2 Setor "P" (P4-P2-P1)/Centro (MN2-Com.)
 367 Samambaia Norte (2ªav)/Taguatinga Sul (FICB)
 367.2 Samambaia Norte (1ªav)/Tag. Sul (FICB-SHIS)
 369 Setor "P" Sul/Taguatinga Sul
 369.1 Setor "P" Sul/Tag.Sul (FICB)
 372 Samambaia Norte (2ªav)/Taguacenter
 372.1 Samambaia Norte (2ªav)/Taguacenter (SHIS)
 372.2 Samambaia Norte (1ªav)/Taguacenter (SHIS)
 372.3 Samambaia Norte (2ªav)/Taguacenter (HRT)
 372.4 Sam.Norte (2ªav)/Taguacenter (DF-180/Gr.Asal.)
 393 Samambaia Sul (1ªav)/Taguacenter
 393.1 Samambaia Sul (2ªav)/Taguacenter
 393.2 Samambaia Sul (2ªav)/Taguatinga (Feira Perm.)
 393.3 Samambaia Sul (1ªav)/Taguacenter (HRT)
 393.4 Samambaia Sul (2ªav)/Taguacenter (HRT)
 397 Samambaia Norte (2ªav)/Setor "O"
 397.2 Samambaia Norte (2ªav)/Setor "O" (SHIS)
 397.3 Samambaia Norte (2ªav)/Setor "P" Sul
 397.4 Samambaia Norte (2ª.Av.)/P.Norte (Expansão)
 398 Samambaia Sul (1ªav)/Setor "O"
 398.1 Samambaia Sul (2ªav)/Setor "O"
 398.2 Samambaia Sul (1ªav)/Setor "O" (Feira Perm.)
 398.3 Samambaia Sul (1ª. Av.)/Expansão Setor "O"
 398.4 Samambaia Sul (2ª. Av.)/P.Norte (Expansão)
 399 Samambaia Sul (1ªav)/Setor "P" Sul
 615 Planaltina/Col.Agrícola (J.Roriz)
 615.2 Col.Agrícola/Planaltina (J.Roriz)
 805 Recanto das Emas/Taguacenter
 805.3 Rec.das Emas(Q.802)-Riacho Fundo II/Taguacenter
 808 Recanto das Emas/Setor "O"
 808.3 Rec.das Emas(Q.802)-Riacho Fundo II/Setor "O"
 812 Recanto das Emas/Exp."P" N-S (Estádio)
 814 Recanto das Emas/Samambaia Centro
 817.1 FACITA/Samambaia Sul(2ª. Av.)/Recanto das Emas (eventual)
 830.1 FACITA/Samambaia Sul(1ª. Av.)/Samambaia Norte(2ª. Av.) (eventual)
 933.1 FACITA/P Sul (eventual)
 934.1 FACITA/Setor "O" (eventual)

GRUPO III - URBANA 2

Nº DENOMINAÇÃO
 103 Rod.P.Piloto/Avenida das Nações
 103.2 Rod.P.Piloto/W3 Sul-Av.Nações (Acad.Tênis)

105 Grande Circular Sul-Norte
 105.2 Grande Circular Sul-Norte (Acamp. Telebr.)
 106 Grande Circular Norte-Sul
 107 Rod.P.Piloto/W3-L2 Sul
 107.1 Rod.P.Piloto/W3-L2 Sul
 109.1 Rod.P.Piloto/Buriti (Q. General)
 110 Rod.P.Piloto/UnB
 112.1 Rod.P.Piloto/SOFN (SAAN)
 114 Rod.P.Piloto/L2-W3 Sul
 115 Rod.P.Piloto/L2-W3 Norte
 115.1 Rod.P.Piloto/L2-W3 Norte
 116 Rod.P.Piloto/W3-L2 Norte
 122 Eixos L/W Sul-Norte
 122.1 Circular Eixo Norte-Sul
 131 Rod.P.Piloto/Rodoferroviária
 140 Rod.P.Piloto/Avenida das Nações Norte
 140.1 Rod.P.Piloto/Vila Planalto (L2-W3 Norte)
 140.2 Rod.P.Piloto/Vila Planalto (W3-L2 Norte)
 145 W3 Sul/L2 Norte
 145.1 W3 Sul/L2 Norte (Esplanada)
 146.1 W3 Norte/L2 Sul (Esplanada)
 368 Setor "M" Norte/Taguatinga Sul (FICB)

GRUPO IV - URBANA 1

Nº DENOMINAÇÃO
 103.1 Rod.P.Piloto/Prainha (Lago Sul) (eventual)
 104 Rod.P.Piloto/Palácio Alvorada
 104.1 Rod.P.Piloto/Vila Planalto
 105.1 Circular Câmara Legislativa
 108 Rod.P.Piloto/Três Poderes
 108.1 Rod.P.Piloto/Academia de Tênis (eventual)
 108.2 Rod.P.Piloto/Catedral (eventual)
 108.3 Rod.P.Piloto/STJustiça
 109.2 Rod.P.Piloto/Parque da Cidade (eventual)
 109.3 Circular Rod.P.Piloto/Autódromo (eventual)
 109.5 Rod.P.Piloto/Desfile 7 de Setembro (eventual)
 109.6 Rod.P.Piloto/Autódromo (eventual)
 109.7 Rod.P.Piloto/Estádio Mané Garrincha (eventual)
 124.1 Circular STRC
 131.1 Rod.P.Piloto/Ginásio Presidente Médici (eventual)
 131.2 Rod.P.Piloto/Desfile 7 de Setembro (SIG) (eventual)
 157 Circular Guará/Park (SPMS-QE 44)
 157.1 Circular Guará/SIA/Parkshopping
 157.5 Circular Guará/L.Costa/Park/SIA-SOF Sul
 157.6 Circular Guará/Park (SPMS-QE 44)
 157.7 Circular Guará (L.Costa)/Park.(QE 44-SPWS)
 183 S.Sebastião/Condomínios (ESAF)
 183.1 S.Sebastião/Colégio São Paulo
 183.2 São Sebastião (Vila do Boa)/Condomínios (ESAF)
 183.3 São Sebastião/Colégio São Paulo (Vila do Boa)
 279.3 Circular Condomínio Santa Maria (Av.Alagado)
 204 Circular Gama Oeste-Leste
 204.1 Circular Gama Leste-Oeste
 279 Circular Av. Alag./Av. Santa Maria
 279.1 Circular Av.Santa Maria/Av. Alag.
 279.2 Santa Maria/Condomínio Santa Maria(Av.Alagado/BR-40)
 279.3 Circular Condomínio Sta.Maria (Av.Alagado)
 351 Circular Tag.Sul (SAMDU/QLN Leste/Areal)
 351.1 Circular Tag.Sul (Areal/QLN Leste/SAMDU)
 351.3 Taguatinga Norte/Tag. Sul (SAMDU-Oficinas)/Areal
 351.4 Circ.Tag.Sul/QLN-J (via Comercial)
 351.5 Circ.Tag.Sul/QLN (via Comercial)
 355 Taguatinga Sul/Comercial (QNG)
 355.1 Taguatinga Sul/Comercial (QNG/FICB)
 355.2 Taguatinga Sul/Comercial (QNG/Areal)
 357 Taguatinga Norte/Centro (QLN-Com.-SAMDU)
 358 Setor "M" (SAMDU)/Tag.Centro-QLN
 358.1 Setor "M" (SAMDU)/Tag.Centro-QLN (HRT)
 364 Setor "M-L"/Tag.Centro (Comercial)
 364.1 Setor "M" / Ceilândia Centro
 366 Circular Samambaia (1ªav)
 366.1 Circular Samambaia (2ªav)
 366.2 Circular Samambaia (Feira Permanente)
 366.3 Samambaia Sul/Samambaia Norte (Exp.)
 406 Circular Brazlândia
 406.1 Circular Brazlândia (S.Oficinas)
 505 Circular Sobradinho (Feirinha)
 505.1 Circular Sobradinho (Hospital)
 505.2 Circular Sobradinho I-II (rua 6 E 4)
 505.3 Circular Sobradinho I-II (V. Centro)
 606.1 Circular Planaltina (B.Fátima-S.Oficinas)
 606.2 Circular Planaltina (PAPE-J.Roriz)
 606.3 Circular Planaltina (B.Fat-Q.Amanhecer)
 609 Circular Planaltina/V. Amanhecer
 609.1 Planaltina/Morro da Capelinha (eventual)
 609.2 Planaltina/Morro da Capelinha (J.Roriz-PAPE) (eventual)
 609.3 Circular Planaltina/V. Amanhecer
 609.4 Circular Planaltina/V. Amanhecer

- 632 Circular Planaltina/Mestre D'Armas
- 633 Circular Planaltina/Arapoangas
- 807 Circular Recanto das Emas
- 807.1 Circular Recanto das Emas (Granja Oliveiras)
- 807.2 Recanto das Emas/Granja Oliveiras
- 807.3 Integr. Recanto das Emas (Q.802)
- 922 Setor "P2" Sul/Ceilândia
- 923 Setor "P3" Sul/Ceilândia Centro
- 924 Setor "P4" Sul/Ceilândia Centro
- 925 Ceilândia Norte-Sul (via Centro)
- 926 Setor "O" (Via Leste)/Ceilândia Centro
- 927 Setor "O" (Via Oeste)/Ceilândia Centro
- 928 QNR (Via P1 Norte)/Ceilândia Centro
- 929 Expansão P2 Norte /Ceilândia Centro
- 940 Circular "P" Sul (P4-Tag.centro-P1-P2)
- 941 Circular "P" Sul (P2-P1-Tag.centro-P4)

DECRETO Nº 19.278, DE 29 DE MAIO DE 1998

Fixa tarifas para o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições da Lei n.º 194, de 04 de dezembro de 1991, que instituiu o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 541, de 22 de setembro de 1993, e do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e considerando ser da competência do Distrito Federal a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, aí incluído o de transporte coletivo, de caráter essencial, e a fixação de suas tarifas e dos preços públicos, a teor do que prescrevem os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e o artigo 15, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a estabilidade dos preços dos insumos que compõem os custos operacionais, a partir do mês de maio de 1997;

considerando as recentes medidas de reforço ao combate ao transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, introduzidas pelo Decreto n.º 19.236, de 13 de maio de 1998, DECRETA:

Art. 1º As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I - Grupos 1, 2 e 3 para o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos) e R\$ 0,40 (quarenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 1;

II - R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos) e R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 2;

III - R\$ 0,70 (setenta centavos) e R\$ 0,23 (vinte e três centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 3.

Art. 2º As tarifas com desconto, previstas no artigo anterior deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá identificar-se devidamente para comprovação do direito ao benefício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de MAIO de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO

GRUPO 1

- No DENOMINAÇÃO
- 71 Laranjeiras/Park Way (Q. 28 a 29)
- 73 N.Band./Lago Sul (Q1 15)/Aer.(VI COMAR)
- 74 Paranoá/São Bartolomeu
- 89 Guará (Av.Contorno)/Taguacenter (SAMDU)

GRUPO 2

- No DENOMINAÇÃO
- 20 Gama Oeste/Santa Maria (Av.Sta Maria)
- 21 Gama Leste/Santa Maria (Av.Sta Maria)
- 22 EDF 290 (DF-20)/Gama Leste - Oeste - Sul
- 23 EDF 290 (DF-20)/Gama Sul - Oeste - Leste
- 30 "M" Norte-QNJ/Taguacenter (SAMDU)
- 31 "M" Norte / Taguacenter (SAMDU)
- 32 Riacho Fundo/ "M" Norte (Católica)
- 33 Nova QNL/Tag.Centro (SAMDU-Superbox)
- 34 Areal/ SAMDU Norte-Sul
- 35 Águas Claras/Taguatinga Centro
- 36 Ceil.Centro(via Ceil.Sul)/Tag.Centro (SAMDU)
- 37 QNL /Católica (via Tag.Centro)
- 38 Condomínio Privê/Taguatinga Centro
- 40 Tag.Centro/ QNN-QNO (P1)

- 41 Condomínio Privê/Ceilândia Centro
- 42 "P" Sul (P3)/Tag.Centro
- 43 "P" Sul-Guararoba/ QNG
- 44 Setor "O" (Cont.Exp)/Tag.Centro (via M1)
- 45 Superbox/ QNO (P1-SAMDU)
- 46 Expansão do Setor "O"(Av.Contorno)/Tag.Centro
- 47 Setor "O"/Tag.Centro (SAMDU)
- 48 QNQ (via Ceil.Oeste)/Tag.Centro (Estádio)
- 49 Setor "O" (via M1)/Tag.Centro (SAMDU)
- 50 Samambaia Norte (QN 423-425)/ Tag.Centro
- 53 Samambaia Sul/Taguatinga Sul (Boca da Mata)
- 55 Samambaia Norte (QN 423-425)/Ceil.Centro
- 62 Sobradinho/Grande Colorado (DF-425)
- 63 Sobradinho/Condomínio Nova Colina
- 72 Paranoá (av. Paranoá)/ VI COMAR
- 79 São Sebastião/VI COMAR (Lago Sul)
- 82 N.Band./Carrefour N.(SAAN-RCG-Água Min.-SOF N)
- 84 Riacho Fundo/Cruzeiro (SMU)
- 85 Riacho Fundo/N.Bandeirante/Guará(Q.Ímpares)/Cruzeiro(HFA-SAAN)
- 86 Riacho Fundo/N.Bandeirante/Guará(Q.Pares)/Cruzeiro(HFA-SAAN)
- 87 Riacho Fundo (N.Band.)/Carrefour Sul
- 90 Guará / Carrefour Norte
- 92 Guará / Metropolitana (Parkshopping)
- 96 Sudoeste/Cruzeiro/Parkshopping

GRUPO 3

- No DENOMINAÇÃO
- 12 Cir.Brazlândia (Expansão)
- 13 Cir. Brazlândia (Expansão - HBR)
- 51 Circular Samambaia (la.Av. Norte/la. Av. Sul)
- 52 Circular Samambaia (la.e 2ª.Av.Norte/la. E 2ª.Av.Sul)
- 60 Sobradinho (Q.18)/Sobrad.II/S.Mansões
- 64 Planaltina/Arapoangas
- 65 Planaltina/Condomínio Mestre D'Armas (Bunitis II)
- 66 Planaltina/Jardim Roriz
- 67 Planaltina/Vale do Amanhecer (Lot.Pacheco)
- 68 Planaltina/Estâncias Mestre D'Armas
- 69 Planaltina/Clinica
- 76 Varjão do Torto/Clube do Congresso
- 78 São Sebastião/Condomínio (ESAF)
- 80 N.Band./Candangolândia (Metropolitana)

DECRETO Nº 19.279, DE 29 DE MAIO DE 1998

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei n.º 239, de 10 de fevereiro de 1992, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 01 a 16 de junho de 1998 para comercialização dos vales-transporte de séries C-06.4, A-06.4, D-06.4 e B-06.4, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II, III e VI do Decreto n.º 19.277, de 29 de maio de 1998, respectivamente.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º Os vales-transporte de séries A-05.4, B-05.4, C-05.4 e D-05.4, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem até 30 de junho de 1998, quando perderão o valor de uso, podendo ser trocados pelo empregador, junto ao BRB, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º É proibida a revenda de vales-transporte, o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de MAIO de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.280, DE 29 DE MAIO DE 1998

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Cidade de Planaltina - RA VI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, 77, da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, e 12, da Lei n.º 6.766, de 11 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento dos Lotes "A" e "A1", da Entrepra - EQ 16/17, da Vila Vicentina, na Cidade de Planaltina, na Região Administrativa VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 37/97, no Memorial Descritivo MDE 37/97 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 37/97.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 37/97 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 37/97 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.
 Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

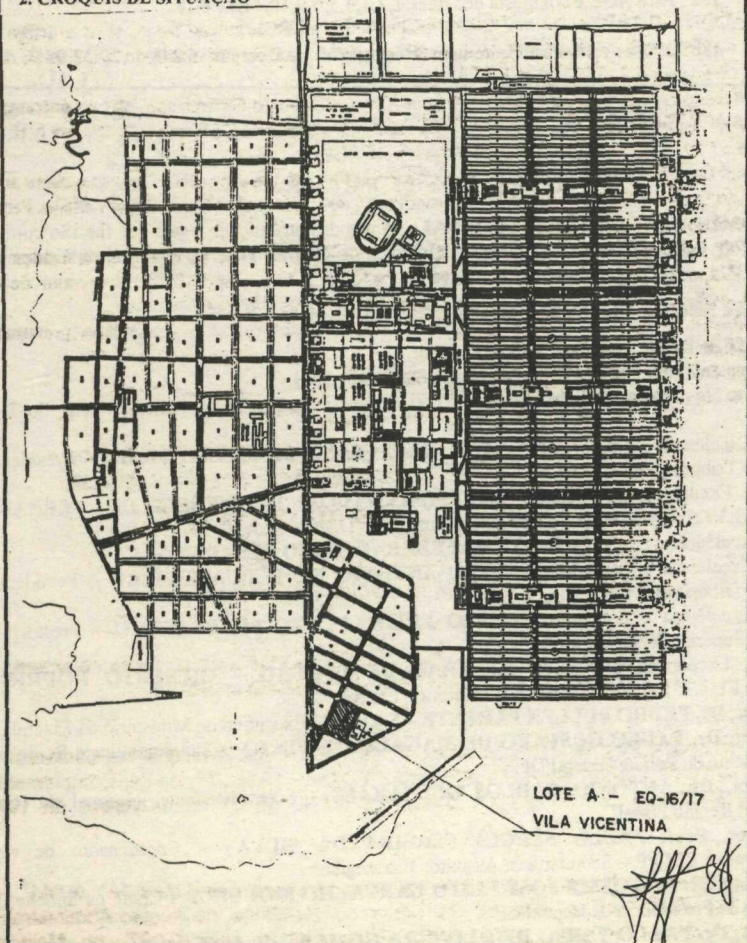
Brasília, 29 de maio de 1998
 110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO AO DECRETO Nº 19.280 de 29 de Maio de 1.998.

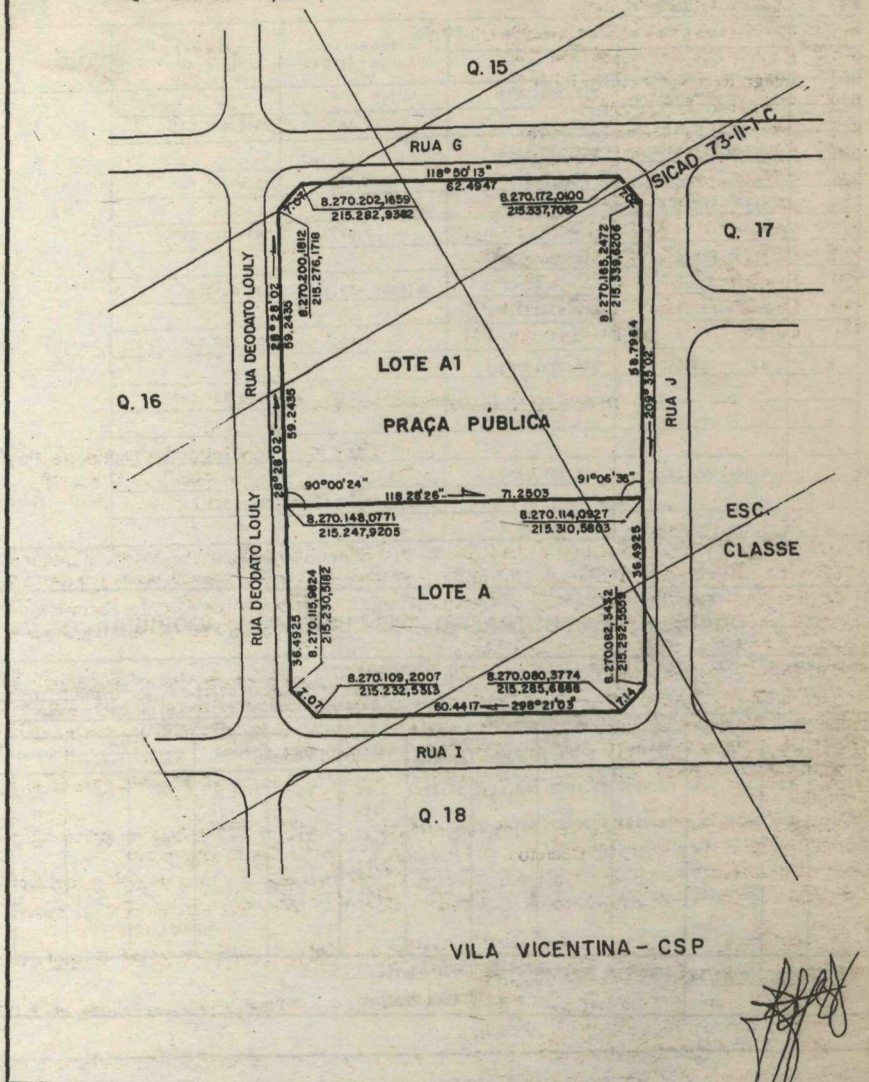
PROCESSOS:	111.005.925/73-0	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÕES:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:
1. SINOPSE		
Este projeto, composto de memorial explicativo, plantas de urbanismo e normas de uso de solo, foi elaborado com o objetivo de desmembramento do Lote A, destinado à praça São Vicente e Mitra Arquidiocesana de Brasília, situada na Vila Vicentina-CS/ Planaltina, RA VI, área esta que encerra no seu interior igreja e equipamentos de lazer públicos, implantados.		
O projeto técnico do desmembramento, compõe-se de:		
- MDE 37/97 - Memorial Descritivo, 7 folhas;		
-URB 37/97 - Urbanismo- Parcelamento, escala 1:1000, SICAD 73-I I-1-C;		
-NGB 37/97 - Normas de Edificação, Uso e Gabarito, 2 folhas.		
Modifica ele, o projeto CSP PR 5/1, registrado em Cartório, no que diz respeito ao desmembramento do Lote A da Praça São Vicente em duas novas áreas: Lote A, que encerra a igreja ali existente e Praça Pública constituída da área restante, que encerra os equipamentos de lazer público do local.		
Este projeto não necessita complementação com os demais (PLN, ALT e DRN), pois não alterou na sua composição, a forma, o espaço e o sistema viário, que definem a área original.		
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		R.T.: <i>[assinatura]</i> DITEC - JOSUE
M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE - 37/97		CP - CIDADE DE PLANALTINA RA VI VILA VICENTINA, EQ 16/17 LOTE A e LOTE A1
FOLHA: 1/7	PROJETO: <i>[assinatura]</i> SEPRO-HEIZA	CONF. MDE: <i>[assinatura]</i> GEPRO-FRANCISCO
DATA: 22/04/97	VISTO: <i>[assinatura]</i> DIPRO-BENNY	APROVO: <i>[assinatura]</i> DF-IPDF-TURELLY
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPOF/GDF		

2. CROQUIS DE SITUAÇÃO



MDE 37/97 - FL 2/7

2a - CROQUI DE LOCAÇÃO



MDE 37/97 - FL 3/7

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - Apresentação e Justificativa do Projeto

Este projeto URB 37/97, de iniciativa da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, foi elaborado para resolver o conflito dominial estabelecido no Lote A da Vila Vicentina, definido pelo projeto CSP PR 5/1, e Quadro Demonstrativo respectivo, registrados em Cartório/69, os quais definem o referido Lote com destinação de Praça São Vicente e ao mesmo tempo Mitra Arquidiocesana de Brasília (Igreja)

3.2 - A Questão Legal ou Fundiária

A dualidade apontada no item anterior do projeto registrado em Cartório em 1969, deu ensejo à Mitra Arquidiocesana de edificar a sua Igreja no local e o poder público de investir em infra-estrutura de esporte e lazer na praça pública. A abordagem jurídica da questão em processo, conclui-"que se promova... o desmembramento do imóvel em duas áreas distintas":

- a) Lote A 1 praça., envolvendo os equipamentos de lazer e esporte implantados no local; e
- b) Lote A área remanescente, destinada a culto religioso (igreja)

3.3 - Descrição da Proposta

Foi levantado topograficamente o perímetro do meio-fio da praça implantada; nesta área foi lançado o passeio envoltório, deixando como espaço interno resultante a área original do registro cartorial de 7.490,16 m2. Na área assim configurada foi definido o Lote A1 destinado à Praça Pública com 4.575,9496m2, envolvendo os equipamentos de esporte e lazer implantados e o Lote A destinado ao uso institucional ou comunitário, que permite, pelo regulamento, a atividade de culto (igreja), com área de 2.914,2104m2, contendo o espaço remanescente, no qual são encerradas a edificação da igreja e a via de acesso à sua entrada principal.

3.4 - Interferência de Redes Existentes na Área do Projeto

A proposta assim concebida não sofre interferência de redes públicas no interior da área privativa.

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.270.082,3432	215.292,5559	7,14	254º 01' 32"	
B	8.270.080,3494	215.285,6888	60,4417	298º 28' 03"	
C	8.270.109,2007	215.232,5313	7,07	343º 28' 01"	
D	8.270.115,9824	215.230,5182	36,4925 + 59,2435	28º 28' 02"	
E	8.270.200,1812	215.276,1718	7,05	73º 39' 10"	
F	8.270.202,1659	215.282,9382	62,4947	118º 50' 13"	
G	8.270.172,0100	215.337,7082	7,02	164º 12' 36"	
H	8.270.165,2472	215.339,6206	58,7964 + 36,4925	209º 35' 02"	Área = 7.490,00m²
A	8.270.082,3432	215,292,5559			

NDB 37/97 43,5/7

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS												
LOCALIZAÇÃO: CSR - Vila Vicentina EQ 16/17												
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: URB 37/97 SICAD 73-II-1-A e DATA: 22.04.97 SICAD 73-II-1-C												
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				USO	
			FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA		LATERAL ESQUERDA
V. Vicen-	AL	4575,9496	62,4977	71,2503	59,2435	53,2964	7,07	VP	Lt A	VP	VP	VP e
ina	A	2914,2104	71,2503	60,4417	36,4925	36,4425	7,14	AP	VP	VP	VP	VP e
							7,07					VP
TOTALIS		02	7490,16	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA Pública AP - Área Pública								

NDB 37/97 43,5/7

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 37/97 FL: 77

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

PROCESSOS:	111.005.925/73-0
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO
	DATA:

1. LOCALIZAÇÃO
RA VI - Vila Vicentina Entre - Quadra 16/17 Lote A
2. PLANTA DE PARCELAMENTO
URB 37/97 folha 01/01, esc. 1:1.000 SICAD 73-II-1-C
3. USOS PERMITIDOS
Institucional ou comunitário com as atividades seguintes:
 - 3a. Cultural- do tipo instituições religiosas;
 - 3b. Cultural- do tipo estabelecimentos ou instituições religiosas;
 - 3c. Social- do tipo assistência social;
 - 3d. Lazer- do tipo play ground;
 - 3e. Educação- do tipo maternal e jardim de infância;
 - 3f. Saúde- do tipo policlínica.

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS

Obs. Não existe previsão de afastamento

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100

Tmax0 = 40% (quarenta por cento)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		R.T.:
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO		
NGB -37/97		CP- CIDADE DE PLANALTINA RA VI VILA VICENTINA, EQ - 16/17
LOTE A		
FOLHA: 1/2		
DATA: 22/04/97	PROJETO:	CONF. NGB:
	SEPRO-HEIZA	GEPRO-FRANCISCO
	VISTO:	APROVO:
	DIPRO- BENNY	DP-IPDF- MORELY
INTISTUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/6DF		

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100.

Tmax C = 80% (oitenta por cento).

9. ESTACIONAMENTO

É obrigatória a implantação de estacionamento arborizado para veículo, dentro dos limites do lote, em superfície e ou subsolo, na proporção mínima de 01 (uma) vaga para cada 75 m² (setenta e cinco metros quadrados) de área construída.

Obs. É considerada como área verde, 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de 1 (uma) árvore para cada 2 (duas) vagas.

10. TAXA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e ou ajardinada) dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 50% (cinquenta por cento) da área livre do mesmo que deverá estar implantada por ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

Admite-se, nos limites do lote, com altura máxima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), podendo ser do tipo-grade, alambrado ou cerca viva.

13. RESIDÊNCIAS

- 12a. Para o pároco - do tipo unifamiliar
- 12b. Para o zelador - do tipo unifamiliar e econômica, com até 68,00 m² (sessenta e oito metros quadrados).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18a. Esta NGB é composta dos itens: 1,2,3,4,5,6,9,10,11,13 e 18.
- 18b. Os usos estabelecidos no item 3 têm origem no Decreto 16.248 de 29.12.94.

NGB - 37/97 - FL. 22

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos V, VII, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e consoante o disposto no Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, resolve:

Agraciar com a Medalha "Alferes Joaquim José da Silva Xavier":

1. Estandarte do Departamento de Polícia Federal.
2. Estandarte da Academia de Polícia Militar do Distrito Federal.
3. Estandarte do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal.
4. A Sua Excelência o Senhor, **MINISTRO JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO** - Presidente do Supremo Tribunal Federal.
5. A Sua Excelência o Senhor, **DESEMBARGADOR HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES** - Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
6. A Sua Excelência o Senhor, **DEPUTADO FEDERAL HÉLIO CÉSAR ROSAS**
7. A Sua Excelência o Senhor, **MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO** - Presidente do Superior Tribunal de Justiça.
8. A Sua Excelência o Senhor, **MINISTRO ERMES PEDRO PREDRASSANI** - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.
9. A Sua Excelência o Senhor, **GENERAL DE DIVISÃO - GILBERTO RODRIGUES PIMENTEL** - 3º Subchefe do Estado - Maior do Exército.
10. Ao Senhor, **Dr. PEDRO PULLEN PARENTE** - Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.
11. Ao Senhor, **Dr. PAULO GUSTAVO DE MAGALHÃES PINTO** - Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal/DF.
12. Ao Senhor, **Dr. ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES** - Superintendente Regional da Receita Federal/ 1ª Região Fiscal.
13. Ao Senhor, **Prof. PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA** - Coordenador de Apoio Administrativo CM/PR - Secretária de Assuntos Estratégicos.
14. Ao Senhor, **CEL. INF. QEMA JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA** - Chefe da Subchefia de Segurança da Presidência da República.
15. Ao Senhor, **Dr. PAULO TARSO DE OLIVEIRA GOMES** - Chefe da Delegacia de Repressão e Entorpecentes/ DPF.

16. Ao Senhor, **CEL PMESP RR JÚLIO BONO NETO** - Assessor Parlamentar Câmara dos Deputados.
17. Ao Senhor, **CEL QOPM/PMAM JOÃO EVERTON DO AMARAL SOBRINHO** Comandante do Centro de Saúde PMAM.
18. Ao Senhor, **CEL QOBM/DF MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO** - Chefe Adjunto da Casa Militar do GDF.
19. Ao Senhor, **Dr. PEDRO RIBEIRO SOARES** - Secretário Adjunto da Secretária de Segurança Pública/GDF.
20. Ao Senhor, **CEL QOBMDF JORGE DO CARMO PIMENTEL** - Comandante Geral CBMDF.
21. Ao Senhor, **CEL QOBMDF HEITOR DE SOUZA FRANÇA** - Chefe do Estado Maior CBMDF.
22. Ao Senhor, **CEL QOBMDF CARLOS ALBERTO FERREIRA** - Assessor da Casa Militar do GDF.
23. Ao Senhor, **CEL QOBMDF SOSSÍGENES OLIVEIRA FILHO** - Diretor de Finanças do CBMDF.
24. Ao Senhor, **CEL QEMA RR GEOVANNI AMIR BIZELO DE MORAIS** - Chefe da Divisão de Proteção de Instalação - Palácio do Planalto.
25. Ao Senhor, **TEN CEL QOBMDF JOSÉ NILTON MATOS** - Chefe da 2ª Seção do Estado Maior CBMDF.
26. Ao Senhor, **TEN CEL QOBMDF PAULO ROBERTO FEREGUETTI GOES** - Diretor de Apoio Logístico do CBMDF.
27. Ao Senhor, **TEN CEL QOBMDF MILTON ANTÔNIO PADUAN** - Comandante da Academia de Bombeiro Militar/CBMDF.
28. Ao Senhor, **TEN CEL QOBMDF LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA** - Comandante do 1º Batalhão de Busca e Salvamento/CBMDF.
29. Ao Senhor, **Dr. OTTO SILVERIO GUIMARÃES JÚNIOR** - Diretor Presidente da NOVACAP.
30. Ao Senhor, **Dr. ARDISON SOBREIRA ROLIM** - Arquiteto - Administração Regional de Taguatinga.
31. Ao Senhor, **JORNALISTA RICARDO JOSÉ DELGADO NOBLAT** - Diretor de Redação do Correio Brasileiro.
32. Ao Senhor, **JORNALISTA CARLOS ANDRÉ DUDA** - Chefe de Redação da TV Globo de Brasília.
33. A Senhora, **Drª. ANA MARIA STAMIRO ALIMENTI E SOUZA PINTO** - Médica da Polícia Militar do Distrito Federal.
34. A Senhora, **Drª. ANA CRISTINA RAMOS DE SILVA DE SOUZA LIMA** - Psicóloga da Polícia Militar do Distrito Federal.
35. Ao Senhor, **MAJ QOPM PAULO AFONSO BRAIDA** - Adjunto de Segurança Pessoal do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
36. Ao Senhor, **MAJ QOPM SÉRGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ** - Secretário Adjunto/SSP DF.
37. Ao Senhor, **MAJ QOPM ALEXANDRE AUGUSTO JANSEN OSÓRIO** - Comandante da CPCh/PMDF.
38. Ao Senhor, **MAJ QOPM LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA** - Comandante da 12ª CPMind/PMDF.
39. Ao Senhor, **MAJ QOPM IVON CORREA** - CIAD.
40. Ao Senhor, **MAJ QOPM JOSÉ ALFREDO DA SILVEIRA GUIMARÃES** - 11º BPM.
41. Ao Senhor, **MAJ QOPM CARLOS ALBERTO GONÇALVES MAIA** - 4º BPM.
42. Ao Senhor, **CAP QOPM/PMESP ELIAS MILER DA SILVA** - Assessor Parlamentar - Câmara dos Deputados.
43. Ao Senhor, **CAP QOPMA JOSÉ MILTON RODRIGUES** - CFAP.
44. Ao Senhor, **CAP QOPMA EURÍPEDES VAZ DE ALMEIDA** - AG.
45. Ao Senhor, **CAP QOPM ROPPER KENNEDY DE OLIVEIRA** - CIAD.
46. Ao Senhor, **1º TEN QOPMA ISAIAS DE OLIVEIRA** - 2º BPM.
47. Ao Senhor, **1º TEN QOPMA ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO** - DAL.
48. A Senhora, **1º TEN QOPMF DENISE DANTAS DE AQUINO** - APM.
49. Ao Senhor, **1º TEN QOPMA NAIN PEREIRA DE OLIVEIRA** - RPMON.
50. Ao Senhor, **1º TEN QOPMA NIVALDO DE SOUZA NETO** - 3º CPMind.
51. Ao Senhor, **1º TEN QOPME ALONSO BORGES DE SOUZA** - POL.
52. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA PEDRO SOARES CORREIA** - RPMON.
53. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA SEBASTIÃO BENÍCIO DO NASCIMENTO** - 7º CPMind.
54. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA NILTON GOMES DA ROCHA** - DAL.
55. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA ANTÔNIO CESÁRIO RODRIGUES** - 9º CPMind.
56. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA JORGE DOS SANTOS PEREIRA** - CP.
57. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA JOSÉ RAFAEL FONSECA** - 7º BPM.
58. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA NOÉ COSTA PINTO** - CASO.
59. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPM.
60. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA ERALDO FERREIRA SOBRINHO** - CPFlo.
61. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA ANTÔNIO LIDERCY RODRIGUES** - 4º CPMind.
62. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA ORLANDO JUVENAL DA SILVA** - AG.
63. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA MESSIAS MARCELINO DA SILVA NETO** - DIP.
64. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA JEHU ALVES DE CASTRO** - CP.
65. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA NICODEMOS GONÇALVES MOREIRA** - DIF.
66. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA EPITÁCIO DUTRA VIANA** - CP.
67. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA ADAUD GOMES DO AMARAL** - 5º BPM.
68. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA DILSO FARIA DE ANDRADE** - 11º CPMind.
69. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA JÚLIO TADEU LISBOA LIMA** - 6º BPM.
70. Ao Senhor, **2º TEN QOPMA EVALDO ANTUNES DA SILVA** - 9º BPM.
71. Ao Senhor, **ST QPPMC EDSON COELHO PINHEIRO** - 11º CPMind.
72. Ao Senhor, **ST QPPME ADEMIR RODRIGUES PEREIRA** - APMB.
73. A Senhora, **ST QPPMF ELIZABETH MARIA SEABRA NAVARRO** - DAL.
74. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC JÚLIO ALVES DA SILVA NETO** - CPR-I.
75. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC VANTUIR ALVES DE ARAÚJO** - GOA.
76. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC OSMANI VIRGÍNIO** - 1º BPM.
77. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC AMARO JOSÉ DA SILVA** - RPMON.
78. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC JAIRO PEREIRA DA SILVA** - EM.
79. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC HEITOR JOSÉ DA SILVA** - 1º BPM.
80. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC ALCIONE MELO DE SOUSA FILHO** - DIP.
81. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC CLÁUDIO JOSÉ BERTO G. DA SILVA** - CPR-II.
82. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC RIBAMAR DOS SANTOS** - CPRv.
83. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC EDMAR BARBOSA SILVA** - CPCHOQ.
84. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC ADELMO CARLOS DOS SANTOS** - CORREG.
85. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC ANDERSON JOCAS DOMINGOS** - 12ª CPMind.
86. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC CÉLIO DE ASSIS MONTEIRO** - CFAP.
87. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC LUIZ CARLOS DIAS** - 9º BPM.
88. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC ANTÔNIO CARLOS DE MELO** - APMB.
89. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC JOSÉ RENATO DA ROSA** - CI.
90. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA** - 11ª CPMind.
91. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA** - 9º BPM.
92. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC ALDO SILVA DE MORAIS PINHO** - AG.
93. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC PAULO CÉZAR DA SILVA** - BPTTran.
94. Ao Senhor, **1º SGT QPPMC ROBSON VIEIRA DE ANDRADE** - DE.
95. A Senhora, **1º SGT QPPMF DILAMAR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** - DS.
96. Ao Senhor, **1º SGT QPPME LUIZ AUGUSTO FILGUEIRA** - POL.
97. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS** - OUVID.
98. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC JOSÉ VIRGILHO PEIXOTO** - 5º BPM.
99. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC ADAILTON JOSÉ DA SILVA** - 9º CPMind.
100. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC RAIMUNDO PEREIRA RAMOS** - 4º CPMind.
101. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC NELTON OLIVEIRA BANDEIRA** - DAL.
102. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC CARLOS HUMBERTO DAS NEVES** - 3º CPMind.
103. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC ANTÔNIO MARCOS ALVES DE ALENCAR** - DE.
104. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC LUIZ RODRIGUES DA SILVA** - CI.
105. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC JOSUÉ RIBEIRO GUIMARÃES** - 4º BPM.
106. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC EDINON DE SOUSA SOARES** - CSM.
107. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC VITOR ALVES BORGES JÚNIOR** - RPMON.
108. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC ELDMAR PEREIRA DA SILVA** - DIP.
109. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC ANTÔNIO SINFURINO A. DOS SANTOS** - DP.
110. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC EDSON DA CRUZ** - CP.
111. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC WILSON DE LIRA** - 6º BPM.
112. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC FRANCISCO ANTÔNIO M. FRANCO** - 2º BPM.
113. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC DELJAIR FERNANDES DA SILVA** - CPFlo.
114. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC ROBERTO EDUARDO MILHOME** - CP.
115. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC PAULO ALVES FERREIRA II** - 13ª CPMind.
116. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC SEBASTIÃO LIMIRO DE BRITO** - DP.
117. Ao Senhor, **2º SGT QPPMC FRANCISCO EVANDRO DE CARVALHO** - 14ª CPMind.
118. Ao Senhor, **2º SGT QPPMF ANA CRISTINA CORREIA DE MENDONÇA** - GCG.
119. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC JOSÉ DE SOUSA AGUIAR** - 12ª CPMind.
120. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC RUDIMAR MACHADO SOUSA** - 11º BPM.
121. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC ELI RODRIGUES FALÇAO** - 3º BPM.
122. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC EDER RODRIGUES** - CPCHOQ.
123. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC JOSÉ HOLANDA CAVALCANTE** - 14ª CPMind.
124. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC VALTER PINHEIRO DA SILVA** - 4º CPMind.
125. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC MANOEL FERREIRA DA SILVA** - 8º BPM.
126. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC JOSÉ MARIA DA SILVA II** - 4ª CPMind.
127. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC JAIME DA CRUZ** - 8º BPM.
128. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC ONÍSIO DE SOUSA LEMOS** - DIF.
129. Ao Senhor, **3º SGT QPPMC JOSÉ CAETANO DE SOUSA** - CIAD.
130. A Senhora, **3º SGT QPPMF TÂNIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA** - CASO.
131. Ao Senhor, **CB QPPMC ARNALDO ALVES DA SILVA** - 8ª CPMind.
132. Ao Senhor, **CB QPPMC JOÃO ALVES DA CRUZ** - 11ª BPM.
133. Ao Senhor, **CB QPPMC PAULO VICENTE DE LIMA** - 1º BPM.
134. Ao Senhor, **CB QPPMC ADILSON RODRIGUES DE SANTANA** - 5º BPM.
135. Ao Senhor, **CB QPPMC JOSÉ ISMAEL DA COSTA** - CO.
136. Ao Senhor, **CB QPPMC JOSÉ NILTON DE SOUZA** - POL.
137. Ao Senhor, **CB QPPMC DANIEL MARQUES DA SILVA** - CP.
138. Ao Senhor, **CB QPPMC HAMILTON EMERICK OLIVEIRA** - 2º BPM.
139. A Senhora, **CB QPPMF TEREZA CRISTINA DA SILVA** - CP.
140. Ao Senhor, **CB QPPME PEDRO PAULO LOPES MONTEIRO** - DAL.
141. Ao Senhor, **CB QPPMC FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO** - 6º BPM.
142. Ao Senhor, **CB QPPMC JOSÉ FERNANDES DE SOUZA** - AG.
143. Ao Senhor, **SD QPPMC VALTO ALVES DE SOUSA** - AG.
144. Ao Senhor, **SD QPPMC CLÓVIS GOMES** - GCG.
145. Ao Senhor, **SD QPPMC PAULO CESAR SARDINHA DE ANDRADE** - CPMind.
146. Ao Senhor, **SD QPPMC JOSÉ CARLOS XAVIER** - 10ª CPMind.
147. Ao Senhor, **SD QPPMC ANTÔNIO EMÍDIO FERREIRA MIRANDA** - 4º BPM.
148. Ao Senhor, **SD QPPMC JOSÉ ANSELMO DE FARIAS** - CASO.
149. Ao Senhor, **SD QPPMC WALTER COELHO DA SILVA** - CPFlo.
150. Ao Senhor, **SD QPPMC ANTÔNIO CAMILO GARCIA** - BPTTran.
151. Ao Senhor, **SD QPPMC PAULO HENRIQUE C. DA SILVA** - CFAP.
152. Ao Senhor, **SD QPPMC EDVALDO GARCÊS E. SILVA** - 6º BPM.
153. Ao Senhor, **SD QPPMC JOÃO SIVIRINO DA SILVA** - 2º BPM.
154. Ao Senhor, **SD QPPMC FRANCISCO RODRIGUES DE MEDEIROS** - 3ª CPMind.
155. Ao Senhor, **SD QPPMC HELDER LUCENA DE VASCONCELOS** - RPMON.

Brasília-DF, 12 de maio de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 02 DE JANEIRO DE 1998 (*)
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

Desafeta área na EQNM 8/6, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada área nas dimensões de sessenta metros por sessenta metros, limítrofe ao Lote A da EQNM 8/6, na Região Administrativa da Ceilândia, RA IX.

Art. 2º Após a realização da audiência pública de que trata o § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os órgãos competentes do Poder Executivo tomarão as providências necessárias para adequar o lote às dimensões estabelecidas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. A área de que trata o artigo anterior será incorporada ao Lote A e destinada ao uso institucional, com atividade cultural, e será objeto de transferência na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de janeiro de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 2-2-98, pág. 13

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 28 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 141.003.304/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO TRIO AVAI

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 271/98 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor de Cristeto Ramão Benites. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.305/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : SHOW COM A BANDA COISA NOSSA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 272/98 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Marcelo Damasceno de Sena. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.294/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 222/98 no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) em favor da Zênite - Assessoria e Promoções S/C Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.300/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 244/98 no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) em favor de Franco Netto Cursos Livres de Ensino Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.943/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : BLOQUEIO DE LIGAÇÕES INTERURBANAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 193/98 no valor de R\$ 1.803,20 (um mil, oitocentos e três reais e vinte centavos) em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.979/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 205/98 no valor de R\$ 4,17 (quatro reais e dezesseis centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.264/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 105/98 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.371/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SOFTWARES

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 194/98 no valor de R\$ 9.591,66 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) em favor da CODEPLAN - Companhia Desenvolvimento do Planalto Central. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.443/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 218/98 no valor de R\$ 1.784,00 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.232/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 192/98 no valor de R\$ 9.683,10 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.233/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 193/98 no valor de R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de contas Especial para apurar irregularidades no que diz respeito a localização de bens na Carga Geral da Administração Regional da Candangolândia.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Aos onze dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e oito, às vinte horas, no Auditório da GEPLAN, na Administração Regional de Taguatinga, realizou-se Audiência Pública, objeto de

convocação publicado no DODF do dia 23 de março de hum mil novecentos e noventa e oito e na Imprensa Diária representada pelo Jornal de Brasília, para alteração de loteamento de áreas circunvizinhas a AE 21 do setor QNG. A Audiência Pública realizada com a presença do Deputado Wasny de Roure, do Sr. Ronaldo Seggiaro de Almeida, Administrador Regional de Taguatinga, da Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Arquiteta Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara, o Sr. Osório, Assessor do Deputado Renato Rainha e demais pessoas da comunidade do setor foi iniciada com a palavra do Administrador, Sr. Ronaldo Seggiaro que falou sobre o papel da Administração Regional em apoiar a comunidade dentro dos seus direitos e sobre a importância da realização de Audiência Pública no processo de democracia social; em seguida, a Arquiteta Tereza Alcântara relatou o processo. Dando prosseguimento, o Administrador passou a palavra à comunidade, para manifestação. Não havendo qualquer posicionamento contrário, o Sr. Ronaldo Seggiaro passou a palavra ao Deputado Wasny de Roure que agradeceu à comunidade presente e falou sobre a busca da cidadania através de Audiência Pública. O Sr. Carmelo, morador da QNG, pediu a palavra para falar sobre problemas do setor, tendo o Administrador se comprometido a analisar a situação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Audiência Pública. E para constar, eu, Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara larei a presente Ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no DODF, e posterior encaminhamento ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Deputado Wasny de Roure
Ronaldo Seggiaro de Almeida - Administrador Regional de Taguatinga
Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara - Chefe do NOT/GEPLAN/RA III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 27 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 030-001.894/98
INTERESSADO : ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, e conforme Portaria 43 de abril de 1995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 77,12 (setenta e sete reais e doze centavos), a favor da empresa ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, serviços de instalação de rede elétrica e lógica, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária 03.007.0021.8501-0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 00031.000121/98
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a Inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho nº 000133/98-IDR, no valor de R\$15.090,00(quinze mil e noventa reais), em favor de JOSÉ EUGÊNIO FÁRIA ALVIM e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, no Concurso Público Para o Cargos de Analista de Sistemas e Programador da CODEPLAN, projeto nº 51.017/98. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO - PRECÁRIO Nº 1, DE 29 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência, tendo em vista o comando insito ao INCISO IV DO ART. 151 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL e em cumprimento da medida liminar concedida pelo Desembargador EVERARDS MOTA E MATOS, na Ação de Mandado de Segurança nº 1998002001131-7 - TJDF, impetrada por GILVAN BEZERRA DE BRITO - ME, e da medida liminar concedida pela Desembargadora APARECIDA FERNANDES, na Ação de Mandado de Segurança nº 1998002001169-9 - TJDF, impetrada por ARMANDO SAMPAIO LACERDA - ME, declara que:

- I - Está suspensa provisoriamente a exigibilidade dos créditos tributários relativos às parcelas de tributos do Distrito Federal a que se referem os processos abaixo relacionados.
- II - Este Ato Declaratório - Precário não é definitivo tendo seus efeitos condicionados, exclusivamente, ao sucesso das medidas liminares deferidas ou das ações judiciais impetradas.
- III - Este Ato Declaratório - Precário terá validade até o advento de decisão de mérito em contrário ou até o fim dos efeitos das medidas liminares.
- IV - Os contribuintes que fizerem a opção pela utilização do benefício tributário concedido nas medidas liminares deverão procurar a Subsecretaria da Receita para as providências ou informações pertinentes.
- V - Na hipótese de insucesso da pretensão dos impetrante, ficam os contribuintes beneficiários, desde já, identificados de que deverão recolher a diferença do tributo não paga, com os acréscimos legais devidos, nos termos da legislação tributária.

Contribuinte	Processo nº
Fininvest S/A - Administradora de Cartões de Crédito	040.001.334/98
Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	040.002.690/98

Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	040.004.581/98
Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	040.000.752/98
Fininvest S/A - Administradora de Cartões de Crédito	040.004.661/98
Fininvest S/A - Administradora de Cartões de Crédito	040.002.611/98
Disbrave - Locadora de Veículos Ltda	040.002.529/98
Disbrave - Administradora de Consórcios Ltda	040.002.528/98
Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S/A	040.002.530/98
Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S/A	040.002.532/98
Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	040.000.751/98
Alvorada Hotel Ltda	040.002.527/98
Carlos Alberto Giancesella Taurisano	040.002.535/98
Disbrave - Administradora de Consórcios Ltda	040.002.531/98
José Gomes Ferreira	040.003.286/98
Sitran - Comércio Indústria de Eletrônica Ltda	040.003.287/98
Orlando Vicente Antônio Taurisano	040.002.534/98
Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda	040.003.285/98
O.T. Administração e Participação S/C Ltda	040.002.533/98
Wagner Empreendimentos Imobiliários Part. Ltda	040.004.097/98
Juscelino Sarkis	040.004.098/98
Wagner Imob. Refrig. e Construção Indústria e Comércio	040.004.099/98
Codipe - Comercial de Peças e Veículos Ltda	040.004.046/98
Construtora Rio Preto Ltda	040.004.096/98
Caesb - Companhia de Agua e Esgoto de Brasília	040.004.044/98
Codipe - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos Ltda	040.004.045/98
Expresso Brasília Ltda	040.003.635/98
Condor Transportes Urbanos Ltda	040.003.636/98
Viplan - Viação Planalto Ltda	040.003.638/98
Wagner Canhedo Azevedo	040.003.637/98
Viplan - Viação Planalto Ltda	040.003.634/98
Transportadora Wadel Ltda	040.003.639/98
Banco de Brasília S/A - BRB	040.003.630/98
Banco de Brasília S/A - BRB	040.003.837/98
Hotel Nacional Ltda	040.003.633/98
BSB - Administradora e Corretora de Seguros Ltda	040.003.632/98
Jorlan S/A - Veículos Aut. Imp. e Comércio	040.003.640/98
Hospital Anchieta Ltda	040.003.631/98
Fininvest S/A - Administradora de Cartões de Crédito	040.003.971/98
Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S/A	040.003.975/98
Disbrave - Administradora de Consórcio Ltda	040.003.976/98
Disbrave - Locadora de Veículos Ltda	040.003.973/98
Disbrave - Locadora de Veículos Ltda	040.003.972/98
Disbrave - Administradora de Consórcio Ltda	040.003.977/98
Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S/A	040.003.974/98
Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	040.003.970/98
Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S/A	040.005.528/98
Disbrave - Administradora de Consórcio Ltda	040.005.534/98
Disbrave - Locadora de Veículos Ltda	040.005.533/98
Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S/A	040.005.529/98
Disbrave - Locadora de Veículos Ltda	040.005.532/98
Disbrave - Administradora de Consórcios Ltda	040.005.536/98
Fininvest - Administradora de Cartões de Crédito S/A	040.005.535/98

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.005.482/98
INTERESSADO : S/A. CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da S/A. Correio Braziliense, objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Braziliense, para o Gabinete do Subsecretário da Receita, desta Secretaria, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.005.730/98
INTERESSADO : CLEIDIONICE F. DE OLIVEIRA VERÍSSIMO
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, objetivando atender despesas com a participação de uma servidora desta Secretaria no Curso Básico de Endividamento dos Estados e Municípios e Cálculo da Capacidade de Pagamento, a ser realizado em Brasília-DF., no período de 24 a 26/06/98, cujo valor total é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.010.875/95
INTERESSADO : J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de J. CÂMARA & IRMÃOS S/A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para o Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 10-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE MAIO DE 1998
A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, SUREC, declara que a BWU VÍDEO S/A, inscritas no CF/DF sob os nºs 07.367.803/002-84 e 07.367.803/003-65 e no CGC/MF sob os nºs 00.019.388/0044-02 e 00.019.388/0052-12, estabelecidas na SEP Norte Quadra 505 Bloco "D" Lote 04 - Asa Norte e SCRS W-3 Quadra 506 Bloco "A" Loja 15 - Térreo - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, respectivamente, ficam autorizadas a usar procedimento especial relacionado com o uso de equipamento não fiscal e emissão de Nota fiscal de Serviços - modelo 3-A, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº 00040.005463/98.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 14 de maio de 1998

Recurso Voluntário nº 104/98

Recorrente: **MARUSCA PEREIRA DE ALMEIDA/EMPLAVI-REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**

Recorrido: Subsecretaria da Receita

MARUSCA PEREIRA DE ALMEIDA/EMPLAVI - REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA interpôs recurso a este Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 23 de janeiro de 1.998, referente ao processo nº 040.001478/97 - Reclamação contra lançamento do IPTU-TLP/97. **DEIXO DE RECEBER O RECURSO, NEGANDO SEGUIMENTO** ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, por ilegitimidade de parte, bem como por tratar-se de matéria divergente da decisão de 1ª instância. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 030.004536/98

INTERESSADO: TIAGO ALVES PIRES

HOMOLOGO o Parecer nº 94/98-CEDF, de 25.05.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Tiago Alves Pires, no "Churchill High School", em Eugene, Oregon, Estados Unidos da América, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.004521/98

INTERESSADO: TATIANA PERNA BOIA MENEZES

HOMOLOGO o Parecer nº 93/98-CEDF, de 25.05.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Tatiana Perna Boia Menezes, no "Somerville High School", em Somerville, Massachusetts - Estados Unidos da América, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.004501/98

INTERESSADO: ANA PAULA DA SILVA DIAS MEDEIROS LEITÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 92/98-CEDF, de 25.05.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ana Paula de Silva Dias Medeiros Leitão, na Escola Secundária Cidade Universitária, em Lisboa - Portugal, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 902ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 1998 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6267, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 061002855/84

Aprovar o Termo de Comodato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, onde a primeira cede gratuitamente à segunda, para uso do COMPP, os bens móveis relacionados

no anexo do referido Termo. O mencionado Termo entrará em vigor na data de sua assinatura até 31/12/99.

RESOLUÇÃO Nº 6270, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 082003832/86

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, objetivando prorrogar até 31/12/99 a vigência do Convênio nº 15/96.

RESOLUÇÃO Nº 6272, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 082012676/97

Homologar o Termo Aditivo nº 002 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP, que altera a Cláusula Terceira do Convênio nº 058/97.

RESOLUÇÃO Nº 6273, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 082002935/98

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, objetivando definir as ações e respectivas competências entre as partes, promovendo a articulação inter-institucional com vistas ao desenvolvimento de Projetos relativos à Educação Ambiental não formal. O referido convênio terá duração até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6275, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 377409/83

Aprovar o Termo de Comodato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA, onde a primeira cede para uso gratuito da segunda, uma área localizada no Edifício Sede da FEDF, situada na SGAN 607, projeção D, com 147, 58m2 na forma especificada no Termo de Ajuste. O referido Termo vigorará por 03(três)anos, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil e novecentos e noventa e oito, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1229ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a presença do Conselheiro-Suplente Daniel de Lima Gomes e dos Conselheiros Efetivos Pedro Murrieta Santos Neto e Gil Mauro Alves Guimarães. O Colegiado resolveu designar o Conselheiro Pedro Murrieta Santos Neto para presidência do Conselho. 1º) Processo nº 082014204/97. Interessado: Escola Classe nº 24 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher o Relatório da CPTCE às fls. 85/89, e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior ao valor estipulado em UFIR's(junho/96), nos termos do artigo 156 da Resolução nº 38/90 do TCDF, alterada pela Resolução nº 68/94 do referido Tribunal. 2º) Processo nº 082023244/95. Interessado: FEDF. Assunto: Pagamento com multa e juros de contribuições para o INSS. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE às fls. 287/297 e solicitar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do prejuízo, após definição de responsabilidade, é superior ao valor em UFIR's (junho/96), de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de contas do Distrito Federal e recomendar à administração da FEDF providências no sentido de sanar as falhas apontadas no supracitado Relatório da CPTCE. 3º) Processo nº 082027884/95. Interessado: FEDF. Assunto: Pagamento com multa e juros de contribuição para o INSS. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu não acolher o relatório da CPTCE às fls. 369/377 e retornar os autos à Diretoria Executiva, uma vez que o documento de fls. 322/362, relativo ao recolhimento da competência do mês de novembro, diz que o referido recolhimento poderia ser realizado até 04/12/95, sem juros de mora e multa. 4º) 082012403/97. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Financeiro - julho/97. Após análise do assunto, o Colegiado resolveu despachar o processo assim: "Em relação ao despacho constante, às fls. 220, temos a acrescentar: 1) Consideramos não atendidas adequadamente as solicitações do Conselho. 2) Registramos a demora, de quase um mês, no encaminhamento de uma resposta claramente insuficiente. 3) Consideramos indispensáveis os demonstrativos solicitados (modelos anexos) para análise no balancete 07/97, com exceção do item 3 do despacho supra. 4) Este e os balancetes vindouros só serão analisados por este Conselho quando atendidas estas solicitações. 5) Determinamos que o prazo limite para entrega dos citados demonstrativos ao Conselho Fiscal seja até o dia 08/05/98. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO nº: 082.004549/98; INTERESSADA: DRE/SAMAMBAIA; ASSUNTO: FATURAS. Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da CAESB - Companhia de Abastecimento de Água e Esgotos e R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR
Em 27 de maio de 1998

PROCESSO: 101.000.517/98

INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor das firmas MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA e DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA, objetivando a aquisição de materiais para higiene, conservação e limpeza. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no disposto no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE MAIO DE 1998

Regulamenta as funções da Secretaria Executiva do PROVE.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento do que estabelece a parte final do art. 6º da Lei Nº 1.825, de 13 de janeiro de 1998, que institui o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola - PROVE, resolve:

Art. 1º A Secretaria Executiva criada pelo Art. 6º da Lei Nº 1.825, de 13 de janeiro de 1998, com a atribuição de administrar e gerenciar o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola - PROVE, funcionará na sede da Secretaria de Agricultura, sob a Coordenação do titular desta Pasta ou do seu substituto legal.

Art. 2º A Secretaria Executiva do PROVE compete:

I - acompanhar e registrar as atividades gerais relativas ao desenvolvimento do PROVE;

II - manter permanente articulação com os setores competentes das entidades vinculadas participantes do PROVE, definidas no art. 7º, inciso I, da Lei Nº 1.825, de 1998, com vistas ao pleno atendimento do estabelecido no inciso anterior;

III - elaborar mapas, gráficos, planilhas e outros demonstrativos que permitam visualizar a posição do PROVE no tocante à sua implementação geral;

IV - emitir relatórios, bem como opinar sobre assuntos relacionados ao PROVE submetidos a seu exame;

V - elaborar minutas de convênio, termo aditivo, contrato, ajuste e outros documentos envolvendo matéria de interesse do PROVE, que requeiram assinatura de autoridade superior;

VI - receber, controlar, informar e dar destinação apropriada ao expediente encaminhando à Secretaria Executiva;

VII - estabelecer intercâmbio de informações com as entidades colaboradoras do PROVE e o agente financeiro, referidos no art. 7º, incisos II e III, da Lei Nº 1.825, de 1998, com o objetivo de atender as funções de sua competência;

VIII - propor a constituição de Comissão e ou Grupo de Trabalho, para estudo de matéria de caráter técnico e ou assunto de natureza complexa de interesse do PROVE e

IX - exercer outras atividades administrativas concernentes ao PROVE.

Art. 3º O Chefe da Secretaria Executiva e respectivos auxiliares serão designados pelo Secretário de Agricultura.

Art. 4º As entidades vinculadas CEASA/DF, EMATER/DF, FZDF e SAB, bem como os setores da estrutura orgânica da sede da Secretaria de Agricultura, propiciarão total apoio e ampla colaboração no sentido de viabilizar o cumprimento das competências atribuídas à Secretaria Executiva do PROVE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 05, de 26 de julho de 1996, que constitui o Conselho Executivo do Programa de Verticalização da Pequena Produção, publicada no DODF Nº 146, DE 30 JUL 1996, pág. 6274.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº 00778/98 - INTERESSADO: RBS - PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar à firma RBS - PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, a multa de 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pela não entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263, DE 26 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e 10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames médicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.

Processo nº : 055.003933/91

Interessado : SÉRGIO SILVA RAMOS

Clínica : APTIDÃO - Seleção de Pessoal

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264, DE 27 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e 10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.

Processo nº : 055.002403/98

Interessado : AGDERALDA ALICE DE FARIA LEITE, CRP 6611-0

Clínica : INSTITUTO BOTELHO

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265, DE 26 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e 10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames médicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.

Processo nº : 055.003629/96

Interessado : JORGE VIEIRA DE MELO, CRM-DF 9518

Clínica : CEUPEM

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266, DE 27 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista ao processo abaixo especificado, resolve: RATIFICAR a Instrução de Serviço 251/98 que apreendeu a CNH de JURACY DOS SANTOS, registro nº 116259132/GO, processo administrativo nº 055.002333/98, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 01.02.98, por infração ao artigo 165 do CTB.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de maio de 1998

PROCESSO: 052.000.132/98.

INTERESSADO: J. MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA.

Aplicar à referida empresa multa no valor de R\$ 16,10 (Desseseis reais e dez centavos), conforme Edital do Convite 21/97-CPL/PCDF, referente a atraso na execução dos serviços especificado na Nota de Empenho Nº. 00269/98, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de abril de 1998

PROCESSO: 030.004.014/98

TERESSADO: REDE BRASIL EDIÇÕES TÉCNICAS E PERIÓDICOS LTDA

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais), referente a 98NE00344, emitida em 26/05/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 104, destinado com serviço de assinatura do Sistema Rede Brasil de Assessoria Trabalhista, com 05 licenças adicionais. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

Em 27 de maio de 1998

Processo nº 030.001.668/98

Interessado: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 28 de maio de 1998.

PROCESSO : 193.000.243/98

INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.601/98

INTERESSADO : CODES - SLU/DF

ASSUNTO : Participação de servidoras em palestra

À vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHECO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ONTOPSICOLOGIA, objetivando cobrir despesas com a participação de 6 (seis) servidoras desta Autarquia na palestra sobre os principais pontos da conferência do Acadêmico ANTONIO MENEGHETTI a respeito do tema "O NOVO MUNDO, RESPONSABILIDADE DO LÍDER" e Cinelogia "O PREÇO DA LIBERDADE", amparado pelo artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da mesma, visando cobrir as despesas decorrentes das taxas de inscrições das 6 (seis) servidoras nos citados eventos, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal.

Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 17.600, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto nº 19.038 de 17 de fevereiro de 1998, republicado no DODF nº 48, página 98, de 12 de março de 1998, resolve:

Reconduzir ao cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, matrícula nº 22.698-X, a contar de 21 de maio de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula nº 2144-X, AISS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária II, da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear, ROSANA GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 3676-5, ABSS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária II, da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, OZIREZ JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 4627-2, ABSS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear, MAURO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 6108-5, AISS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, OLIVIA FELIPPI BARBOSA MACHADO, matrícula nº 1165-7, ASSS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Recepção e Triagem, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear, OLIVIA FELIPPI BARBOSA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Recepção e Triagem, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear, WAGNER GALVÃO DE ALMEIDA FRANÇA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELE COSTA ANDRADE, matrícula nº 91.836-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, MICHELE COSTA ANDRADE, matrícula nº 91.836-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FLÁVIO SÉRGIO OLIVEIRA VILAR, matrícula nº 90.977-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO BRAGA NETTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subsecretário-Adjunto de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Adjunto de Governo do Distrito Federal.

Nomear PEDRO BRAGA NETTO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 29 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 030.000.696/98; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o processo em referência e nos termos do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, o 2º SGT BM WANDER-HAUF DA SILVA COSTA, Matrícula nº 03185-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-001799/98; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o processo em referência, o 2º SGT QPPMC JORGE ANTONIO MARTINS - Matrícula 07.638/4, da Polícia Militar do Distrito Fe

deral;

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-004458/98; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE OFICIAIS DA PMDF, A FIM DE INTEGRAREM A FORÇA DE PAZ DA ONU EM ANGOLA.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino a Angola (MONUA), dos Majores QOPM MÁRIO CELSO MANETE - Matrícula 50.411/1 e RICARDO DA FONSECA MARTINS - Matrícula 50.003/8, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição aos Capitães QOPM Arnaldo Vieira Neto e Marcos Aurélio Vitoriano Matias, a fim de integrarem a Força Policial em Missão de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU), sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas, de conformidade com o processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à PMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.004595/98; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE OFICIAL DA PMDF.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do país do Major QOPM ADAUTO GAMA DE OLIVEIRA FILHO - Matrícula 00.443/X, com destino à cidade de Buenos Aires - Argentina, a fim de participar do Seminário sobre Operações de Manutenção da Paz, a ser realizado no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), no período de 08 a 12 de junho de 1998, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de seus vencimentos normais e de mais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.004.653/98. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINALÍSTICA. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal ocupantes dos Cargos de Peritos Criminais, Médicos Legistas e os demais cargos das áreas afins, que participarem do "I Comitê Brasileiro de Perícias em Crimes contra o Meio Ambiente", em Porto Velho - Rondônia, no período de 01 a 05 de junho de 1998, "III Seminário Brasileiro de Perícias em Identificação de Veículos", em Vitória - Espírito Santo, no período de 11 a 14 de agosto de 1998, "III Seminário Brasileiro de Fonética Forense", em Belém - Pará, no período de 14 a 18 de setembro de 1998, "V Comitê Nacional de Documentoscopia", no Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 a 23 de outubro de 1998, e do "I Seminário Brasileiro de Perícias em Acidentes de Trânsito", em São Paulo - São Paulo, no período de 23 a 25 de novembro de 1998, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 082.005.016/98. INTERESSADO: JOEL ARRUDA DE SOUZA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do Servidor Joel Arruda de Souza, Professor, matrícula nº 25.918-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 29 de maio a 08 de junho de 1998, para participar do "Projeto Intercâmbio e Cidadania", a ser realizado em Washington - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 082.005.015/98. INTERESSADA: JENNIFER NAOMI ZUPNEK. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da Servidora Jennifer Naomi Zupnek, Professora, matrícula nº 26.587-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 29 de maio a 08 de junho de 1998, para participar do "Projeto Intercâmbio e Cidadania", a ser realizado em Washington - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 082.005.014/98. INTERESSADA: TERTULIANA SABINO DE SOUSA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da Servidora Tertuliana Sabino de Sousa, Professora, matrícula nº 26.720-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 29 de maio a 08 de junho de 1998, para participar do "Projeto Intercâmbio e Cidadania", a ser realizado em Washington - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 082.005.017/98. INTERESSADA: Edilvane Geralda Andrade. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da Servidora Edilvane Geralda Andrade, Professora, matrícula nº 24.046-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 29 de maio a 12 de julho de 1998, para participar do "Projeto Intercâmbio e Cidadania", "Curso Intensivo de Inglês", patrocinado pelo Comitê dos Companheiros das Américas" e "Conferência Anual de Educadores", a serem realizados em Washington - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.004.328/98. INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do Servidor Luiz Henrique de Sousa, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, matrícula nº 120.717-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30 de maio a 08 de junho de 1998, para participar do "World Congress of Endoscopic Surgery Sixty International Congress of The E. A. E. S", a ser realizado em Roma - Itália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Cabo QPPMF LUCIMAR DOS SANTOS PAIVA FERREIRA - Mat. 46.554/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM MÁRIO MOJRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 00.240/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria Para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Cabo QPPMC EDILSON JOSÉ DA SILVA - Matrícula 91.674/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 2º Sargento QPPMC VALDECI BRAGA DA SILVA - Mat. 48.647/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Primeiro-Sargento BM LORWAN DE ALMEIDA MOURA FILHO - matrícula 03.266/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM JOSELINO LOPES RAMALHO, matrícula 00.383/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o Subtenente BM OSVALDO ALVES DE SOUZA - matrícula 02.015/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR, os Primeiros-Sargentos BM RAIMUNDO BERNARDO JOCA - matrícula 01.685/3 e FRANCISCO RIBEIRO PERNA NETO - matrícula 01.455/9 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 17 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL, matrícula nº45.640-3, como executora do contrato celebrado com a firma CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº: 030.005.356/97 Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender a Subsecretaria de Defesa do Consumidor, em conformidade com o Edital de Concorrência 002/97 e o Contrato nº 002/98-SEG, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 17 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar Clealdo Leite Magalhães, matrícula nº 45.906-2, Assessor da CORDE, como executor do contrato celebrado com a firma CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Processo nº: 030.001.017/98. Objeto: aquisição de uma impressora braile, Basic D, para folha contínua, double side, 300 pph, 78 cps, para atender a Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal, em conformidade com o Contrato nº 020/98-SEG, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá e, considerando o disposto nos Incisos II e III, Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29.12.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, como EXECUTOR do Contrato 01/98-RA VII, celebrado entre DE/Administração Regional do Paranoá e a firma MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC, cujo objeto a manutenção preventiva e corretiva em um sistema telefônico marca KS DIGIVOX, equipada para 32 ramais, 08 troncos e o respectivo equipamento de força desta Administração Regional, conforme processo 140.000.253/98.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com a Decreto nº 16.109 de 01/dezembro/94, resolve:

I - Constituir Comissão Especial para a elaboração de Inventário Físico dos Bens Patrimoniais desta Administração Regional, referente ao Exercício de 1997, composta pelos seguintes membros: Francisco das Chagas Mota - mat. 42.322-X, Técnico de Administração Pública - lotado na Divisão Regional de Obras; Ricardo Farias Santos - mat. 47.957-8, Chefe de Terminais Rodoviários - lotado na Divisão Regional de Serviços Públicos; Maria José Rodrigues de Lima - mat. 42.350-5, Auxiliar de Administração Pública - lotada na Seção de Serviços Gerais, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

O Diretor da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos dependentes, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: DIVINO SOARES DE SOUZA - matrícula : 39.959-0
Dependente: Paulo Victor Queiroz Soares - nascimento : 10.05.98
Admissão : 09.11.93

Servidor: DESYREE MARIA DE JESUS - matrícula : 91.548-3
Dependentes: Marcos de Jesus Silveira de Souza - nascimento : 04.09.93
Admissão : 03.03.98

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1998

O Diretor da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CESSAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, ao respectivo dependente, a partir de 22.05.98, a pedido do servidor.

Servidor: HUGO ANDRE OLIVEIRA CEZAR - matrícula : 49.577-8
Dependente: Larissa Maia Oliveira Cezar - nascimento : 05.05.96
Admissão : 23.05.97

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada:

Servidor: DIVINO SOARES DE SOUZA - matrícula : 39.959-0
Dependente: Paulo Victor Queiroz Soares - nascimento : 10.05.98
Admissão : 09.11.93

Concede Licença-Paternidade, nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme documentação apresentada:

Servidor: DIVINO SOARES DE SOUZA - matrícula : 39.959-0
Período : 10.05.98 a 14.05.98

Concede Licença-Prêmio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, as servidores abaixo relacionados.

Servidor : MARINA APARECIDA DE SOUSA - matrícula : 23.993-3
Quinquênio: 2º
Período de Gozo : 01.06.98 a 30.06.98

Servidor : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - matrícula : 34.560-1
Quinquênio: 1º
Período de Gozo : 10.06.98 a 09.06.98

Servidor: VERA LUCIA CORREA PEIXOTO - matrícula : 34.560-1

Quinquênio: 1º

Período de Gozo : 01.06.98 a 30.06.98

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

DESPACHO DO CHEFE DE PESSOAL

Concede Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada.

Servidor: DIVINO SOARES DE SOUZA - matrícula : 39.959-0

Dependente: Paulo Victor Queiroz Soares - nascimento : 10.05.98

Admissão : 09.11.93

Servidor: DESYREE MARIA DE JESUS - matrícula : 91.548-3

Dependentes: Marcos de Jesus Silveira de Souza - nascimento : 04.09.93

Admissão : 03.03.98

PAULO ORÁCIO DE LIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 29 DE MAIO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.409/98, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes das Notas de Empenho nº 121 e 123/98, referente a despesas com reparos na Kombi, Placa JFO 5616, desta Administração. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO : 030.000.939/98

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO : EDSON LUIZ MENDONÇA CABRAL

Conceder três diárias e meia para o Senhor EDSON LUIZ MENDONÇA CABRAL, Diretor do DMP/SRF/SEA que participará do Curso ADMINISTRAÇÃO DE COMPLEXOS PREDIAIS no Estado do Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 01 e 03 de junho de 1998.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, resolve:

1 - Designar o detentor do cargo de Diretor Administrativo do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para atuar como Executor e Supervisor dos contratos padrão nºs 10/98, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e a firmas MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A e FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, para acompanhar e supervisionar os contratos de limpeza e conservação e vigilância armada e desarmada, processos nºs 030.012.902/93 e 030.012.673/93;

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
LAURO FERNANDES	19.017-9	SEFP	3º	21/10/92 a 19/10/97
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	21.922-3	SEFP	1º	01/02/91 a 30/03/96
ROSINHA RESENDE MOREIRA	23.047-2	SE	3º	21/03/92 a 19/03/97
VALDELICE GONÇALVES DA SILVA	23.951-8	ST	3º	06/03/93 a 04/03/98
ERNESTINA CÂNDIDO ARAÚJO	23.968-2	ST	3º	13/03/93 a 11/03/98
ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	23.969-0	RA V	3º	13/03/93 a 11/03/98
ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	26.644-2	RA VIII	2º	17/02/91 a 15/02/96
MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	27.475-5	PRG	2º	26/04/92 a 24/04/97

RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS	31.354-8	PRG	3º	11/01/91 a 09/01/96
ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO	31.446-3	ST	1º	17/11/89 a 15/11/94
ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA	31.912-0	PRG	1º	03/05/93 a 01/05/98
THELY CARVALHO LOPES	34.543-1	SEFP	4º	01/03/93 a 27/02/98
JUAZES GOMES RODRIGUES	35.020-6	RA II	1º	27/11/91 a 24/11/96
ROCK HUDSON MOREIRA	36.584-X	RA XVIII	1º	26/08/92 a 24/08/97
MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI	37.127-0	SEA	3º	10/12/91 a 08/12/96
CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO	37.439-3	SEMATEC	1º	11/01/93 a 09/01/98
LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	37.447-4	SEMATEC	1º	07/01/93 a 05/01/98
GERALDO FELICIANO SANTIAGO	37.736-8	RA IX	2º	30/04/93 a 28/04/98
MÁRIO ROBERTO COSTA REIS	37.796-1	RA II	3º	08/07/92 a 06/07/97
MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS	37.890-9	SEMATEC	1º	03/03/93 a 01/03/98
ERIEL SINVAL CARDOSO	38.081-4	SEMATEC	1º	07/04/93 a 05/04/98
ANNA MARIA REGIS COUTO LESSA	38.121-7	SEFP	1º	15/04/93 a 13/04/98
ESMERALDINA MENDONÇA SIMPLICIO	39.206-5	SES	3º	25/07/92 a 23/07/97
ANA VERONICA BARROS DE MEMEZES	39.249-9	RA XII	1º	26/07/89 a 24/07/94
SOLANGE SARA CORREIA	41.583-9	RA II	2º	30/03/92 a 28/03/97

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade, que foi concedida nos termos do artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 conforme se segue:

NOME: ERIEL SINVAL CARDOSO, MATRÍCULA: 38.081-4, LOTAÇÃO: SEMATEC, QUINQUÊNIO: 1º CONCEDIDO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DODF Nº 02, DE 03/01/96, PÁG. 129.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve retificar as averbações do tempo de serviço público prestado à União, aos Estados e aos Municípios, com base no artigo 103, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular nº 030/96-SRH/SEA, pelos servidores nomeados no Governo do Distrito Federal a partir de 01/01/92.

Processo: 131.000.774/98; Nome: Josefa Elizete Alves Bonfim; Matrícula: 91.362-6; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 882 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo; no período de 06/03/95 a 03/08/97, contados para efeito de aposentadoria.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE MAIO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar, JOSUÉ BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 80.210-7, Chefe da Divisão de Administração Geral, como Executor Técnico do Termo de Cooperação Técnica IDR/SEA X SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO E RENDA - PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - Convênio SEFOR/CODEFAT/98 - SINE-DF Programa de Qualificação Profissional.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 28 DE MAIO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, constituída através da Ordem de Serviço nº 147, de 16 de outubro de 1997, resolve:

I - Publicar os resultados da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16/10/96 a 15/10/97;

II - Caberá ao Serviço de Pessoal/DAG/IDR, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro funcional de cada servidor.

EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE - Presidente, SÔNIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA - Membro e CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO - Membro.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-RESULTADO FINAL

NOME	MATRÍCULA	CONCEITO	PONTOS
IVANA CLÁUDIA WANDERLEY	80.135-6	EXCELENTE	4,90
*IVONE PEREIRA LEITÃO COELHO	80.105-4	EXCELENTE	4,73
*ROSÂNGELA BORGES DA SILVA FARIAS	80.178-X	EXCELENTE	4,76

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 16/10/95 a 15/10/96

NOME	MATRÍCULA	CONCEITO	PONTOS
IVANA CLÁUDIA WANDERLEY	80.135-6	EXCELENTE	4,90

LEGENDA:

* Publicamos o resultado da Avaliação de Desempenho destas servidoras, uma vez que na Ordem de Serviço nº 053, de 08 de maio de 1998, publicado no DODF nº 88, de 11 de maio de 1998, página 15, constam como servidores não avaliados.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 440, DE 29 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.015.211/97, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Comunicação e Documentação/DSG/DAG/SEFP, como executor do Contrato nº 021/98-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e NG Máquinas e Sistemas de Arquivos Ltda., visando a prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de arquivos/fichários rotativos NG, para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 441, DE 29 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de janeiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 25.014-7, para substituir HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, Diretor do Departamento Geral de Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças, no período de 1º a 30 de junho de 1998, por motivo de férias do titular.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 032/98
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 04 (quatro) diárias em favor do servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.580-3, Chefe da Divisão de Receita de Sobradinho da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da classificação de Atividade Econômico-Fiscais - CAEF, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 26 a 30 de maio corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : FRANCISCO OTAVIO MIRANDA MOREIRA
REQUISIÇÃO Nº : 030/98
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias em favor do servidor FRANCISCO OTAVIO MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 46.218-7, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar da Reunião de Coordenadores das Unidades do PNAFE com a UCP/PNAFE na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 15 e 16 de junho corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : ROSSINI DIAS DE SOUZA
REQUISIÇÃO Nº : 031/98
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 04 (quatro) diárias em favor do servidor ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula nº 46.180-6, Chefe do Serviço de Aval. Imóveis da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar da Reunião do Grupo do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias SINTEGRA/ICM na cidade do Recife/PE, no período de 27 a 30 de maio corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Processo nº 082004567/90

1. Alterar a Resolução de 28 de novembro de 1997, " ad referendum " do Conselho Diretor, referendada pela Resolução nº 6.180, de 05 de dezembro de 1997, para acrescentar o subitem 11.7.1.1 com a seguinte redação:

11.7.1.1.A Licença-Prêmio por Assiduidade já marcada na Escala poderá ser cancelada, em caráter excepcional, pelo Diretor de Pessoal, no estrito interesse do serviço, devidamente justificado pela chefia imediata do servidor, com sua anuência, desde que solicitado em período anterior ao início do gozo de Licença-Prêmio previsto na Escala.

2. Ficam mantidas as demais disposições da Resolução de 28/11/97, referendada pela Resolução nº 6.180, de 05 de dezembro de 1997.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 90ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 1998 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6268, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 082026621/94

1. Renovar o afastamento remunerado para estudos, em caráter excepcional, de TANIA MARIA DE FREITAS ROSSI, Professor MG3V 14C, matrícula nº 56.141-X, no período de 21 de dezembro a 1997 a 30 de junho de 1998, para freqüentar o curso a nível de Doutorado, em Psicologia Desenvolvimento Humano no Contexto Sócio-Cultural, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6269, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 082004567/90

Referendar a Resolução de 26 de fevereiro de 1998, que aprovou a alteração da Resolução de 28 de novembro de 1997, referente a Licença-Prêmio por Assiduidade.

RESOLUÇÃO Nº 6271, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 082021094/96

Autorizar a transferência do afastamento remunerado para estudos de AYDA OLIVEIRA VIDAL, aprovado através da Resolução nº 6044, de 08/08/97, da matrícula nº 49.763-0 para 36.923-3.

RESOLUÇÃO Nº 6274, DE 21 DE MAIO DE 1998

Processo nº 082028747/95

1. Renovar o afastamento para fins de estudos, de MARIA VILMA VALENTE DE AGUIAR, Professor MG3V 03C, matrícula nº 48.041-X, no período de 31 de julho a 31 de dezembro a 1998, para freqüentar o curso a nível de mestrado em Educação, na Universidade de Santa Catarina - Florianópolis, Santa Catarina.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1998 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.000945/98, resolve:

1. Retificar a Instrução datada de 16 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 1998, que exonerou, a pedido, ALHANDRA AZEVEDO E SOUZA, Professor MG2V, matrícula nº 33.412-X, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 1998.

2. Tornar sem efeito a Instrução datada de 05 de março de 1998, que exonerou a mesma, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 1998, por ter sido publicada em duplicidade.

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 16.3.98, pág. 14.

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Conceder Carga Horária Especial de Trabalho, à Professora GLACIONE MARIA DE LIMA, matrícula nº 33.510-X, a partir 12/02/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 28 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art.30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art.20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 35/98-DEX, no DODF nº 75, de 23 de abril de 1998 e constantes do Processo nº 082.007275/98.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 36/98-DEX, no DODF nº 75, de 23 de abril de 1998 e constantes do Processo nº 082.007274/98.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 37/98-DEX, no DODF nº 77, de 27 de abril de 1998 e constantes do Processo nº 082.008083/98.

01. Conceder aposentadoria a CELIA MARIA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 99.145-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004391/98.

01. Retificar a instrução de 21 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 096, de 25 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 72.165-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015792/92.

01. Retificar a instrução de 23 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 077, de 27 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria a EDNA COSTA MELO SOUZA, matrícula nº 63.065-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 15F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.001914/98.

02. Retificar a instrução de 16 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 013, de 20 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ CARDOSO VÉRAS, matrícula nº 93.904-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015817/97.

03. Retificar a instrução de 19 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 094, do dia 21 de maio de 1998, que concedeu Pensão Vitalícia a DOLORES LOBO DE ALMEIDA CAMPOS, viúva da ex-funcionária LAYS DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 84.803-4, no cargo de Analista de Educação/Odontólogo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar viúva do ex-funcionário, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007251/98.

04. Retificar a instrução de 21 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 096, do dia 25 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a MARCIA AYRES DE AZEVEDO REGIS, matrícula nº 96.213-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007318/97.

01. Rever os proventos da aposentadoria de LUZIA TEODORA DAMACENO DE BARROS, matrícula nº 52.522-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Padrão XIX, Classe única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 20 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, do dia 21 de novembro de 1996, para considerar o Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, conforme o Artigo 6º, Item XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterado pelo Artigo 47, da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo Artigo 30, parágrafo 1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a contar de 28 de abril de 1998. Processo nº 082.006595/95.

01. Rever a Aposentadoria de RUITER JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 87.370-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 011, de 16 de janeiro de 1997, para neles incluir o disposto no parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 08 de abril de 1998. Processo nº 082.019101/96.

Rever a aposentadoria de ROSA MARIA MOURA, matrícula nº 50.167-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 23 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 077, de 27 de abril de 1998, para incluir o disposto no parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 27 de abril de 1998. Processo nº 082.003003/98.

01. Rever a aposentadoria de NELLY PAIVA SILVA, matrícula nº 60.637-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 16 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 013, do dia 20 de janeiro de 1998, para incluir o disposto no parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 16 de abril de 1998. Processo nº 082.014955/97.

02. Rever a aposentadoria de NELSA DE SOUZA, matrícula nº 91.646-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, do dia 29 de dezembro de 1997, para incluir o disposto no parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 16 de março de 1998. Processo nº 082.014491/97.

01. Tornar sem efeito a instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 063, do dia 30 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a LEDA TERESINHA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 90.132-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.025615/94.

02. Conceder aposentadoria a LEDA TERESINHA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 90.132-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.025615/94.

01. Aposentar KATIA CRISTINA COUTO NASCIMENTO, matrícula nº 66.927-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 11F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005677/98.

01. Conceder aposentadoria a ANA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 97.737-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003592/98.

02. Conceder aposentadoria a ALAIDE FIGUEIREDO BENQUERER CAMPOS, matrícula nº 59.648-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 06F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.000795/98.

03. Conceder aposentadoria a DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO, matrícula nº 86.084-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005122/98.

04. Conceder aposentadoria a LÚCIA HELENA ORICHIO RODRIGUES, matrícula nº 52.736-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001447/98.

05. Conceder aposentadoria a MANOELINO ALMEIDA PESSOA, matrícula nº 57.819-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001670/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA LUDIMAR CARVALHO LEITE, matrícula nº 75.687-3, no cargo de

Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.001394/98.

07. Conceder aposentadoria a NILCEA TEIXEIRA RIGONATO, matrícula nº 96.522-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006013/97.

08. Conceder aposentadoria a OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula nº 93.563-8, no cargo de Especialista de Educação, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004695/98.

09. Conceder aposentadoria a SANDRA CANTO DA SILVA, matrícula nº 61.122-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 22D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.000947/98.

01. Conceder aposentadoria a ALICE CASTELO BRANCO ARAÚJO, matrícula nº 93.816-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000178/98.

02. Conceder aposentadoria a GILCE BANDEIRA BARROS CASTRO, matrícula nº 94.990-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002748/98.

03. Conceder aposentadoria a MARGARIDA PIRES RODRIGUES, matrícula nº 96.148-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.001820/98.

04. Conceder aposentadoria a MARIA EFIGENEA DE ASSIS, matrícula nº 94.801-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017783/97.

05. Conceder aposentadoria a ONEIDA SOUZA LIMA MADEIRA, matrícula nº 56.178-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000621/97.

06. Conceder aposentadoria a TEREZA CHRISTINA DINIZ VALE, matrícula nº 96.090-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000277/98.

01. Conceder aposentadoria a JACY BISPO DA COSTA, matrícula nº 91.371-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019684/97.

02. Conceder aposentadoria a JOSÉ CARLOS BORGES, matrícula nº 83.585-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.001320/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- KEYLA GONÇALVES DE LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 24.062-1, Processo nº 082.008915/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 18.05.98.

- DANIEL RODRIGO VESELY, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.752-4, Processo nº 082.008892/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 18.05.98.

- JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MACEDO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 62.903-0, Processo nº 082.008876/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 18.05.98.

- FLÁVIA DA COSTA SERVERINO BARBOSA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 46.257-8, Processo nº 082.008819/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 15.05.98.

- BENEDITO GERALDO MONTEIRO DO CARMO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 34.900-3, Processo nº 082.008126/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 14.05.98.

- IVONE DIAS DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 30.138-8, Processo nº 082.009040/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 23.04.98
 - FÁBIO SANTANA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 30.559-6, Processo nº 082.008976/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 19.05.98.
 - LÚCIO PAULO DE ARAÚJO AZEVEDO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.105-6, Processo nº 082.008818/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 18.05.98.
 - CATIA DE QUEIROZ DOMINGUES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.077-9, Processo nº 082.008755/98, Data da Instrução: 28.05.98, a partir de 15.05.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.007739/98; INTERESSADO: TÚLIO GUIMARÃES MARQUES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
 Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, ao servidor TULLIO GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº 24.833-9, Professor MG3V, pelo período de 01.06.98 a 31.05.2001.

PROCESSO Nº: 082.007346/98; INTERESSADO: ALESSANDRO LUIZ DOS REIS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
 Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, ao servidor ALESSANDRO LUIZ DOS REIS, matrícula nº 20.429-3, pelo período de 15.06.98 a 14.06.2001.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo 082.005442/98, resolve: Designar RICARDO VILELA ALVES, matrícula 70.823-2, como executor interno do Contrato/NE 1370/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CEB, pelo período de 12/05/98 a 31/12/98.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
 Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora REJANY LOPES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.276-9, a partir de 28.05.98, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 082.007094/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
 Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO, ao servidor AIRTON MASCIANO DA SILVA, Professor MG2V, matrícula 68.788-X, a partir de 26.05.98, conforme processo 082.005979/97.

Autorizar a REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO, de 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora MARIA ELIANE FARIAS PIMENTA, Professor MG1Q, matrícula 32.626-7, nos termos do art. 3º do Decreto nº 14.970 de 09.02.98, conforme processo 082.007483/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
 Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO, à servidora KARLA FERNANDES DE SOUZA BORGES, Professor MG1V-GT3, matrícula 25.291-3, a partir de 26.05.98, conforme processo 082.019889/96.

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO a servidora MARIA GERALDA, Professor MG2Q-GT3, Matrícula nº 63.057-8, a partir de 26.05.98 conforme processo nº 082.009308/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Conceder Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	A Partir de	Matrícula
ELIANE ORNELAS DA SILVA	24/12/97	33.110-4
SUELI SOUZA	24/12/97	31.631-8

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
 AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de ERONDINA DE JESUS E SILVA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 55.867-2, para que possa exercer o cargo de Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.007609/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
 TORNAR SEM EFEITO a autorização de REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor ADELMO CASTRO DE JESUS, Professor MG3Q, matrícula 99.260-7, conforme processo 082.006268/96.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
VANESSA SILVA THE GOMES	48.265-X	DRE/CEILANDIA	1º 04.03.93 a 03.03.98
KARLA DE SOUZA SÁ	48.346-X	DRE/CEILANDIA	1º 05.03.93 a 04.03.98
MYLKE TAKADA	25.047-3	DRE/CEILANDIA	1º 04.03.93 a 03.03.98
ELIZABETE CAVALCANTE DE SOUZA	40.657-0	DRE/PLANALTINA	1º 16.03.90 a 15.03.95
EDILSON GIÑO SILVA	48.068-1	DRE/PLANALTINA	1º 12.02.93 a 11.03.98
MIRIAN L. B. DE OLIVEIRA	48.162-9	DRE/BRAZLANDIA	1º 01.03.93 a 28.02.98
JOSE ROSA DA SILVA	48.186-6	DRE/CEILANDIA	1º 01.03.93 a 28.02.98
VALDELIA MARQUES R. ANTUNES	48.209-9	DRE/BRAZLANDIA	1º 03.03.93 a 02.03.98
JOSE GERMANO BEZERRA	48.219-6	DRE/PLANALTINA	1º 03.03.93 a 02.03.98
MARIA ONEIDE	48.227-7	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 03.03.93 a 02.03.98
CLEIA DA GUIA LAGES N. DUARTE	48.236-6	DRE/TAGUATINGA	1º 03.03.93 a 02.03.98
DANIELA BEATRIZ DE S. E SILVA	48.240-4	DRE/SOBRADINHO	1º 04.03.93 a 03.03.98
CEDINA MATIAS GOMES	48.255-2	DRE/PLANALTINA	1º 02.03.93 a 01.03.98
CLAUDIONORA LUIZA DE OLIVEIRA	48.256-0	DRE/SOBRADINHO	1º 02.03.93 a 01.03.98
DENISE DE OLIVEIRA PEREIRA	48.276-5	DRE/CEILANDIA	1º 04.03.93 a 03.03.98
CLECI BARRETO SOARES	48.316-8	DRE/SOBRADINHO	1º 05.03.93 a 04.03.98
FRANCIRALVES LIDUINA A. COSTA	48.334-6	DRE/CEILANDIA	1º 05.03.93 a 04.03.98
SHIRLEY NUNES B. GARCIA	48.331-1	DRE/N- BANDEIRANTE	1º 05.03.93 a 04.03.98
MARIA MADALENA S. DE MEDEIROS	48.335-4	DRE/CEILANDIA	1º 05.03.93 a 04.03.98
VANIRA VIEIRA DE FRANÇA	48.387-7	DRE/BRAZLANDIA	1º 08.03.93 a 07.03.98
DENISE SOUZA DE LIMA	48.432-6	DP/DEE/CONV. CEAL	1º 10.03.93 a 09.03.98
SILEDA MARIA HOLANDA DE S. ALMEIDA	48.486-5	DRE/CEILANDIA	1º 12.03.93 a 11.03.98
MARIA LUIZA DE JESUS	48.559-4	DRE/CEILANDIA	1º 17.03.93 a 16.03.98
CARMEN LUCIA ALVES DE O. LIMA	51.326-1	DRE/TAGUATINGA	3º 28.08.90 a 27.08.95
EMILIA GOMES B. OLIVEIRA	56.128-2	DRE/CEILANDIA	3º 06.02.93 a 05.03.98
RUTH BARBOSA RECHE	56.343-9	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 09.02.93 a 08.02.98
LAERCIO RODRIGUES DE ABREU	56.628-4	DRE/SOBRADINHO	3º 27.03.93 a 26.03.98
MARIA DO SOCORRO A. DE LIMA	56.820-1	DRE/CEILANDIA	3º 09.03.93 a 08.03.98
SANGRA MORENO DOS SANTOS	61.819-5	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 17.11.92 a 16.11.97
ELZA MARIA ORNELAS D. GUERRA	74.220-1	DP/UEJA	4º 03.01.93 a 02.01.98
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO VARELA	74.262-7	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 02.01.93 a 01.01.98
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE CASTRO	74.354-2	DRE/PLANALTINA	2º 03.01.93 a 02.02.98
MARIA APARECIDA TOLENTINO DIAS	74.437-9	DRE/CEILANDIA	4º 12.01.93 a 11.01.98
ANTONIA DAS GRAÇAS RAMALHO DOS SANTOS.	74.495-6	DRE/SOBRADINHO	4º 05.01.93 a 04.01.98
JOSE CARLOS DE A. LIGNELLI	74.779-3	DRE/GUARA	2º 13.03.93 a 12.03.98
MANOEL VIEIRA DE SOUZA	93.373-2	DP/CIEF	4º 13.11.88 a 12.11.93
HEDA GONTIJO COSTA	98.389-6	DRE/TAGUATINGA	2º 09.09.91 a 08.09.96

1-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 214, de 22 de outubro de 1993, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTÔNIA DAS GRAÇAS RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 74.495-6, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.02.88 a 15.02.93

Leia-se: 3º quinquênio: 05.01.88 a 04.01.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1993, publicada no DODF nº 153, de 30 de julho de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade MANOEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 93.373-2, lotado(a) DP/CIEF, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 07.11.73 a 10.11.78

Leia-se: 3º quinquênio: 13.11.88 a 12.11.93

3-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 172, de 25 de agosto de 1992, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade LAERCIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 56.628-4, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 22.02.83 a 02.03.88

Leia-se: 1º quinquênio: 22.02.83 a 03.03.88

4-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de julho de 1995, publicada no DODF nº 130, de 07 de julho de 1995, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade LAERCIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 56.628-4, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 03.03.88 a 22.10.93

Leia-se: 2º quinquênio: 04.03.88 a 26.03.93

5-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 256, de 22 de dezembro de 1993, página 34, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRENITA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 94.933-7, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 26.09.74 a 12.10.79

2º quinquênio: 13.10.79 a 14.10.84

Leia-se: 1º quinquênio: 26.09.74 a 10.10.79

2º quinquênio: 11.10.79 a 12.10.84

6-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 256, de 22 de dezembro de 1993, página 34, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRENITA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 94.933-7, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 15.10.84 a 14.10.89

Leia-se: 3º quinquênio: 13.10.84 a 12.10.89

7-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 20, de 26 de janeiro de 1995, página 37, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IRENITA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 94.933-7, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 15.10.89 a 14.10.94

Leia-se: 4º quinquênio: 13.10.89 a 12.10.94

8-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 179, de 14 de setembro de 1994, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 92.742-2, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 02.10.83 a 07.10.88

4º quinquênio: 08.10.88 a 07.10.93

Leia-se: 3º quinquênio: 20.09.83 a 25.09.88

4º quinquênio: 26.09.88 a 25.09.93

9-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 1996, página 10.069, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELZA MARIA REGO RAMALHO, matrícula nº 77.898-2, lotado(a) FUB/DP-DGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 17.05.90 a 16.05.95

Leia-se: 3º quinquênio: 06.04.89 a 05.04.94

10-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1993, publicada no DODF nº 140, de 13 de julho de 1993, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ ANTÔNIO F. LEAL, matrícula nº 90.986-6, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 03.07.82 a 12.07.87

4º quinquênio: 13.07.87 a 12.07.92

Leia-se: 3º quinquênio: 03.07.82 a 10.07.87

4º quinquênio: 11.07.87 a 10.07.92

11-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 178, de 16 de setembro de 1997, página 7.377, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ ANTÔNIO F. LEAL, matrícula nº 90.986-6, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 13.07.92 a 12.07.97

Leia-se: 5º quinquênio: 11.07.92 a 10.07.97

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 639, de 03/12/97, em seu subitem 4., resolve:

1. Conceder a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	A partir de	Matrícula
ISIS PEREIRA GAMELL	18/05/98	62.164-1
MARIA ROSÂNGELA M. MONTE CHAGAS	18/05/98	51.505-1
AIRAN ALMEIDA DE LIMA	18/05/98	33.834-6
RICARDO DE MENDONÇA FONSECA	18/05/98	33.672-6

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor JORGE CAVALCANTE, matrícula 90.543-7, Assistente de Educação/Apoio Técnico Administrativo, executor interno do contrato nº 55/98, firmado entre esta FEDF e a Empresa SÓ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS MECANIZADOS LTDA., objetivando retifica de componentes de motores com aplicação de peças, se necessário.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ANA MARIA LEITE BRASILEIRO, matrícula 32.920-7, chev 48/98, autorizada em 30/04/98 a partir de 25/05/98 a 23/12/98.

ANA MARIA CABRAL RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 42.713-6, chesp 219/98, autorizada em 09/02/98 a partir de 09/02/98.

ANTONIA ALDECI LIRA CLARENTINO, matrícula 35.253-5, chesp 248/98 autorizada em 23/04/98 a partir de 23/04/98.

DULCINÉIA DE MORAIS TEIXEIRA, matrícula 35.368-X, chesp 248/98, autorizada em 23/04/98, a partir de 23/04/98.

ERNILSON DE SALES FERNANDES, matrícula 45.430-3, chev 26/98, autorizada em 18/03/98, a partir de 18/03/98 a 23/12/98.

ETIENE PEDROSA DA SILVA, matrícula 34.348-X, chesp 64/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 01/04/98.

LUÍZA BERTA PEREIRA GALVÃO, matrícula 96.131-3, chesp 69/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 01/04/98.

MARIA MARTA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 37.190-4, chesp 235/98, autorizada em 30/03/98 a partir de 30/03/98.

MARISTELA HOLANDA PEREIRA, matrícula 30.029-2, chesp 156/98, autorizada em 13/02/98 a partir de 14/05/98.

SOLANGE EULÁLIA DE MORAES, matrícula 37.121-1, chesp 244/98, autorizada em 04/05/98, a partir de 04/05/98.

TÂNIA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 27.570-0, chesp 130/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 01/04/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma do Artigo 127 e Artigo 129, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Aplicar pena de advertência ao servidor Manoel Florêncio Alves, matrícula 42.585-9, por ter infringido o Inciso XI, do Artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo sindicante nº 082.019485/97.

Aplicar pena de advertência a professora Zenilda Vilarins Cardoso, matrícula nº 25.929-2, por ter infringido o Inciso XI, do Artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo sindicante nº 082.019485/97.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ADRIANA CARVALHO SANTANA	37.181-5	MG1Q	26.03.98
ELIS MARCIA MARQUES CAETANO	37.317-6	MG1Q	15.05.98
ELIANA ELISA P DA C MARTINS	37.311-7	MG2Q	15.05.98
ESTER MARIA DAS DORES	36.790-7	MG1Q	04.05.98
GIZELLE PIRES FERREIRA	37.291-9	MG1Q	12.05.98
ISAQUE FRANCISCO DA SILVA	37.307-9	MG1Q	14.05.98
KATIA CRISTINA M PASSOS	44.934-2	MG3Q	15.04.98
LEONETE TRAVASSOS DE PAULA	37.316-8	MG1Q	15.05.98
LUIZ MENEZES AZEVEDO	37.276-5	MG2Q	11.05.98
MARCIO TENORIO ALMEIDA	37.302-8	MG1Q	14.05.98
NIZELIA DE CASTRO SILVA	37.289-7	MG2Q	13.05.98
RAQUEL ANDRE DE MELO	36.358-8	MG3Q	24.04.98
ALDINEIDE ROLDAO CABRAL	37.131-9	MG3Q	18.03.98
JANSSEN JORGE G. DE OLIVEIRA	37.187-4	MG2Q	07.04.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04.03.96 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo especificado: DALVANY VIEIRA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, matrícula 30.753-X, para substituir a Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 do Guará, símbolo DF-02, pelo período de 07.07.98 a 05.08.98, por motivo de férias regulamentares.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, e considerando os termos do decreto 18.445 de 15/07/97, resolve:

Designar a servidora EDNA MOREIRA NUNES, matrícula 30.817-X, para substituir a Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro Educacional de São Sebastião, DFG 06, pelo período de 08/06/98 a 07/07/98, por motivo de férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, ao professor abaixo relacionado:

01. AMAURI ANTONIO CARTURANI, matrícula 33.709-9, conforme CHEV 062/98, no período 02/03/98 a 23/12/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores RAIMUNDO VIEIRA DE SÁ FILHO, matrícula nº 28.013-5, função Chefe de Secretaria, no período de 18/04/98 a 25/04/98; LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 29.172-2, função Esp. Assist. Educ. Biblioteca, no período de 11/05/98 a 18/05/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores IVONIR SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº 55.060-4, função MG3Q, no período de 07/04/98 a 14/04/98; MARIA LUCIA DE LIMA, matrícula nº 55.854-0, função Aux. Educ. Ag. Cons. Limpeza, no período de 22/04/98 a 29/04/98; MARCELE MARIA DA SILVA VASCONCELLOS, matrícula nº 42.571-0, função MG3Q, no período de 19/04/98 a 26/04/98; ANGELA MARIA PIETSCH CUNHA, matrícula nº 52.325-9, função MG3V, no período de 06/04/98 a 13/04/98; ALTAIR LEITÃO LIMA, matrícula nº 91.350-2, função Agente de Portaria, no período de 14/04/98 a 21/04/98; ANA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 46.172-5, função MG1Q, no período de 08/03/98 a 15/03/98; MILTON HIDENOBU HOKINO, matrícula nº 68.325-6, função MG3Q, no período de 21/03/98 a 28/03/98; TERESINHA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 43.362-4, função MG2Q-

GT3, no período de 01/05/98 a 08/05/98; GRAÇA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 41.877-3, função Ag. De Conserv. E Limpeza, no período de 04/05/98 a 11/05/98; MARIA AUXILIADORA T. ABREU, matrícula nº 62.681-3, função MG1Q-GT3, no período de 02/05/98 a 09/05/98; DENISE MARIA DOS REIS OLIVEIRA, matrícula nº 49.340-6, função MG3Q, no período de 06/05/98 a 13/05/98; ELCI CHAGAS ARAUJO, matrícula nº 58.781-8, função Ag. de Portaria, no período de 08/05/98 a 15/05/98; DAISY EUGÊNIA DO CARMO VIEIRA, matrícula nº 69.712-5, função MG1Q-GT2, no período de 10/05/98 a 17/05/98; MARIA REGINA REIS REZENDE, matrícula nº 74.459-X, função MG3V, no período de 06/05/98 a 13/05/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DANTAS, matrícula nº 28.631-1, função Ag. Educ. Portaria, no período de 22/04/98 a 26/04/98; ALESSANDRO A. DE MENDONÇA, matrícula nº 20.383-1, função SA-401, no período de 15/04/98 a 19/04/98; MAXWELL DIOGENES BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 001.0048-X, função Professor Contrato Temporário, no período de 11/05/98 a 15/05/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: ÂNGELA MÔNICA DE AZEVEDO VIEIRA, matrícula nº 66.117-1, a partir de 11/05/98.
NOME: REGINA SÔNIA MELLO, matrícula nº 36.255-7, SHEV nº 152/98, pelo período de 02/04/98 a 23/12/98.
NOME: ORION TAVARES DE LIMA, matrícula nº 36.291-3, SHEV nº 144/98, pelo período de 09/02/98 a 21/05/98.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: ANA CRISTINA BUGNI DE SOUSA, matrícula nº 34.198-3, SHEV nº 153/98, pelo período de 08/04/98 a 23/12/98.
NOME: LUCIANO G. C. ALCANTARA, matrícula nº 36.215-8, SHEV nº 160/98, pelo período de 14/04/98 a 23/12/98.
NOME: MARIA DE FÁTIMA C. DOS SANTOS, matrícula nº 37.228-5, SHEV nº 161/98, pelo período de 15/04/98 a 23/12/98.
NOME: LÚCIS M. A. TARSINO SANTANA, matrícula nº 47.459-2, SHEV nº 164/98, pelo período de 16/04/98 a 23/12/98.
NOME: BENEVENETO COSTA NETO, matrícula nº 72.868-3, SHEV nº 148/98, pelo período de 13/02/98 a 23/12/98.
NOME: ÂNGELA MARIA ALVES BRITO, matrícula nº 64.413-7, Memo nº 255/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: ROSÂNGELA PENNA, matrícula nº 36.265-4, SHEV nº 128/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: MARUZIA COELHO SAMPAIO, matrícula nº 33.998-9, SHEV nº 134/98, pelo período de 30/03/98 a 23/12/98.
NOME: IOLANDA G. F. DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.060-3, SHEV nº 171/98, pelo período de 16/04/98 a 23/12/98.
NOME: REINALDO V. JÚNIOR, matrícula nº 66.487-1, Memo nº 125/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.

NOME: PAULO CEZAR TANNUS DE ALMEIDA, matrícula nº 60.821-1, a partir de 13/05/98.
NOME: NILTON ISMAEL ROSA, matrícula nº 61.244-8, a partir de 15/04/98.

NOME: ILZA HELENA DE BORJA, matrícula nº 66.235-6, a partir de 08/05/98.
NOME: CECÍLIA AUGUSTA FROSSARD PINCINATO, matrícula nº 42.967-8, a partir de 16/04/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
NOME: IVONE LIMA VELLOSO, matrícula nº 61.970-1, a partir de 20/05/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
36.067-8	Maria Clara Brandão	MG1Q	24/04/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Nojo à servidora Angela Maria Ferreira do Nascimento, matrícula nº 20.519-2, pelo período de 11/05/98 a 18/05/98.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, RESOLVE:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
31.009-3	MÁRCIA HELENA RODRIGUES	MG1Q	09/02/98
32.582-1	WESLLEY FERNANDES PAIVA	MG1Q	09/02/98
34.848-1	JOSIMEIRE FARIAS DA SILVA	MG1Q	15/04/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de maio de 1998, publicada no DODF nº 94, página 17, de 21 de maio de 1998, que designou a servidora abaixo relacionada para substituir o Cargo em Comissão a seguir especificado:
- FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO, Matrícula nº 24.680-8, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 407 de Samambaia, DF 02, pelo período de 04/05/98 a 02/06/98, por motivo de Licença Prêmio do titular.

DORCAS DE CASTRO

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 02 DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 02 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Nojo à servidora ÁUREA MARIA G. DE DEUS, matrícula nº 29.562-0, pelo período de 11/05/98 a 18/05/98.

AFONSO JOSÉ CAIXETA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve,
CONCEDER o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: FLÁVIA RAMOS CANDIDO, matrícula 32.095-1, Professor MG1V, CHEV autorizada no período de 31.03.98 a 23.12.98.

NOME: OLGA KOSTOUROS, matrícula 37.331-1, Professor MG2V, CHEV autorizada da pelo período de 19.05.98 a 23.12.98.
NOME: MARILUZA MENEZES RAMOS, matrícula 32.108-7, Professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 19.05.98 a 23.12.98.
NOME: ANA PAULA DA COSTA O.VENTURA DE LIMA, matrícula 36.767-2, Professor MG3V, Prorrogação de CHEV pelo período de 27.05.98 a 31.07.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, e Decreto 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração do Decreto de nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:
DESIGNAR MARINEIDE FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 24.561-5, Especialista de Assist.Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 de Sobradinho, DFG 06, pelo período de 15.05.98 a 13.06.98, em virtude da titular encontrar-se de Licença Tratamento Saúde.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO 19 DE MARÇO DE 1998 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
ANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 24.881-9, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 06 de Taguatinga, símbolo DF-06, no período de 10/03/98 a 08/04/98, por motivo de férias da titular.

IVANNA SANTANA TORRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

CÉLIA BARROS RODRIGUES, matrícula nº 20.242-8, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, símbolo DF-06, no período de 04/05/98 a 02/06/98, por motivo de férias do titular.

IVANNA SANTANA TORRES

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 56, de 24.3.98, pág. 15; e 84, de 7.5.98, pág. 31, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor **Joseval Rodrigues Fonseca**, matrícula nº 20.642-3, Ag. de Educação/Portaria, pelo período de 16 a 20.05.98.

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar **AMÉLIA MIDORI YAMANE**, matrícula nº 42.156-1, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ANDREA FILTER**, matrícula nº 42.477-3, Chefe da Inspetoria de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 06.07 a 15.07.98 e 08.09 a 27.09.98, por motivo de férias.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.2, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Aplicar penalidade de demissão, à servidora **MARIA TELMA RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Saúde Pública), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 125.297-6, lotada no CS06- HRG, com fulcro no artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112/90, por infringência ao artigo 138 do mesmo dispositivo legal, conforme processo nº 061.033672/97.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 4.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores **WILSON FREIRE DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 123.615-6, **PEIRONIO PORTILHO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.744-6, **CERIZE HELENA SOUZA SALES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.462-8, **DENISE BARBOSA DIAS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, 135.228-8, **HEVANDRO GAZE DE MOURA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 125.620-3, todos lotados no DRM/ADMC, ELOGIO pelo grande empenho e compromisso, demonstrado na execução de suas tarefas diárias, conforme Memorando nº 99/98-SPP/DRM.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 da Instrução nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29.04.98 publicada no DODF N° 80 de 30.04.98, que removeu a servidora **MAXILENE MARIA DE FARIA ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde I, 3ª Classe, Padrão V (AOSD - Patologia Clínica), Matrícula N° 133781-5, do Hospital de Apoio de Brasília para o Hospital Regional de Ceilândia.

Remover **ELZITA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD - Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula 127317-5, do Centro de Saúde nº 08, da Direção Regional de Saúde de Ceilândia para o Centro de Saúde nº 02, da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, com base no item 7.1 da Instrução de nº 20 de 24.11.95.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo.**

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000465/98 NOME: OLIVIA FELIPPI BARBOSA MACHADO MATRÍCULA: 1165-7 CARGO: ASSISTENTE SUPERIOR EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do art. 186, inciso III, alínea "c" e caput do art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" do art. 41 e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens da Lei 1004 de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve: Tomar sem efeito a concessão do pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora **ARICENILDA SILVA**, matrícula nº 55.521-5, conforme Portaria de 14.04.98, publicada no DODF nº 70, de 15.04.98, página nº 40. Conceder o pagamento de Gratificação de Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora **ARICENILDA SILVA**, matrícula nº 55.521-5.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE MARÇO DE 1998 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Odilon Avelino dos Santos, matrícula 93.316-3

Quinquênio: 3º de 09/02/93 a 08/02/98.

Nome: Jorge Luiz Rosa, matrícula 93.898-X

Quinquênio: 1º de 19/10/92 a 18/10/97.

Nome: Emival Jose de Paula, matrícula 91.871-7

Quinquênio: 5º de 05/01/93 a 04/01/98.

Nome: Jose Ribeiro da Cunha, matrícula 93.362-7

Quinquênio: 1º de 19/04/82 a 18/04/87, 2º de 19/04/87 a 18/04/92 e 3º de 19/04/92 a 18/04/97.

Nome: Joao Medeiros Filho, matrícula 91.547-5

Quinquênio: 5º de 07/10/92 a 06/10/97.

Nome: Paulino Pereira de Paula, matrícula 91.812-1

Quinquênio: 5º de 16/02/93 a 15/02/98.

Nome: Ana Maria Rabelo Mariani, matrícula 92.880-1

Quinquênio: 3º de 10/02/88 a 09/02/93 e 4º de 10/02/93 a 09/02/98.

Nome: Erildo Divino de Oliveira, matrícula 93.374-0

Quinquênio: 1º de 06/01/93 a 05/01/98

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 51, de 17-3-98, pág. 20.

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:

Nome: Baltazar Henrique Mariano de Almeida, matrícula 92.894-1

Quinquênio: 2º de 01/03/93 a 28/02/98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: designar o servidor EDUARDO ROQUETE CABRAL, matrícula 93.423-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor MÁRIO DA CONCEIÇÃO R. DA PAIXÃO, matrícula 93.864-5 Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, do 2º Distrito Rodoviário, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por estar o mesmo substituindo no Núcleo de Conservação.

Designar o servidor SÉRGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 94.207-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor NILO SÉRGIO MARQUES MAIA, matrícula 93.570-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Custos, símbolo DFG-09, no período de 13.07.98 a 01.08.98, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor ANTONIO CARLOS ROCHA NASCIMENTO, matrícula 94.168-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 93.839-4 Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação, símbolo DFG-02, do 5º Distrito Rodoviário, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por motivo de licença médica do titular

Designar o servidor GILBERTO DOS SANTOS RABELO matrícula 94.339-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ALBERTO PAULINO, matrícula 92.588-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Veículos a Diesel do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

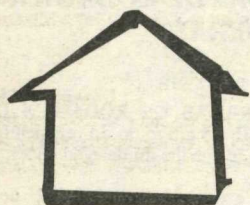
ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267, DE 27 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Licença para tratar de interesse particular ao servidor FRANCISCO WILSON ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula nº 01.237-8, a partir de 01 de junho de 1998, com base no Artigo 5º da Lei nº 1.864/98.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DE 27 DE MAIO DE 1998

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância nas alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Deferir em caráter provisório o pedido de Pensão Militar em cota-parte, para:

Interessada: JANAÍNA SALES BARBOSA (filha); Instituidor: ADONIAS FERREIRA BARBOSA; Graduação: SBM/1Ref.; Vigência: 25 de abril de 1998; Fundamentação Legal: Arts. 7º, II; 9º § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nº 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, com 8,33% da Pensão Militar, proporcional aos proventos de SBM/1.

EVALDO MARQUES RABELO - TC QIBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 052.000.461/98

INTERESSADO : EDMAR JOSÉ GUIMARÃES

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.493,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais), em favor de EDMAR JOSÉ GUIMARÃES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.490/97, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de maio de 1997, publicada no DODF nº 093, de 19.05.97, que concedeu Adicional de Insalubridade ao servidor ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 45.014-6, a partir de 10.03.97, ONDE SE LÊ: a partir de 10.03.97, LEIA-SE: a partir de 02.04.97.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 93, de 20.5.98.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 12 de maio de 1998, o Capitão JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO - Mat. 00.821/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Dis-

trito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os Artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANIBAL PERSON NETO -CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 081.00983/98

INTERESSADO : FRANCISCO GUSTAVO DE C. DOURADO

ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo o afastamento do servidor FRANCISCO GUSTAVO DE C. DOURADO, mat. 66.238-0, ocupante do Cargo em Comissão, Código DFG-09, de Gerente de Projeto da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 18 a 22 de maio de 1998, para participar do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GUIAS DE TURISMO e do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE GUIAS DE TURISMO, a realizar-se na Bahia, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28.12.79. O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do Cargo ocupado pelo servidor.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37.344-3, para executora técnica do Contrato nº CFP-010/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - Processo nº 030.001.668/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

: Designar MARIA VALDA

CÉSAR, Chefe do Departamento de Atendimento ao Trabalhador/SETER, executor técnico, em substituição ao servidor EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 91.025-2, dos seguintes contratos de locação de imóveis: Joaquim Fávio Administração e Venda de Imóveis, processo nº 030.008.466/96 e Móveis German Indústria e Comércio, Hotéis e Turismo Ltda, processo nº 030.007.328/97.

Designar AGUINALDO

AUGUSTO DA SILVA, Chefe do Setor de Apoio Administrativo/GSG/DAG/SETER, matrícula 48.608, executor técnico, em substituição ao servidor EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 91.025-2, do contrato de prestação de serviço, celebrado entre a SETER/DF e a POI - Empresa de Vigilância Ltda, processo nº 030.001.771/95.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 27 do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei nº 1.141, de 11.07.96, o servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: EDUARDO COSTA E OLIVEIRA			
MATRÍCULA: 91.033-3	1/10	CNE-05	14.11.96
PROCESSO: 030.006.550/97	1/10	CNE-05	14.11.97

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar JOSÉ ROBSON DE SOUZA SILVA, Assistente da Assessoria de Comunicação Social/SETER-DF, matrícula nº 92.012-6, executor técnico do contrato de prestação de serviços nº 002/98, firmado entre a SETER/DF e a Di Gagliardi Buffet Ltda, Processo nº 030.003.442/98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 27 de maio de 1998

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "c", autorizo:

1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 88,98 (oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, matrícula nº 49.556-5, referente a despesas com viagem para participar reunião preparatória do Workshop Internacional Desenvolvimento de um Núcleo Metodológico Comum das Pesquisas Domiciliares Mensais de Emprego e Desemprego, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, no dia 22.05.98.

Nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.469, de 25/03/93, e, ainda, com base na Portaria nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e", autorizo:

3/5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 622,83 (seiscentos e vinte dois reais e oitenta e três centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, matrícula nº 49.556-5, referente a despesas com viagem para participar do Workshop Internacional Desenvolvimento de um Núcleo Metodológico Comum das Pesquisas Domiciliares Mensais de Emprego e Desemprego, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 24.05.98 a 27.05.98.

MARILENE LUCAS FERRARI LUCAS ALVES FILHA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

I - Designar DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 90.567-4, RAIMUNDA NONATO MACEDO, matrícula nº 37.889-5, MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 24.654-9 e DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurarem o contido no processo nº 094.000.200/95;

II - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1998

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, ANTÔNIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA, matrícula nº 68.087-7, como executor do Convênio celebrado entre Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICTDF e o Centro de Tecnologia de Software de Brasília - TECSOFT, com o objetivo da união de esforços das partes para o fortalecimento da área de produção de software do Distrito Federal/DF, conforme processo nº 194.000.019/98.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços exclusivos de interesse do Instituto de Ecologia e Meio do Distrito Federal, do servidor LUCIANO DE CASTRO TEDEIRA, matrícula nº 37.447-4, a partir de 13 de maio de 1998.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.614/98, resolve:

I - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor NORMANDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 82.669-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, conforme noticiado no supracitado processo.

III - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.96, a apuração dos fatos.

IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer PROJUR nº 011, de 20 de setembro de 1997, exarado no processo nº 094.000.825/97, e considerando, ainda, o requerimento de 11.05.98, formulado pelo interessado, bem como o pronunciamento favorável emitido pela Diretoria Administrativo-Financeira, resolve:

I - CONCEDER Indenização de Transporte, com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, ao servidor JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, enquanto no exercício das atribuições do Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, símbolo DFG-09, para o qual foi nomeado pelo Decreto de 09.06.95, publicado no DODF nº 112, de 12.06.95, página 16.

II - A presente Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de maio de 1998

Processo nº: 094.000.090/98

Interessado: VICENTE DE ANDRADE JÚNIOR e OUTRO

Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário de Governo nas Solicitações de Autorização nºs 27 e 28/98-SLU/DF, ficam concedidas diárias de viagem com recursos provenientes do Banco Mundial através do Convênio PED/PNMA/MMA, na forma abaixo discriminada, aos servidores identificados, para cobrir as despesas relativas a hospedagem, alimentação e locomoção local, com seus deslocamentos à FORTALEZA/CE, com a finalidade de participarem do 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRATAMENTO E DESTINO FINAL, promovido pela ABES, no período de 26 a 31.05.98:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR R\$
84.046-7	VICENTE DE ANDRADE JÚNIOR	DFA-11	5,5	816,48
83.559-5	ALBERTO CORREA BORGES	ANA.ADM.PÚBLICA	5,5	680,35

Em 27 de maio de 1998

Tendo em vista o contido no Memorando nº 052/98-DLNORTE, datado de 16.03.98, e baseado nas informações constantes do Laudo de Inspeção do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - SEME/SLU/DF, datado de 27.05.93; nos pronunciamentos do Chefe do Serviço de Medicina e da Diretoria Administrativo-Financeira; e amparado pelo disposto no artigo 68 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.270/91, DECIDO:

I - CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE aos servidores abaixo relacionados, no grau de 10% sobre seus vencimentos:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA	82.881-5	16.03.98
MARIA APARECIDA L. DE OLIVEIRA	82.956-0	16.03.98

Tendo em vista o contido no Memorando nº 033/98-SECFIN, datado de 07.04.98, e baseado nas informações constantes do Laudo de Inspeção do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - SEME/SLU/DF, datado de 27.05.93; nos pronunciamentos do Chefe do Serviço de Medicina e da Diretoria Administrativo-Financeira; e amparado pelo disposto no artigo 68 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.270/91, DECIDO:

I - CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedido à servidora VALDEREZ TEIXEIRA GOMES, matrícula 83.891-8, no grau máximo de 20% sobre seu vencimento, a partir de 19.12.94.

II - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora VALDEREZ TEIXEIRA GOMES, matrícula 83.891-8, no grau médio, ou seja, 10% sobre seu vencimento, a partir de 19.12.94.

III - DETERMINAR, em consequência, a devolução aos cofres públicos, por parte da servidora, das parcelas pagas indevidamente.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1665/98, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora JUSSARA CARDOSO DUARTE, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, mantida pelo artigo 4º da Lei-DF nº 1.141, de 11 de julho de 1996, e nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei-DF nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

JOSÉ MILTON FERREIRA

Em exercício

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1665/98, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JUSSARA CARDOSO DUARTE, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 1ª Divisão Técnica, da 4ª Inspeção de Controle Externo, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

JOSÉ MILTON FERREIRA

Em exercício

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 28 de maio de 1998

Despacho nº 240/98 - DGA (AP)

Processo nº 473/98

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.

Em cumprimento às Decisões nºs. 1/98-AD e 5/98-AD, e no uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria -TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$17.387,39 (dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) em favor de MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ex-pensionista do Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto - GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, ressaltando que o referido valor será acrescido de correção monetária no montante de R\$ 5.930,62 (cinco mil, novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) e de juros de mora no montante de R\$ 8.675,58 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 31.993,59 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

FÁTIMA NERI DIAS

Substituta

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 002.241/96 - Contrato: nº 009/98; Do Contrato firmado entre: o Distrito Federal, por meio da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa BEM GOSTOSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.(CONTRATADA); Objeto: Exploração dos serviços de restaurante e lanchonete no edifício-sede da CONTRATANTE; Vigência: 04/05/98 a 03/05/99; Partes: pela CONTRATANTE: Lucia Helena de Carvalho, e pela CONTRATADA: Sérgio Afonso Pinto; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Thiago Meirelles Patti.

Processo nº 001.348/97 - Contrato: nº 009/98; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa APOIO EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA.(CONTRATADA); Objeto: Aquisição de assinaturas anuais de lista de autoridades; Vigência: 21/05/98 a 31/12/98; Nota de Empenho nº 98NE00177 de 24/04/98, no valor de R\$ 15.344,50 (quinze mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos); Partes: pela CONTRATANTE: Lucia Helena de Carvalho, e pela CONTRATADA: Francisco Maia Farias; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Thiago Meirelles Patti.

Processo nº 000.804/98; Contrato nº 011/98; Do contrato firmado entre o Distrito Federal por meio da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa TRANSPORTES SENA LTDA. (CONTRATADA); Objeto: Prestação de serviços de transportes à CLDF, Nota de Empenho nº 98NE00206, no valor de 33.000,00 (trinta e três mil reais), de 04 de maio de 1998; Valor do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Vigência: De 22 de maio de 1998 até 31 de dezembro de 1998; Legislação: Lei nº 8.666/93; Partes: Pela CONTRATANTE: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela CONTRATADA: LUIZ GONZAGA SENA ASSUNÇÃO; Testemunhas: Robson Crispim Costa e Thiago Meirelles Patti.

Processo nº 002.136/97; Contrato nº 012/98; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA (CONTRATADA); Objeto: Serviços de suporte técnico para produtos da marca Cabletron da CLDF, Nota de Empenho nº 98NE00127, no valor de 24.629,70 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos); Valor do Contrato: R\$ 29.555,64 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA: CRISTOVAM SEBASTIÃO MARQUES GARCIA; Testemunha: Thiago Meirelles Patti e Fernando José Botelho Taveira.

Processo nº 002.136/97; Contrato nº 012/98; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa BRACAR - BRASÍLIA CARROS LTDA (CONTRATADA); Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da CLDF, Nota de Empenho nº 98NE00215, no valor de 6.732,91 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos); Valor do Contrato: R\$ 25.135,67 (vinte e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela BRACAR - BRASÍLIA CARROS LTDA: ANTÔNIO JOÃO MENDES; Testemunha: Thiago Meirelles Patti e Fernando José Botelho Taveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 00.744/98; Convênio nº 03/98; Do convênio firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB; Objeto: Estágio curricular para os servidores da CLDF, Valor do Contrato: Sem ônus para as partes; Vigência: 5 anos contados a partir de 20/05/98; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA: Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processos nº 01.630/95 e 00.486/98 - Contrato : nº 012/96; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 012/96; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 14/05/98 até 14/05/2000; Valor R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA: Enock Profeta do Nascimento Filho; Testemunhas: Thiago Meirelles Patti e Fernando José Botelho Taveira.

Processos nº 00.150/97 e 00.937/97 - Contrato : nº 015/97; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA; Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 015/97; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/98 até 15/05/1999; Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela ITIQUIRA TURISMO LTDA: Raimundo Fontenele Melo; Testemunhas: Thiago Meirelles Patti e Fernando José Botelho Taveira.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20/98

PROCESSO: 030-001.017/98. PARTE: GDF/SEG X CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., OBJETO: O presente Termo tem por objeto aquisição de uma impressora braile, Basic D, para folha contínua, double side, 300 pph, 78 cps, conforme proposta de fls. 17 a 22, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 13.390,00 (Treze mil, trezentos e noventa reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 13.390,00 (treze mil e trezentos noventa reais), recursos esses procedentes: do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501-0033; FONTE DE RECURSOS: 132001843; CÓDIGO U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO: Nº 0365/98, emitida sob o evento 400091, em 04/05/98, na modalidade ordinário. Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de aceitação dos produtos. DATA DA ASSINATURA: 04/05/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo. Pela CONTRATADA: WAGNER CA TELAN, na qualidade de Gerente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 27/98
(REPETIDA)**

Data da Abertura: 04 de junho de 1998.
Horário: 15:00 horas
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.
Objetivo: Serviço de Sonorização.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 306A do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 15 horas do dia 03 de junho de 1998.

Brasília, 28 de maio de 1998.
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 13/98**

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-B, o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 13/98, onde sagrou-se vencedora a firma: JF COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, para os itens 01, 02 e 03. De acordo com o estabelecido § 6º do artigo 43 da lei 8.666/93, a firma JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, solicitou a desistência da proposta para o item 1 do referido convite que foi aceito por esta Comissão

Brasília-DF, 29 de maio de 1998.
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/98**

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de MAIO/98.

NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE126	CONSTRUCEN EMPREEND. IMOB. LTDA. Despesa com locação de imóvel localizado no CA 07- bl. A-1, It. 27, lojas 14/28, sede da RA - XVIII. Contrato Padrão 105/95		5.100,00	5.100,00
	Dispensa			
98NE127	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB Despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA no mês de maio/98.		4.790,80	4.790,80
	Inexigível			
98NE128	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço à 98NE0015, despesa com conservação e manutenção do sistema de iluminação pública da RA - XVIII. C.Padrão 05/96		8.530,00	8.530,00
	Dispensa			
98NE129	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores, publicada no DODF nº 12, pg. 03, de 19/01/98, referente ao consumo de energia elétrica do sist. de iluminação pública da RA - XVIII.		28.605,04	28.605,04
	Inexigível			
98NE130	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço à 98NE0015, despesa com conservação e manutenção do sistema de iluminação pública da RA - XVIII.		24,00	24,00
	Dispensa			
98NE131	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A Reforço à 98Ne0064, despesa com locação e manutenção de uma central privada de comutação telefônica digital - CTPC, tipo PABX. C.Padrão 01/94		500,00	500,00
	Convite			

98NE132	CONSTRUTORA PISO LTDA. Reforço à 98NE0036, despesa com locação de retroescavadeira para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas do Lago Norte. C. Padrão 01/96.	1.500,00	1.500,00
98NE133	TELEBRASÍLIA S/A Reforço à 98NE0018, despesa com tarifa telefônica da RA - XVIII, no corrente exercício.	1.000,00	1.000,00
98NE134	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço à 98NE0014, despesa com serviços de locação de 02 caminhões basculantes para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 01/96.	3.000,00	3.000,00
98NE135	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP. LTDA. Reforço à 98NE0013, despesa com manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 01/96.	1.000,00	1.000,00
98NE136	BRB - BANCO DE BRASÍLIA Despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de maio/98.	255,70	255,70

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO: 140.000.253/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC; OBJETO: manutenção preventiva e corretiva em um sistema telefônico marca MATEC modelo KS DIGIVOX, equipado para 32 ramais, 08 troncos e respectivo equipamento de força desta Administração Regional; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código da Unidade: 11.109; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSOS: 100; NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA SOB O EVENTO 400.091: 98NE00137, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) emitida em 05/05/98; DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21/05/98; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paraná, Pela Contratada MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente Filial Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/98

PROCESSO ; 140.000.056/98
ABERTURA ; 04.06.98 AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Regional do Paraná
HORÁRIO ; 9:00 H.
OBJETO : Contratação de sonorização , divulgação de rua, palco, trio elétrico, iluminação e banda, para suprir os eventos culturais até 31 de dezembro de 1998, na cidade do Paraná - DF
TIPO ; Menor preço Global

ASTRONEOL COSTA RIBEIRO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO N.º 3/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/98, nos termos do Padrão n.º 03/96 - PROCESSO N.º 135.000276/98 - PARTES: DF/RA-VI X MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA - OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento, assistência e suporte no Sistema Telefônico BUSINESSPHONE 128/Micro X, de fabricação MATEC - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - EVENTO: 400091 - CÓDIGO: 11108 - SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 98NE00183 - EMITIDA EM: 06.05.98 - MODALIDADE: Estimativa - VALOR: R\$ 703,00 (setecentos e três reais) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.436,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 - VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até o limite de 12 (doze) meses, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 06.05.98 - GARANTIA: depósito em forma de Caução. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SINVAL DE MELO MONTEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF - Pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente de Filial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98-CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.004.233/98 - SEA
OBJETO: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil.
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6.º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a abertura da licitação em epígrafe foi adiada para 12/06/98 às 15h. Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Outras informações pelo Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 29 de maio de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da comissãoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 65, DE 28 DE MAIO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - ESPECIALIDADE: LEGISLAÇÃO O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 166, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:
1 - O resultado da Prova Escrita Subjetiva encontrar-se-á afixado no quadro de Avisos do IDR, a partir do dia 02-06-98.
2 - No período de 03 a 05-06-98 os candidatos poderão ter vista de sua prova, no IDR, independente de requerimento, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.
2.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no mesmo período e horário estabelecidos para a vista de prova.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94-

PROCESSO nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Alocar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", com área de 3.055,50 m², correspondentes a 2.427,75 m² do 3º subsolo e 627,75 m² da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A - BRB. PRAZO: 16/08/99. VALORES: ALOCAR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00033/98, emitida em 28/01/98 na modalidade estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 3007002185010001; FR: 100; UO: 19101; ND: 3.4.9.0.39; SUPLEMENTAR: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00265/98, emitida em 22/04/98 na modalidade estimativa, sob o evento 400092, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 946.271,16 (novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/05/98. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/98

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de março/98.

INEXIGIVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
94	Banco de Brasília S/A	Despesa com aquisição de Vales-Transporte da SE, ref. a Abril/98. Conforme memo. 095/98-SP/DAG/SE.	01	U.	2.365,40	2.365,40
95	Viação Anapolina Ltda.	Despesa com aquisição de Vales-Transporte da SE, ref. a Abril/98. Conforme memo. 095/98-SP/DAG/SE.	01	U.	170,40	170,40
118	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília	Valor que se empenha para regularização da GRS 749, 741 e 751, lançadas em UG incorreta.	01	U.	51,42	51,42
122	Fundação Universidade de Brasília	Despesa com prestação de serviço conforme contrato 010/97 e fatura 0117/98.	01	U.	9.931,20	9.931,20
123	Banco de Brasília S/A	Cancelamento de saldo da Nota de Empenho de aquisição de vales-transporte, da SE, conforme memo 065/DAG/SE, reversão do desconto de 6%.	01	U.	555,27	555,27
127	Telebrasil Celular S.A.	Despesa com serviços de telecomunicações celular para o corrente ano.	01	U.		2.350,00

DISPENSA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
113	Fujioka Cine Foto Ltda.	Aquisição de fitas de video cassette 120 VHS, marca: Basf. Para atender ao Projeto Educação Tamanho Família, conforme Piam NR. 15/98.	50	U.	3,10	155,00
117	Antonio Jose Barbosa	Valor que se empnea para atender despesas com a contratação dos serviços pessoais do professor Antonio Jose Barbosa. Para orientar os professores da UEJA, no Projeto de Reestruturação do Curriculo de Educação de Jovens e Adultos, Disciplina: Historia no periodo de 16 a 21 de abril de 1998. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA.	01	U.	1.856,00	1.856,00
119	Sara Burkitt Walker	Despesas com a contratação dos serviços pessoais da Sra. Sara Burkitt Walker para orientar os trabalhos de reestruturação de jovens e adultos, Disciplina: Ingles. Período: 16 a 21 de abril de 1998. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA.	01	U.	1.856,00	1.856,00
120	Ortemaq Organização Tecnica de Maq. Ltda.	Item 1 Serviço de limpeza, lubrificação das partes cromadas, em uma prensa de coluna para blocagem, marca: Consani, n.º 129.218.	01	U.	320,00	320,00
		Item 2 Serviço para afiação, regulagem e ajustes em uma tesoura, marca: Sant Andre 30cm, tomb: 78.273	01	U.	96,00	96,00
		Item 3 Serviço de desmontagem para substituição de 04 carvões, 02 termostatos, 02 cilindros de aquecimento, limpeza de 02 cilindros de borracha, verificação da parte eletrica, regulagem da temperatura, ajustes e revisão em uma plastificadora Plastitek	01	U.	545,00	545,00
124	Leila Bueno de Oliveira	Item 4 Serviços de desmontagem para substituição de um calço de PVC, um pino suporte da haste de movimentação da lamina, afiação da faca, ajustes e regulagens em uma guilhotina, marca: Consani mod. 51 cm.	01	U.	525,00	525,00
		Contratação dos serviços pessoais da Sra. Leila Bueno de Oliveira, para orientr os trabalhos de reestruturação curricular da Educação de Jovens e Adultos, Disciplina: Educação Artistica, no periodo de 16 a 21 de abril de 1998. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA.	01	U.	1.880,00	1.880,00
125	Pioneer - Assist. Especializada Audio e Video	Item 1 Video Toshiba, modelo: X-40, Serie: n.º 88.526.344, tombamento: 126.632/GDF (troca da fonte).	01	U.	180,00	180,00
		Item 2 Video Philco, modelo PVC-4000, serie n.º 114.896, tombamento: 212.013/FEDF (troca de Kit de correia e cabeça de video).	01	U.	215,00	215,00
131	Bratel - Brasilia Telecomunicações Ltda.	Item 1 Conserto em 01 (um) aparelho telefonico transportavel da marca motorola, mod. Ks 400 e revisão geral da instalação com troca de microfone do viva voz, instalado no veiculo 212007, utilizado pelo Sr. Secretario.	01	U.	165,00	165,00
133	Nastec - Serviços, Mat. e Maquinas Ltda.	Toner apra maquina copiadora Xerox mod. 5614.	02	U.	66,00	132,00
137	Capri Turismo Passagens e Excursões Ltda.	VRL que se empnea para aquisição de passagem aerea BSB/Sao Paulo/BSB, servidor Julio Gregorio Filho, matricula: 44.244-5. Que ira participar do IV Congresso de Informatica Publica no dia 28/04/98.	01	U.	386,11	386,11
141	Qualitec Comercial Ltda.	Conserto de ramais com substituição de materiais necessarios dos aparelhos da central telefonica, marca: alcatel.				624,00

		Ensino da quadra 405, conj. 15 Lote 01 - Recanto das Emas. Convenio: 6627 - Fnde Orgão Executor: DEA/FEDF				
93	Semacon Engenharia Com. e Ind. Ltda.	Valor que se empnea como complementação destinado a execução de obras - melhorias no Centro de Ensino da Quadra 405, conj. 15 lote 01 - Recanto das Emas. Convenio: 6627 - Fnde Orgão Executor: DEA/FEDF	01	U	34.564,48	34.564,48
121	Impressoras Risograph do Brasil Ltda.	Duplicador digital eletrónico, resolução de 300 DPI, alimentdor automatico para no minimo 06 (seis) originais, capacidade minima 120 copias por minuto, ocm 01 (um) master e um tubo de tinta cada um, 220 volts ou 110 volts acompanhado de transformador compativel. Marca: Riso, Mod: TR-1530. Convenio: 6627/96 Orgão Requisitante: DPA	01	U	8.985,00	8.985,00
142	Politen Distrib. Com. e Representações Ltda.	Aquisição de freezer horizontal com 02 tampas 410 litros dupla ação, (Refrigera e Congela), ocm chaves, 220v, Marca: elege. Orgão Interessado: Patrimonio - Fedf.	05	U	588,00	2.940,00
143	Refrifeças Refrigeração Ltda.	Liquidificador semi-industrial, copo inoxidavel capacidade para no minimo 08 litros, 220v, marca: Skymsem, referente ao acrescimo de 25%. Convenio: 6627	05	U	219,00	1.095,00
148	Prograf Produtos Graficos Ltda.	Espiral 33mm para 250 folhas preto, pacote com 25 unidades, marca: Lassane. Interessado: UEJA Convenio: 5761	06	Pct.	7,50	45,00
149	Nastec - Serviços, Mat. e Maquinas Ltda.	Aquisição de master para duplicador eletrónico digital Gestetner Copyprint 5304, com capacidade minima de 255 originais, marca: ACP. Interessado: UEJA Convenio: 5761	180	U	75,95	13.671,00
150	Multiplik Com. e Representações Ltda.	Item 1 Espiral 17mm para 100 folhas preto. Pacote com 100 unidades, Marca: Foto Grafico.	06	Pct.	9,83	58,98
		Item 2 Espiral 20mm para 150 folhas preto, pacote com 70 unidades, marca: Foto grafico.	06	Pct.	8,40	50,40
		Item 3 Espiral 23mm para 165 folhas preto, pacote com 60 unidades, marca: Foto Grafico.	06	Pct.	9,80	58,80
		Item 4 Fita para impressora matricial, marca: dois, modelo: AMT Mirage 344. Convenio: 5761 Orgão Requisitante: UEJA	510	U	4,19	2.136,90
151	Braskon Comercio e Representação Ltda.	Item 1 Toner para impressora não impacto Okidata, mod: Okipage 16 NPS.	25	U	84,00	2.100,00
		Item 2 Cartucho preto para impressora HP modelo 692C, marca: HP	320	U	32,60	10.432,00
		Item 3 Cartucho policromatico para impressora HP modelo 692C, marca: HP	240	U	33,90	8.136,00

CONCORRENCIA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
104	União - Cerealista e Distr. de Gen. Alim. Ltda.	Item 1 Aquisição de 129.600 kilos de carne moida ,congelada, s/ aponevroses e/ou sebo, embalada a vacuo em pacotes de 01 (um) e 05 (cinco)kg, com validade minima de 04 (quatro) meses, marca: Triangulo.	01	U	276.048,00	276.048,00
		Item 2 Aquisição de 25.920 kilos de charque bovino dianteiro, em cubos, embalagem crayovac, em plastico resistente, marca: Triangulo.	01	U	116.640,00	116.640,00
105	Juno Veloso dos Santos	Aquisição de 278.640 kilos coxa e sobrecoxa de frango congelado, em embalagem de 01 (um) e 05 (cinco) kg, marca: Copacol/Ceval.	01	U	498.765,60	498.765,60
106	Elo Com. e Rép. Import. e Export. Ltda.	Aquisição de 236.800 litros de suco de laranja natural, embalagem tetrapak de 01 (um) litro em caixa de papelão reforçado. Marca: Izzy.	01	U	513.856,00	513.856,00

TOMADA DE PREÇO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
92	Semacon Engenharia Com. e Ind. Ltda.	Valor que se empnea destinado a cobrir despesas com a execução de obras de melhoria no Centro de	01	U	11.500,00	11.500,00

112	Volb - Import., Export. e Repres. Ltda.	Aquisição de 54.000 dúzias de ovos de galinha, tamanho grande, embalagem de 01 (uma) a 2 ½ (duas e meia) dúzias, marca: Alexaves/Saito.	01	U	55.589,40	55.589,40
135	Volb - Import., Export. e Repres. Ltda.	Aquisição de 54.000 dúzias de ovos de galinha, tamanho grande, embalagem de 01 (uma) a 2 ½ (duas e meia) dúzias, marca: Alexaves/Saito. Convenio: 1210/94 O.R.: DAE	43.092	U	1,29	55.588,68

CONCURSO						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
88	Galery Computing Ltda.	Digitalizador de imagens e textos com as seguintes características: modelo de mesa (Flatbed); capacidade de leitura de documento padrão A4; resolução óptica mínima de 400 Dpi, reconhecimento e digitalização de mínimo 256 tons e cinza (8 Bit Gray Scale); geração de imagens nos formatos Tiff Ms-Paint, PC Pain, Brush, Gem e Ms-Windows Bit Map; interface para conexão do scanner em microcomputador PC/AT compatível, com barramento mínimo de q6 bites, acompanhada de cabo de conexão entre microcomputador e scanner; software OCR(optical Character recognition) para reconhecimento de caracteres compatível com Ms-Windows 3.1, acompanhado de conjunto completo de manuais, cartão de registro mídia de armazenamento (disquete, Cd-Rom etc) Serviço de instalação, configuração e customização do software de acordo com as necessidades do usuário; disponibilidade de alimentar automático; manuais originais e serviço de instalação. Convenio: 5761/96. O.R.: UEJA	02	U	440,00	880,00

CONVITE						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
87	Comercial IPL Informatica e Papelaria Ltda.	Item 1 Isopor medindo 100cm x 50cm x 15mm., marca: Isoest.	170	Fl.	0,85	144,50
		Item 2 Pincel Atômico, ponta Sextavada, na cor verde., marca: Baycolor.	90	U.	0,45	40,50
		Item 3 Pincel Atômico, ponta Sextavada, na cor marrom., marca: Baycolor.	90	U.	0,80	72,00
		Item 4 Pincel Atômico, ponta Sextavada, na cor azul., marca: Baycolor.	90	U.	0,45	40,50
		Item 5 Pincel Atômico, ponta Sextavada, na cor preta., marca: Baycolor.	90	U.	0,45	40,50
		Item 6 Pincel Atômico, ponta Sextavada, na cor vermelha., marca: Baycolor.	90	U.	0,45	40,50
		Item 7 Lapis de cor, tamanho grande, caixa com 12 unidades, cores variadas atóxica., marca: Labra.	85	Cx.	1,25	106,25
		Item 8 Tinta guache, embalagem de 250ml., na cor amarela. Marca: Corfix.	34	Fr.	1,05	35,70
		Item 9 Tinta guache, embalagem de 250ml, na cor azul. Marca: Corfix.	34	Fr.	1,05	35,70
		Item 10 Tinta Guache, embalagem de 250ml, na cor vermelha. Marca: Corfix.	34	Fr.	1,05	35,70
		Item 11 Caneta destaca texto, na cor amarela. Marca: Baycolor.	30	U.	0,45	13,50
		Item 12 Corretivo líquido para datilografia vidro com 18ml. Marca: Baycolor	10	Vd.	0,50	5,00
		Item 13 Caderno escolar, tipo brochura, tamanho grande com 60 folhas. Marca: Jandaia.	1000	U.	0,45	450,00
		Item 14 Etiqueta autoadesiva 500mm x 100mm caixa com 60 unidades. Marca: Pimaco.	02	Cx.	1,50	3,00
		Item 15 Papel Contact, transparente, rolo com 0,45 x 10m. Marca: Covertac.	02	RI.	19,00	38,00
		Item 16 Pasta AZ, longo estreito,				

		tamanho ofício. Marca: Marcari. Convenio: 5761/96. Orgão Requisitante: UEJA.	91	U.	1,39	126,40
96	IMC - Informatica e Escritorios Ltda.	Encadernadora Manual Perfo-Soft, Tipo: Espiral, Marca: Krause. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	06	U.	299,00	1.794,00
97	Comercial Secos e Molhados Celeiro Ltda.	Grampeador de mesa, tipo industrial, com capacidade para grampear de uma so vez, no minimo 100 folhas. Marca: KW-Trio. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	10	U.	49,95	499,50
98	Comercial IPL Informatica e Papelaria Ltda.	Perfurador de papel, estrutura compacta em ferro com 2 (dois) vazadores, com capacidade de perfurar 50 (cinquenta) folhas de papel em uma unica vez.Marca: Condor 117. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	03	U.	18,50	55,50
129	Life Informatica Ltda.	Item 1 Amplificador power com 04 canais planos. Características: Potencia RMS 600watts em 4 Ohms; separação entre canais maior que 85 Db; relação sinal/ruído maior que 105 Db; distorção harmonica total (THD) menor que 0,01%; Item 2 Gama de frequencia; 5Hz a 300Khz +/- 0-3 Db; sensibilidade de entrada; 70mv c/8 Ohms sistema de arrefecimento ativo; alimentação; 110v/220v/240v; proteção contra curto circuito do aparelho e das caixas acusticas; impedancia de entrada; 10Kohms. Marca: Ataack., Mod: MA 980. Convenio: 28/95 Orgão Requisitante: Escola Tecnica de Brasilia.	01	U	679,00	679,00
			01	U	679,00	679,00
134	Logos Material de Escritorio Ltda.	Item 1 Headfone de uso profissional conector stereo banhado a ouro e cabo revestido com borracha siliconada para maior durabilidade e resistencia.Marca: CRS, Mod. PS660/712 Item 2 Amplificador receiver (AM FM), característica: 4 entradas RCA Stereo para: Deck (toca-fitas), CD e 2 auxiliares, 2 a 4 saidas para headfones, controle de graves, medios e agudos. Convenio: 28/95 Orgão Requisitante: Escola Tecnica de Brasilia Marca: Cicloton, Mod. PRH1500	40	U	41,25	1.650,00
			01	U	433,00	433,00
136	Livraria do Advogado de Brasilia Ltda.	Item 1 Dicionario ilustrado de informatica segunda edição, autores: Wallace Wang & Dan Gookin, editora: Berkeley Brasil, São Paulo. Marca: Berkeley. Item 2 Redes de computadores, autor: Andrew Tanenbaum, editora: Campus. Marca: Campus. Item 3 Engenharia de software, autor: Roger F. Pressman, editora: Makron Books. Marca: Makron Books. Item 4 Redes de Computadores das Lans Mans & Wans, segunda edição, autores: Luiz Fernando Gomes Soares, Guido Lemos e Sergio Colchel, editora: Campus. Marca: Campus. Item 5 Usando Delphi 2 serie usando. Que Editora Campus. Marca: Campus. Item 6 Informatica Conceitos Basicos, segunda edição, autor: J. Velloso, Marca: Campus. Item 7 Guia Incrível da Internet serie guia incrível Alpha Books, editora: Makron Books. Marca: Makron Books. Item 8 Introdução a Informatica, autor: Peter Norton, Editora: Makron Books Item 9 Guia de Conectividade terceira edição, Autor: Frank J. Defler, PC Magazine, editora: Campus. Item 10 Iniciando em HTML, autor: Jose Antonio Ramalho, editora: Makron Books, Marca: Makron Books.	07	Vol.	50,00	350,00
			05	Vol.	88,00	440,00
			10	Vol.	80,00	800,00
			10	Vol.	50,00	500,00
			05	Vol.	76,00	380,00
			10	Vol.	34,00	340,00
			06	Vol.	46,00	276,24
			05	Vol.	51,21	256,05
			10	Vol.	59,90	599,00
			05	Vol.	26,13	130,65

	Item 11 Word Wide Web com HTML e CGI (Bíblia do Programador) autores: Edtittel, Mark gaitter, Sebastian Hassinger e Myke Erwin, editora: IDG Books Berdeley Books, Marca: Berkeley.	05	Vol.	72,00	360,00
	Item 12 Sistemas Operacionais, autor: Willian A. Shay, editora: Makron Books. Marca: Makron Books.	05	Vol.	78,00	390,00
	Item 13 Introdução as Redes Locais, autor: Robert M. Thomas, editora: Makron Books. Marca: Makron Books.	05	Vol.	35,00	175,00
	Item 14 Como Programar em Delphi III, Autor: Frank Ergo, editora: Makron Books, Marca: Makron Books.	05	Vol.	48,00	240,00
	Item 15 Comandos e Funções Turbo Pascal 7.0, autor: Roberto Rinaldi, editora: Erica., marca: Erica.	05	Vol.	40,00	200,00
	Item 16 Aprenda Java agora, autor: Stephen R. Davis, editora: Campus. Marca: Campus.	01	Vol.	52,00	52,00
	Item 17 Programando Banco de Dados em Java, autor Brian Jepson, editora: Makron Books., Marca: Makron Books.	01	Vol.	58,00	58,00
	Item 18 Borland C++/para Leigos, autor: Michael Hyman, editora: Berkeley, Marca: Berkeley.	01	Vol.	14,16	14,16
	Item 19 Visual Basic 4 Bíblia do programador, autor: Douglas Jherget, editora: Berkeley				
	Item 20 Microsoft Office 95/Para Windows, autor Edward Jones, editora: Derksutt., Marca: Berkeley.	01	Vol.	76,00	76,00
	Item 21 Microsoft Office 95/Para Windows/Bíblia do Programador autor: Edward Jones e Derek Sutton, editora: Berkeley, marca: Berkeley.	01	Vol.	83,00	83,00
	Item 22 Por Dentro do Power PC, autor: Jerry Young, editora: Berkeley, marca: Berkeley.	01	Vol.	88,83	88,83
	Item 23 Usando Visual Basic 5, autor: Mike Mekelvy, editora: Campus. Marca: Campus.	06	Vol.	40,00	240,00
	Item 24 Microsoft Word/For Windows 95/Passo a Passo, autor: Mozart Jesus Filho de Santos Junior, Editora: Makron Books, Marca: Makron Books.	01	Vol.	90,00	90,00
	Item 25 Desvendando o TCP/IP, autor: Traduzido por Riders Publishing, editora: Campus.	01	Vol.	44,84	44,84
	Item 26 Elementos da Eletronica Digital, autores: Francisco Capuano e Ivan Idoeta, editora: Erica, marca: Erica.	06	Vol.	59,00	354,00
	Item 27 O Que Todo Programador Deveria Saber Sobre projeto Orientado a Objeto, autor: Meilir Page Jones, Editora: Makron Books, Marca: Makron Books.	10	Vol.	46,55	465,50
	Item 28 Organização Estruturada de Computaroes, Autor: Andrew S. Tainenbaum, editora: Aplicada. Marca: Prentice hall. Convenio: 28/95 Orgão Requisitante: Escola Tecnica de Brasilia.	05	Vol.	41,00	205,00
		05	Vol.	44,00	220,00
146	Alberto Alves e Cia Ltda. Aquisição de Video Cassete VHS Hifi-Duplicador NTS, o gravador e reproduutor, similar ao AVTR SVO 965 VHS HI FI NTSC Duplicador Recording/Playback da Sony, Convenio: 5761 Orgão Requisitante: UEJA	01	U	26.136,36	26.136,36
147	Alberto Alves e Cia Ltda. Item 1 Complementação a aquisição de videocassete VHS Hi-fi duplicador NTSC gravador e reproduutor, similar ao VTR SVO-965 VHS HI-FI NTSC duplicador For Recording/Playback da Sony - Modelo SVO 965. Item 2 Monitor de video a cores 14 polegadas, sistema de cores Pal M/NTSC, solução horizontal 600 TV Lines ao PVM 1454PM Color Monitor (Palm/Ntsc da Sony) marca: sony, Mod: PVM 1454PM. Item 3 Limpador de cabeça de audio	01	U	513,64	513,64
		01	U	4.389,00	4.389,00

	compatível com VTR SVO 965 VHS Hi-Fi NTSC da Sony similar ao SVAC audio head cleaner da Sony-Modelo SVAC 903. Convenio: 5761 Orgão Requisitante: UEJA	10	U	99,00	990,00
--	---	----	---	-------	--------

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 25/98

Abertura: 09.06.98 às 09:30 horas; Objeto: Televisores em cores 29"; Retroprojektor; Tela para Retroprojektor; Projetor portátil; Projetor LCD. Grupos:66.03.Os respectivos editais poderão ser adquiridos na secretaria da CPL, à sala 225, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 08.06.98.

Brasília, 27 de maio de 1998

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/98

Abertura: 17.06.98 às 09:30 horas; Objeto: Calculadora eletrônica; Máquina de escrever manual; Duplicador manual 'a álcool; Duplicador digital eletrônico; Sirene elétrica, Fichário de mesa; Grampeador de mesa; etc. Grupos:56.03; 56.05; 56.07; 66.02; 68.05;70.01. Os respectivos editais poderão ser adquiridos na secretaria da CPL, à sala 225, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 16.06.98.

Brasília, 28 de maio de 1998

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
308/98	061005508/98	12/06/98	16:00	NIFEDIPINA 10MG/outro.
309/98	061004796/98	15/06/98	10:00	ALPROSTADIL 500MG/ML 1ML (USO EXCLUSIVO HBDF).
310/98	061004532/98	15/06/98	10:30	DIETAMOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO METILPARABENO/outros, total de 14 itens.
311/98	061011247/97	15/06/98	15:30	2-MERCAPTOETANOL P.A 2X250ML; ACETATO DE POTÁSSIO P.A 500MG/outros, total de 70 itens.
312/98	061002120/98	16/06/98	09:00	BACIA pequena, confeccionada em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440-A; BALDE com tampa com puxador, confeccionado em aço; BANDEJA adequada para colocação de instrumentos cirúrgicos...etc/outros, total de 11 itens.
313/98	061003037/98	16/06/98	10:00	LINHA 100% ALGODÃO; RODÍZIO PARA CORTINA; TINTA P/TECIDO....etc/outros, total de 17 itens.
314/87	061005030/98	16/06/98	10:30	ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 19/outros, total de 03 itens.
315/98	061003170/98	17/06/98	16:00	SOFTWARE EMULADOR DE TERMINAL "NETERM" última versão 32 bits com licença para 75 usuários.
316/98	061004528/98	17/06/98	16:30	Prestação de serviço de conserto na central de ar condicionado do Hospital de Planaltina.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
187/98	061005210/98	18/06/98	09:00	AZITROMICINA 500MG/outros, total de 06 itens.
188/98	061004460/98	18/06/98	14:00	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 25MG.
190/98	061001392/98	18/06/98	15:30	Prestação de serviço de conserto de APARELHO DE ANESTESIA; VAPORIZADOR CALIBRADO/outros, total de 14 itens.
191/98	061003925/98	18/06/98	16:00	Prestação de serviço de conserto de VAPORIZADOR CALIBRADO; CARRO DE ANESTESIA/outros, total de 05 itens.
192/98	061004808/98	19/06/98	09:00	MODULO DE INTERLIGAÇÃO T-500 CÔD. 100 738 M/PRO MÉDICO; TRANSDUTOR DE MONITORAGEM FM-8 M/PRO MÉDICO/outros, total de 11 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 29 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 170/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 170/98, proc. 061.004268/98, prevista para o dia 04/06/98, às 14:00 horas, foi prorrogada para o dia 17/06/98, às 10:00 horas, face alteração do Anexo I do Edital (PCM).

Brasília, 29 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 112/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 112/98, proc. 061.001918/98.

Brasília, 29 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao pedido de impugnação interposto pelo sr. HENRIQUE RAMOS VERANO contra o Edital da Tomada de Preços 063/98, proc. 061.000531/98, com abertura marcada para o dia 01/06/98, às 16:00 horas.

Brasília, 29 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA

Edital nº	Vencedoras	Itens	
009/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04,05	
	EUROFARMA LAB. LTDA	02	
	PAYAM NEDA	08,09,12	
	SERONO PROD. FARM. LTDA	03,06	
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA	14	
	QUIRAL QUIM. DO BRASIL S/A	10,11,13	
	Desclassificadas		
	EUROFARMA LABOPATÓRIOS LTDA	08,12	
	LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA	02,08,10,12	
	LIBRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	02,10,11	
	ZODIAC PRODUTOS FARM. S/A	02,08,10,11,12	
	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02,08,12	
	SERONO PROD. FARM. LTDA	08,12	
	LAB. QUIM. FARM. BÉRGAMO LTDA	08	
OBS.: revogados itens 01,07,15,16. Este resultado substitui o publicado em 18/05/98			

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens	
182/98	SÃO PAULO SPORT CENTER	01,09	
	APOLLO COM. DE PRODUTOS MANUFAT. LTDA	03,04,06,07	
	SAPATARIA LIMEIRA COM. COUROS E SAPATARIA LTDA	02	
	Desclassificadas		
	PROGRAF PROD. GRÁFICOS LTDA	01,09	
	SHOW ROOM DAS IND. LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09	
	TECIDOS ALIANÇA LTDA	01,09	
	EDITEL - ELET. DIAS ASSIST. TÉCNICA LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09	
	UNITEM COMERCIAL LTDA	01,02,03,09	
	OBS: itens 05 e 08 revogados		
186/98	REM. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02	
	OBS: item 01 não houve cotação		
215/98	CONTARP ENG. LTDA	01	
	Desclassificadas		
	ENGECON PROJETO ED. LTDA	01	
228/98	POLI ENGENHARIA LTDA	01	
	CONSTRUKSA VIDROS MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01	
239/98	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	01 e 02	

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
113/98	MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01,02,03
150/98	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	01
	CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPR. LTDA	02
	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	03
	Desclassificadas	
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	03
	IMMUNOASSAY DIAGNÓSTICA DO CENTRO OESTE LTDA	03

151/98	MB BIOQUÍMICA LTDA	06
	PMH PRODUTOS MÉD. HOSP. LTDA	20
	MB BIOQUÍMICA LTDA	Desclassificada p/ item 20
Obs.: Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22 - revogados. Item 11 ficou prejudicado por falta de cotação.		

Brasília, 29 de maio de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/97

PROCESSO: 101.001.287/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a VALENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços de obra da piscina e casa de máquinas por mais 60 dias a contar de 01/05/98, suplementar recursos no valor de R\$ 13.151,41 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) e incluir à Classificação Funcional Programática constante da Cláusula Segunda do Contrato original os códigos: 8.501-0001 e Fonte: 220; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1500810483.8501-0001; NATUREZA DA DESPESA: 459051; FONTE: 220; ASSINATURA: 30/04/98; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 01/05/98; PUBLICAÇÃO: No DODF à expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Ronaldo Ferreira Leão.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 038/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. Objeto: Aquisição de Transformador de força trifásico, 500KVA e 69KV/34,5/13,8KV. Processo: 093001550/97 - Tomada de Preços de Materiais-TPM n.º 062/97-CEB: Resolução da Diretoria da CEB n.º 091/98, de 08.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 45/240(quarenta e cinco /duzentos e quarenta) dias. Valor R\$ 430.870,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta reais). Data Assinatura: 28.04.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela TRAFÓ: VIRGÍLIO ROBERTO CAMPOS.

*Publicação retificada devido a erro da data de assinatura do contrato da empresa TRAFÓ, que é 28.04.98 e não 08.05.98, conforme publicação no DODF do dia 15.05.98, página 42.

Contrato n.º 039/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ASÉA BROWN BOVERI LTDA. Objeto: Aquisição de Transformador de potencial, 138KVA. Processo: 093001550/97 - Tomada de Preços de Materiais-TPM n.º 062/97-CEB: Resolução da Diretoria da CEB n.º 091/98, de 08.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 120(cento e vinte) dias. Valor R\$ 120.736,00 (cento e vinte mil, setecentos e trinta e seis). Data Assinatura: 29.04.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela ASÉA: ROGÉRIO FECIOLE.

Contrato n.º 043/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a IPCE INDÚSTRIA PAULISTA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Cabos de alumínio nú e cobre isolado. Processo: 093000332/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM n.º 023/98-CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 30/90(trinta/noventa) dias. Valor R\$ 31.616,00 (trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais). Data Assinatura: 04.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela IPCE: HENRIQUE A. RUDINGER JR.

Contrato n.º 050/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DIBRÁS S/A. Objeto: Aquisição de Lâmpadas. Processo: 093000085/98 - Concorrência n.º 005/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB n.º 093/98, de 08.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 30(trinta) dias. Valor R\$ 224.055,48 (duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Data Assinatura: 25.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela DIBRÁS: JOSÉ MARIA FREIRE.

Contrato n.º 051/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a PHILIPS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de Lâmpadas. Processo: 093000085/98 - Concorrência n.º 005/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB n.º 093/98, de 08.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 30(trinta) dias. Valor R\$ 299.328,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte oito reais). Data Assinatura: 26.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela PHILIPS: SAULO BATISTA DE ALENCASTRO.

Contrato n.º 052/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a COMBRÁS CONCRETO DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de Postes de concreto armado. Processo: 093000068/98 - Concorrência n.º 003/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB n.º 098/98, de 15.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 45(quarenta e cinco) dias. Valor R\$ 11.565,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Data Assinatura: 28.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela COMBRÁS: LOUIS ANDRÉ PHILIPPE OLIVERI.

Contrato n.º 053/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SCAC FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. Objeto: Aquisição de Postes de concreto armado. Processo: 093000068/98 - Concorrência n.º 003/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB n.º 098/98, de 15.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 45(quarenta e cinco) dias. Valor R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data Assinatura: 29.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela SCAC: ANTONIO CARLOS FERREIRA MARTINS.

Contrato n.º 054/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONCREPOSTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto: Aquisição de Postes

de concreto armado: Processo: 093000068/98 - Concorrência nº 003/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 098/98, de 15.04.98, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 45(quarenta e cinco) dias. Valor R\$ 151.320,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais). Data Assinatura: 29.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA e pela CONCREPOSTE: MARCELO CORREA SEBBA.

Contrato nº 055/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a AMPERCO CONCRETO PRÉ-MOLDADO LTDA. Objeto: Aquisição de Postes de concreto armado: Processo: 093000068/98 - Concorrência nº 003/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 098/98, de 15.04.98, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 45(quarenta e cinco) dias. Valor R\$ 306.865,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Data Assinatura: 29.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA e pela AMPERCO: MARIA NELLY AUXILIADORA AIRES.

Contrato nº 056/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CAVAN PRÉ-MOLDADO S/A. Objeto: Aquisição de Postes de concreto armado: Processo: 093000068/98 - Concorrência nº 003/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 098/98, de 15.04.98, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 45(quarenta e cinco) dias. Valor R\$ 213.482,00 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Data Assinatura: 29.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA e pela CAVAN: JOAQUIM BARBOSA FILHO.

Contrato nº 057/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. Objeto: Aquisição de Transformadores de Distribuição. Processo: 093000070/98 - Concorrência nº 004/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 092/98, de 08.04.98, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 30(trinta) dias. Valor R\$ 611.592,00 (seiscentos e onze mil, quinhentos e noventa e dois reais). Data Assinatura: 29.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA e pela TRAFÓ: VIRGLÍO ROBERTO CAMPOS.

Contrato nº 058/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ITB - INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES BIRIGUI LTDA. Objeto: Aquisição de Transformadores de Distribuição. Processo: 093000070/98 - Concorrência nº 004/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 092/98, de 08.04.98, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 30(trinta) dias. Valor R\$ 188.520,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais). Data Assinatura: 29.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA e pela ITB: FRANCISCO AMADOR FERREIRA.

Contrato nº 059/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a INDÚSTRIA ELÉTRICA WTW LTDA. Objeto: Aquisição de Transformadores de Distribuição. Processo: 093000070/98 - Concorrência nº 004/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 092/98, de 08.04.98, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 30(trinta) dias. Valor R\$ 66.020,00 (sessenta e seis mil e vinte reais). Data Assinatura: 29.05.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA e pela WTW: MARIA NELLY AUXILIADORA AIRES.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01(um) empregado da CEB para participação no Curso "Direito em Regulação de Mercados de Energia", a ser ministrado pela Universidade de Brasília - UnB, em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.000.636/98-CEB; Valor da contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 28 de maio de 1998
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
C/ Gerência

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: DIPLAC DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 28 de maio de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 092.001386/98. ASS: 27.05.98. PARTES: CAESB X CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Recebimento das faturas de água e esgotos/serviços emitidos pela CAESB. VALOR: R\$ 0,30, (trinta centavos) por recebimento de débito automático e de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por recebimento no caixa e casas lotéricas. AUTORIZAÇÃO: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo, Respondendo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

CONTRATO Nº 5508. Ass.:29.05.98. PROCESSO: 092.000208/98. PARTES: CAESB X SANTOS & SOSTER LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de toner preto para impressora laser Okidata e cartuchos pretos e coloridos para impressora Epson, referentes aos itens 03, 08, 09, 10, 40 e 41. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subjetividade 13.007.0021.8501/0001 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 5.285,20 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/SANTOS & SOSTER LTDA: Fátima Conceição Rezende Soster.

CONTRATO Nº 5509. Ass.:29.05.98. PROCESSO: 092.000208/98. PARTES: CAESB X PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de transparência para impressora HP Desk Jet, referente ao item 07. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subjetividade 13.007.0021.8501/0001 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/PRODESIVO LTDA: Leimar Leitão de Assis.

CONTRATO Nº 5510. Ass.:29.05.98. PROCESSO: 092.000208/98. PARTES: CAESB X COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de cartucho preto para impressora HP, referente ao item 06. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subjetividade 13.007.0021.8501/0001 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais são de 20 (vinte), 50 (cinquenta), 110 (cento e dez), 170 (cento e setenta) e 230 (duzentos e trinta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/COMERCIAL IPL LTDA: Carlos Antônio de Andrade.

CONTRATO Nº 5511. Ass.:29.05.98. PROCESSO: 092.000208/98. PARTES: CAESB X GSS COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de cartucho colorido para impressora Epson, referente ao item 19. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subjetividade 13.007.0021.8501/0001 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são de 20 (vinte), 50 (cinquenta), 110 (cento e dez), 170 (cento e setenta) e 230 (duzentos e trinta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/GSS COMÉRCIO LTDA: José Sampaio Braga.

CONTRATO Nº 5512. Ass.:29.05.98. PROCESSO: 092.000208/98. PARTES: CAESB X BRASKON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de toner para impressora laser HP e Kerox e cartuchos ciano, magenta e amarelo para impressora Plotter Novajet, referentes aos itens 27, 33, 34, 35 e 36. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subjetividade 13.007.0021.8501/0001 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 18.702,00 (dezoito mil, setecentos e dois reais). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais são de 20 (vinte), 50 (cinquenta), 110 (cento e dez), 170 (cento e setenta) e 230 (duzentos e trinta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/BRASKON LTDA: Manoel Pereira Braga Neto.

CONTRATO Nº 5513. Ass.:29.05.98. PROCESSO: 092.000208/98. PARTES: CAESB X JFA - COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de disquete e cilindro, revelador e toner para impressora/copiadora OCE, referentes aos itens 01, 30, 32 e 37. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subjetividade 13.007.0021.8501/0001 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 22.245,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são de 20 (vinte), 50 (cinquenta), 110 (cento e dez), 170 (cento e setenta) e 230 (duzentos e trinta) dias consecutivos para os itens 04, 05 e 11, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/JFA LTDA: Jorge Mourão da Silva.

CONTRATO Nº 5514. Ass.: 29.05.98. PROCESSO: 092.000206/98. PARTES: CAESB X MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 005/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de cilindro para impressora Okidata, cartucho tricolor e preto para impressora HP e cartucho preto para impressora Canon, referentes aos itens 02, 04, 05 e 11. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subjetividade 13.007.0021.8501/0001 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Rubrica 34.90.30, Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 22.245,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são de 20 (vinte), 50 (cinquenta), 110 (cento e dez), 170 (cento e setenta) e 230 (duzentos e trinta) dias consecutivos para os itens 04, 05 e 11, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/MULTIPLIK LTDA: José Inácio de Araújo.

CONTRATO Nº 5515. Ass.: 29.05.98. PROCESSO: 092.001717/98. PARTES: CAESB X PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Convite CVO nº 007/98-CAESB. OBJETO: execução de um conjunto de banheiros e de dois quiosques; reforma do centro de informações (visitantes), do portão principal e do mirante no Jardim Botânico de Brasília. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros do Convênio MMA/PNMA/PED/179/96 Código 21.204.208.010-6. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1194/0001 - Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA/PED/DF, Código 22.403.301.010-0. VALOR: R\$ 34.515,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo para execução/fornecimento é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. P/PLANAIR LTDA: Gustavo Humberto Lopes de Lima Lins.

CONTRATO Nº 5516. Ass.: 29.05.98. PROCESSO: 092.000514/98. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 010/98-CAESB. OBJETO: execução das obras de implantação do sistema coletor e transporte de esgotos sanitários do Riacho Fundo II (2ª etapa), compreendendo rede pública, ramais condominiais, ligações prediais, estação elevatória e linha de recalque - RA XVII, Distrito Federal - Brasil, correspondente ao lote I, sob o regime de empreitada, por preço unitário. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e provenientes do CT 60.635-88, CEF/CAESB - Pró Moradia Riacho Fundo II/97 Esgotamento Sanitário, item 1 - subitem 1.2 do QCI, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1185.0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do Distrito Federal, Código 22.403.101.140-3. VALOR: R\$ 584.571,26 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). PRAZO: O prazo para execução das obras/fornecimento é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

CONTRATO Nº 5517. Ass.: 29.05.98. PROCESSO: 092.00514/98. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Tomada de preços TP nº 010/98-CAESB. OBJETO: execução das implantações do sistema coletor e transporte de esgotos sanitários do Riacho Fundo II (2ª etapa), compreendendo rede pública, ramais condominiais, ligações prediais, estação elevatória e linha de recalque - RA XVII, Distrito Federal - Brasil, correspondente ao lote II, sob regime de empreita, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e provenientes do CT 60.635-88, CEF/CAESB - Pró Moradia Riacho Fundo II/97 Esgotamento Sanitário, item 1 - subitem 1.2 do QCI, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1185.0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do Distrito Federal, Código 22.403.101.140-3. VALOR: R\$ 696.580,82 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). PRAZO: o prazo para execução das obras/fornecimento é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. - Diretor do Sistema de Esgotos. P/MC LTDA: Amir Miguel de Souza.

CONTRATO Nº 5518. Ass.: 29.05.98. PROCESSO: 092.00359/98. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Tomada de preços TP nº 008/98-CAESB. OBJETO: execução da implantação do sistema coletor e transporte de esgotos sanitários na área de Expansão do Varjão - Lago Norte, RA XVIII, Distrito Federal - Brasil, com fornecimento, de material. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são oriundos do CT 60.637-27-CEF/CAESB

{ Pró - Moradia Vila Varjão/97), item 1, sub-item 1.1 do QCI (parte Integral do Contrato Financeiro) e próprios da CAESB/FRINAE, Códigos 21.203.100.160-9 e 21.101.100.000-5, respectivamente. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1185.0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do DF, Código 22.403.101.140-3. VALOR: R\$ 324.127,52 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: o prazo para execução das obras/fornecimento é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. - Diretor do Sistema de Esgotos. P/MC LTDA: Amir Miguel de Souza.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 3688, Processo: 092.001086/96. PARTES: CAESB X ERC - ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/ERC LTDA: Paulo Eduardo de Castro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Aditivo ao Contrato n.º 5069. ASS.: 29.05.98. PROCESSO: 092.002141/97. PARTES: CAESB X POLLO COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do contrato, que findaria em 15/05/98 e 27/05/98, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) e 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 15/06/98 e 23/09/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos P/POLLO LTDA: Zenildo Batista Leite.

4º Aditivo ao Contrato n.º 3912. ASS.: 12.05.98. PROCESSO: 092.002660/95. PARTES: CAESB X DAN - HEBERT S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do contrato, que findaria em 13/05/98 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 11/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/DAN - HEBERT S.A: Gilnei Machado.

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos da Vila Butitís III - Planaltina/DF.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Planaltina/DF.

Brasília, 28 de maio de 1998
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 67/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 067/98-CAESB para contratação de prestação de serviços de apoio técnico à implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e ao desenvolvimento de ações de mobilização das comunidades e de educação sanitária na área rural do distrito federal.

Data de realização: 18 de junho de 1998, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 28 de maio de 1998.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 68 E 69/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 068/98 e 069/98-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 068/98 para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), (abafador de ruídos, protetor auditivo tipo plug, óculos de segurança em nylon e panorâmico, máscara optoeletrônica, filtro combinado, respiradouros descartáveis e como ii, protetor facial com visor, luvas em latex, pvc e couro, aventais em couro e trevira, blusão em raspa de couro, botas em borracha, botinas em couro, coturnos em couro, capacete completo, capa para chuva em trevira, macacões em trevira e tyvek, fita para sinalização zebra e bandeira de sinalização).

Data de realização: 19 de junho de 1998, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 069/98 para aquisição de materiais em pvc (tubos diversos, kit cavalete, conexões, acessórios, fita veda rosca e adesivo para pvc), materiais em polipropileno (kit cavalete, conexões e acessórios), materiais em polietileno (tubos pe-5 tipo-b pn-10).

Data de realização: 19 de junho de 1998, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 29 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 129/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº 129/98, publicado no DODF nº 99, pág. 28, no dia 28 de maio de 1.998, teve sua data de abertura fixada erroneamente. A data de abertura do referido Convite será no dia 08 de junho de 1.998, às 11:00h.

Brasília, 29 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 010/98-CAESB, para aquisição com instalação de 225 (duzentos e vinte e cinco) microcomputadores pentium 233 MHz., marcada anteriormente para o dia 25 de junho de 1998, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 20 de julho de 1998, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital. Os editais com as alterações encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitações da CAESB.

Brasília, 29 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 89/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 89/98-CAESB, da forma que se segue: firma NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item único, com o fator "k=1,00", que incidirá sobre o valor total de R\$ 36.654,97 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Brasília, 28 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO N.º 030.009.077/97 - PARTES : DF/ST X COPIADORA 506 NORTE LTDA. OBJETO: A execução de serviços de tiragem de cópias heliográficas de plantas de locação e de cópias coloridas em papel A4, consoante específica o Edital de Licitação n.º 31/97-CL/SEA (fls. 12 A 24), e a proposta de fls. 99, que passam a integrar o presente termo. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998, a contar da data de sua assinatura - VALOR : o valor total do contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 16007002185010001 e 16091057520540001-SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS:100: CÓDIGO U.O: 26101 - NOTA DE EMPENHO : N.º (s) 14/98, 16/98, emitidas sob o evento 400091, EM 22.01.98 na modalidade estimativa, FUNDAMENTO LEGAL: Convite N.º 31/97-CL/SEA-DATA DA ASSINATURA:22.01.98-SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HENRIQUE L. LUDUVICE - Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: RUI ALBERTO DA SILVA, sócio Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 28, de 20.2.98, pág. 26.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/98

PROCESSO N.º 113.000.699/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TELEPROM - EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, em equipamento de radiocomunicação. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 029/98 - VIGÊNCIA: 31/12/98. - VALOR: R\$ 1.082,00 (hum mil e oitenta e dois reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade DER 8.501/0001 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento 3490.39, Fonte de Recurso 100.- DATA DA ASSINATURA: 28.05.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: JÚLIO CÉSAR BERNARDES AMORIM

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de abril de 1998.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Convite				
00474	03 Pç - Grupo gerador de eletricidade portátil, motor diesel vertical monocilíndrico, 04 tempos, refrigerado a ar, injeção direta, sistema de partida retrátil à corda, voltagem 110/220 v, port. Contínua 6.0cv, 3.600 rpm. Marca Yanmar.	5.685,00	17.055,00	Casa Planeta de Brasília.
	01 Pç - Moto-serra portátil para corte de madeira, com motor monocilíndrico de dois tempos a gasolina, com capacidade de 56cm³. Marca Sthil.	995,00	995,00	
	01 Pç - Serra para corte de mármore, granito e cerâmica, com regulagem de altura para ajustar a profundidade de corte. Marca Makita.	319,00	319,00	
00482	19 Kg - Despesa relativa ao contrato 053/98.	1.000,00	1.000,00	Objetiva-vidraçaria e Serralheria Ltda
00484	01 Un - Despesa relativa ao contrato 042/97.	610,00	610,00	Telline-Telecomunicações Ltda.

00485	01 Un - Despesa relativa ao contrato 023/97.	478,00	478,00	KMW Informática Ltda.
00495	01 Un - Execução de serviços complementares da ponte do Braguito, inclusos instalação de defensas, construção de passeios e execução de sinalização horizontal viária.	141.465,00	141.465,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
00499	11 Cj - Aparelho telefônico celular digital portátil.	625,00	6.875,00	MT Telefonia Ltda.
00500	01 Pç - Estação total eletrônica.	22.000,00	22.000,00	Davide Comercial Participações Ltda.
00504	387 M² - Piso cerâmico 40x40 (pi-4), 1ª qualidade, marron/caramelo. Marca villagres.	12,35	4.779,45	Bicolor Comércio Representação e Serviços.
00506	01 Cx - Etiqueta adesiva em formulário contínuo, sendo apenas uma por coluna, medindo 149x360mm, em caixa contendo 5.000 unidades. Marca Jac.	75,00	75,00	Shopping Fitas e Papelaria Ltda.
	1000 Pç - Capa em pvc transparente para encadernação, tamanho A-4. Marca Plastil.	0,58	580,00	
	1000 Pç - Capa em pvc, cor preta, para encadernação, tamanho A-4. Marca Plastil.	0,58	580,00	
	400 Rma - Papel cópia reprográfica ltt, 75g/m², fibra longitudinal, formato 210x297mm. Marca Cham-ex.	6,75	2.700,00	
	40 Pç - Bobina de papel para xerografia, cor branco, 75g, formato 914mmx100m, para copiadora xerox. Marca Diatek.	79,50	3.180,00	
	10 Rma - Papel almaço pautado, n. 04. Marca Tilibra.	26,90	269,00	
00507	1875 - Cartolina 240 g/m2, cor verde, formato 55x73cm. Marca m.d.nicolaus.	0,55	1.031,25	Planalto Papéis Ltda.
	10 Rma - Papel super-bond 75g/m2, cor verde, formato 66x96cm. Marca Nobrecl.	67,90	679,00	
	20 Rma - Papel base formato a-3, dimensões 297x420mm. Marca Champion.	17,90	358,00	
	200 Rma - Papel cópia xerográfica, 75/m2, fibra longitudinal de 216x330mm. Marca cham-ex.	6,97	1.394,00	
	20 Rma - Papel super-bond 75g/m2, cor azul, formato 66x96cm. Marca Nobrecl.	67,90	1.358,00	
	20 Rma - Papel super-bond 75g/m2, cor rosa, formato 66x96cm. Marca Nobrecl.	67,90	1.358,00	
	1250 FI - Cartolina 180g/m2, cor azul, formato 55x73cm. Marca Nocolaus.	0,29	362,50	
	1875 - FI - Cartolina 180 g/m2, cor verde, formato 55x73cm. Marca Nicolaus.	0,29	543,75	
	1250 FI - Cartolina 180 g/m2, cor cinza, formato 55x73cm. Marca Nicolaus.	0,29	362,50	
	1250 - FI - Cartolina 180 g/m2, cor palha, formato 55x73cm. Marca Nicolaus.	0,29	362,50	
00508	20 Rma - Papel super-bond 75g/m2, cor canário, formato 66x96cm. Marca Nobrecl.	68,70	1.374,00	El Shadai Comercial e Serviços.
	20 Rma - Papel super-bond 75g/m2, cor couro, formato 66x96cm. Marca Nobrecl.	68,70	1.374,00	
	20 Cx - Papel carbono, lápis e esferográfica, uma face, cor azul ou preto, formato 220x330mm, em caixa com 100 folhas. Marca Hélios.	17,90	358,00	
	15 Rma - Papel alta alvura 75g/m2, formato 66x96cm, em resma com 500 folhas. Marca Pirai.	67,50	1.012,50	
00510	500 Pç - Espiral plástico de 7mm. Marca Politec.	0,35	175,00	Papelaria ABC Comércio e Indústria Ltda.
	500 Pç - Espiral plástico de 16mm. Marca Politec.	0,48	240,00	
	510 Pç - Espiral plástico de 20mm. Marca Politec.	0,79	395,00	
	1000 Pç - Espiral plástico de 9mm. Marca Politec.	0,35	350,00	
	500 Pç - Espiral plástico de 12mm. Marca Politec.	0,43	215,00	
	500 Pç - Espiral plástico de 14mm. Marca Politec.	0,58	290,00	
	300 Pç - Espiral plástico de 30mm. Marca Politec.	0,90	270,00	
	200 Pç - Espiral plástico de 40mm. Marca Politec.	1,29	258,00	
	10 Pç - Pincel chato comum, de 2,5cm. Marca Atlas.	5,90	59,00	
	10 Pç - Pincel chato comum, de 1 cm. Marca Atlas.	3,80	38,00	
00511	50 Pç - Régua plástica para guilhotina. Marca Iria.	15,00	750,00	Prograf - Produtos Gráficos Ltda
	30 M - Encerado para encadernação. Marca Vulcapel.	9,90	297,00	
00513	02 Pç - Cadeado de 35mm, em latão. Marca Soprano.	4,11	8,22	GLM Material de Construção Ltda.
	01 Pç - Válvula para pia de cozinha, tipo americana, em metal cromado, de 3.1/2x1.1/2". Marca Bacunha.	6,37	6,37	
00514	700 Pç - Tubo industrial ou preto, em chapa 13, de 2"x6m. Marca Tubonal.	15,05	10.535,00	Ferragens Pinheiro Ltda.
00515	500 Pç - Parafuso francês, com porca, de 6/16". Marca Cizer.	0,13	65,00	Comercial Poliana e Representações Ltda.
	500 Pç - Parafuso francês, com porca de 5/16"x4. Marca Cizer.	0,14	70,00	
	500 Pç - Parafuso francês, com porca de 5/16"x3.1/2". Marca Cizer.	0,14	70,00	
00516	1500 Pç - Arruela lisa furo 5/16". Marca Cizer.	0,03	45,00	Casa Planeta de Brasília.
00517	05 Pç - Mola aérea hidráulica para porta. Marca Coimbra.	67,80	339,00	Construcon-Materiais de Const. E Serviços.

00521	02 Lta. - Tinta latex-pva para exteriores, cor branco-neve em lata com 18 litros. Marca Corbrasil.	27,00	54,00	Estrela Tintas Ltda.	02 Pç - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta hewlett packard mod. Deskjet-1200c, cor magenta, com autonomia para 1000 cópias. Marca Hp.	54,95	109,90		
	07 Lta - Esmalte sintético semifosco, cor azul del rey. em lata de 3600 ml. Marca Corbrasil.	17,90	125,30		02 Pç - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta hewlett packard mod. Deskejet - 1200c, cor amarela, com autonomia para 1000 cópias. Marca Hp.	54,95	109,90		
	10 Lta - Tinta latex acrílica com selador, cor azul. lata com 18 litros. Marca Corbrasil.	75,00	750,00		01 Pç - Flange em pvc, de 2", classe "a". Marca Cardinalli.	5,08	5,08	GLM Material de Construção Ltda.	
	10 Lta - Tinta latex-pva para exteriores, cor cerâmica, em lata com 18 litros. Marca Corbrasil.	33,00	330,00		15 Pç - Tê para água, em pvc, de 25mmx90°, classe "a". Marca Cardinalli.	0,18	2,70		
	06 Lta - Esmalte sintético semifosco, cor branca gelo em lata de 360ml. Marca Corbrasil.	17,90	107,40		04 Pç - Torneira para lavatório, em metal cromado, de 1/2". Marca Wilco.	6,75	27,00		
00522	03 Pç - Rolo para pintura, em espuma de nylon, de 15cm, com cabo. Marca Roletec.	0,90	2,70	Bicolor Comércio Representação e Serviços.	15 Pç - Joelho para água lr, em pvc, de 25mmx20mm, classe "a". Marca Cardinalli.	0,31	4,65		
	05 Pç - Trincha simples, em pelo marta, com cabo de madeira, de 2". Marca Condor/Atlas.	0,99	4,95		05 Pç - Caixa de descarga sanitária, em pvc, tipo externa, completa, cor branca. Marca Astra.	6,76	33,80		
	05 Pç - Trincha simples, em pelo marta, com cabo de madeira, de 3". Marca Condor/Atlas.	1,95	9,75		00562	01 Pç - Torneira bóia para caixa d'água, em metal, de 1/2". Marca Metrox.	6,60	6,60	Estrutura Center Comércio de Material de Construção.
	10 M. - Lixa para parede, largura 23cm, n. 80. Marca Norton.	0,75	7,50			02 Pç - Luva de redução em pvc, de 32mmx25mm. Marca Fortilit.	0,45	0,90	
00523	08 Lta - Tinta latex-pva, para interiores, cor branco-std, em lata com 18 litros. Marca Duramar.	18,89	151,12	Bicolor Comércio Representação e Serviços.		01 Pç - Luva de redução em pvc, de 50mmx25mm. Marca Fortilit.	1,20	1,20	
00524	40 Lta - Cola para formica ou sapateiro, em lata com 3kg. Marca Amazona.	9,80	392,00	Astra Comércio e Serviços Ltda.	00563	05 Pç - Registro de pressão, em pvc, de 25mm. Marca Herc.	1,90	9,50	
00525	03 Pç - Rolo para pintura, em lâ carneiro, de 23cm, com cabo. Marca Tigre.	4,30	12,90	N&F Comércio de Materiais Elétricos.		01 Pç - Torneira para pia de cozinha, metal cromado de 1/2". Marca Imperatriz.	6,95	6,95	Bicolor Comércio Representação e Serviços.
00526	10 M. - Lixa para parede, largura 23cm, n. 150. Marca Norton.	0,67	6,70	Casa Iracema Mat. Const. Coe-Coelho & Cia.		02 Pç - Tê para água, em pvc, de 1"x90°, classe "a". Marca Cardinalli	0,65	1,30	
	05 Tb - Cola para tubos e conexões de pvc, bisnaga com 75gr. Marca tigre.	0,84	4,20			02 Pç - Joelho para água, em pvc, de 1"x90°, classe "a". Marca Tigre.	0,45	0,90	
00528	50 Pç - Lâmpada fluorescente tipo universal, de 20 w. Marca Osram.	3,38	169,00	N&F Comércio de Materiais Elétricos.		02 Bra - Cano para água em pvc, de 50mmx6mm, classe "a". Marca Cardinalli	10,50	21,00	
	40 Pç - Lâmpada mista, base e-7, de 230vx250w. Marca Osram.	14,70	588,00			08 Pç - Engate para lavatório em metal cromado, de 1/2"x30cm. Marca Estafer.	4,25	34,00	
	40 Pç - Lâmpada incandescente comum, base e-27, de 220vx60w. Marca Philips.	0,72	28,80			20 Pç - Joelho Para água em pvc, de 25mmx90°, classe a, Marca Cardinalli.	0,12	2,40	
	30 Pç - Lâmpada incandescente comum, base e-27, de 220vx100w. Marca Philips.	0,93	27,90			200 Pç - Bucha de nylon para fixação, tipo s-6. Marca Agarre.	0,02	4,00	
	10 Pç - Lâmpada a vapor de Mercúrio, base e-40, de 250w. Marca Philips.	20,75	207,50			200 Pç - Bucha de nylon para fixação. Marca Agarre.	0,02	4,00	
	20 Pç - Soquete, tipo fixo, em porcelana, encaixe e-27, capacidade 5ax250v. Marca L&C.	0,94	18,80			02 Pç - Luva para água, em pvc, de 32mm, classe "a". Marca Cardinalli.	0,29	0,58	
	04 Pç - Disjuntor tripolar, tipo no-fuse, de 15". Marca Eletromar.	48,70	194,80		00564	01 Pç - Flange em pvc, de 25mm, classe "a". Marca Tigre.	1,50	1,50	
00531	30 Pç - Lâmpada mista, base e-27, de 230vx160w. Marca Philips/osram.	8,80	264,00	Continental Comércio Representação Ltda.		04 Pç - Válvula para lavatório ou tanque, em pvc, de 1.1/2". Marca Lucone.	0,67	2,68	
	04 Pç - Disjuntor unipolar, de 35". Marca Soprano.	8,50	34,00			01 Pç - Caixa d'água em fibrocimento, capacidade 500 litros, com tampa. Marca Eternit.	48,00	48,00	Irmãos Soares Ltda.
00532	01 Un - Contratação de serviços de engenharia para impermeabilizar uma caixa d'água que abastece o conjunto residencial I, DER/DF, que apresenta vazamentos.	3.639,00	3.639,00	Sered - Serviços Indústria e Comércio Ltda.		08 Bra - Cano para água, em pvc, de 25mmx6mm, classe "a". Marca Isdralit.	2,98	23,84	
00535	20 Pç - Cartucho de impressão a laser, para impressora, modelo 4504, da marca xerox, referência 673k8470. Marca Nashua.	275,00	5.500,00	JFA Comercial Importadora Ltda.	00565	01 Pç - Pia para cozinha, em aço inoxidável, com cuba central de 1,60x0,55cm. Marca Fisher.	99,00	99,00	
00536	03 Pç - Cartucho de impressão para impressora a laser "hewlett packard", modelo jet-4. Marca HP.	239,00	717,00	Shopping Fitas e Papelaria Ltda.		03 Pç - Sifão para lavatório, em metal cromado, de 1"x40mm. Marca Argus	18,30	54,90	N&F Comércio de Materiais Elétricos.
	40 Pç - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta hewlett packard modelo deskjet-520, cor preta. Marca HP.	47,90	1.916,00		00566	01 Pç - Bucha de redução em pvc, de 75x60mm. Marca Tigre.	2,19	2,19	Casa Iracema Material de Construção.
	15 Pç - Cartucho de fita de tecido, cor preta, largura 1" para impressora elgin ee 818. Marca Extralife.	46,90	703,50			06 Pç - Joelho para água, em pvc, de 50mmx45°, classe "a". Marca Tigre.	1,24	7,44	
	10 Pç - Refil para cartucho de fita de tecido, cor preta, largura 1", para impressora elgin ee 818. Marca Extralife.	11,70	117,00			60 Bra - Cano para água, em pvc, de 60mmx6mm, classe "a". Marca Cardinalli.	16,78	1.006,80	
	10 Pç - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta, epon stylus, série 600, cor preta, ref. so20093. Marca Extralife.	38,00	380,00			05 Pç - Joelho para água em pvc, de 32mmx6mm. Marca Tigre.	0,36	1,80	
00537	06 Pç - Cartucho colorido para impressora a jato de tinta, deskjet 870 cxi, mod. Hp 61641-A Marca Hp.	54,80	328,80	El Shadai Comercial e Serviços.	00567	04 Pç - Luva de redução em pvc, de 25mmx20mm, lr. Marca Tigre.	0,21	0,84	
	10 Pç - Cartucho de impressão, impressora jato de tinta hp - hewlett packard, série 600, cor preta. Marca Hp.	48,40	484,00			02 Pç - Torneira para jardim, em metal, com virola, de 1/2". Marca Kelly.	3,80	7,60	
	06 Pç - Cartucho preto para impressora a jato de tinta, deskjet 870 cxi, mod. Hp 51645-a Marca Hp.	53,90	323,40			10 Pç - Vassoura piaçava para sanitário. Marca Sodiação.	0,63	6,30	Polyud Comércio de Utilidades Doméstica.
	06 Pç - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta hewlett packard modelo desk-jet 500c, colorido (vermelho, amarelo e azul), referência hp-51625-a Marca Hp.	48,70	292,20			100 Pç - Sabonete em tablete. Marca Yara.	0,21	21,00	
	08 Pç - Cartucho colorido para impressora série 600, mod. Hp 51649-a Marca Hp.	48,40	387,20			04 Lta - Sabonete líquido, aroma jasmim ou lavanda, em lata com 18 litros. Marca Briosol.	16,07	64,28	
	08 Pç - Cartucho preto para impressora série 600, mod. Hp 51629-a Marca Hp.	47,90	383,20			20 Pct - Toalha de papel dobrada, tipo americana, compatível com toalheiro lalekla, de 26x20cm, em pacotes com 1250 folhas. Marca Rosa Nobre.	5,47	109,40	
	08 Pç - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta hewlett packard modelo deskejet-1 200c, cor preta, referência hp-51640-A Marca Hp.	49,70	397,60			1000 - RI - Papel higiênico de 1ª qualidade, especial, extramacio, folha dupla picotada, comprimento mínimo 40m. Marca Charme.	0,39	390,00	
	02 Pç - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta hewlett packard mod. Deskjet - 1200c, cor cian. Marca Hp.	54,95	109,90			60 Vd - Óleo de peroba, em vidro, com 100ml. Marca Sm.	1,34	80,40	
						100 Fco - Desinfetante líquido aromatizado a base de óleo de pinho, em frasco com 500ml. Marca Pinho Jet.	0,51	51,00	
						50 Pç - Sapólio em pedra, em tablete com 200gr. Marca Radium.	0,32	16,00	
						60 Fco - Desinfetante líquido aromatizado a base de eucalipto, em frasco com 500ml. Marca Búfalo.	0,48	28,80	
						03 Pç - Ebulidor elétrico, tipo vertical, capacidade 220vx100w. Marca Cherubino.	11,90	35,70	
					00568	03 Tab - Shampoo neutro siliconado para lavagem de veículos, em tambor com 200 litros. Marca Start.	89,70	269,10	A Estimativa Comércio de Material de Construção de Limpeza e Utilidades.
						03 Pç - Garrafa térmica, tipo serve-fácil, alça lateral, capacidade 1 litro. Marca Invicta.	11,98	119,80	
						100 Pç - Pano para copa, com bainha de 45x75cm. Marca Brasflan.	1,05	105,00	

00569	10 Fco - Limpador de chapa para impressora off-set multilith, em frasco com 1 litro. Marca Hexa.	22,00	220,00	Prograf - Produtos Gráficos Ltda.	00632	01 Un - Execução de serviços de revitalização da sinalização horizontal da rodovia DF-002 - eixo rodoviário no regime de empreitada por preço global.	149.847,50	149.847,50	Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda.
	10 Lt - Solução concentrada de seis ácidos e umectantes neutros para uso em chapas de metais para impressora off-set (repelink). em frasco com 1000ml, Marca Multibrás.	2,30	23,00		00640	50 Pç - Cumeceira normal, para canaleta tipo 49, produzida em fibro-cimento, de 521x616x8mm. Marca Eternit.	7,09	354,50	Estrutura Center Comércio de Material de Construção.
	03 Lt - Goma sintética, sucedâneo das gomas arábicas naturais, densidade de 14 baume, para proteção de chapa off-set (gumidez). em frasco com 1000ml. Marca Hexa.	3,20	32,00			37 Pç - Cumeceira em fibro-cimento terminal, para canaleta tipo 49, produzida em fibro-cimento, de 607x616x8mm. Marca Eternit.	7,99	295,63	
	05 Lta - Amaciante grafinal para tintas off-set, em lata de 3kg. Marca Delcor.	35,00	175,00			36 Pç - Canaleta de cimento-amianto, tipo 49, uma aba, de 8mmx0.49x5.50m. Precon.	53,55	1.927,80	
00570	20 Pç - Vassoura de cerdas de nylon, tipo reta, de 30cm, com cabo, Marca Condor.	1,16	23,20	Potência Com. e Representação Ltda.		30 Pç - Canaleta de cimento-amianto, tipo 49, duas abas, de 6mx49cmx8mm. Marca Precon.	63,99	1.919,70	
	10 Pç - Balde plástico reforçado, com alça metálica superior, capacidade 15 litros. Marca Polivest.	2,02	20,20		00641	01 Un - Prestação de serviços de acesso à internet durante os meses de abril/maio e junho/98.	405,00	405,00	KGW - Comércio e Participações Ltda.
	30 Pç - Rodo de madeira para piso com duas borrachas, de 30cm, com cabo. Marca Artipinus.	0,92	27,60		00647	08 Pç - Plafonier globo tipo drop. Boca n. 12. Marca Pop.	1,80	14,40	N&F Comércio de Materiais Elétricos.
	10 Lta - Inseticida doméstico, aerossol, em lata com 300ml. Marca Mafu.	2,46	24,60			20 Pç - Luva para eletroduto, em pvc, de 1". Marca Tigre.	0,70	14,00	
	100 Bra - Sabão em barra, de 200gr. Marca GJ.	0,17	17,00			40 Pç - Eletroduto em pvc, de 1"x3m. Marca Tigre.	3,85	154,00	
	100 Fco - Detergente líquido, concentrado, em frasco com 500ml. Marca GJ.	0,35	35,00			01 Pç - Relê bimetalico regulagem 25 a 36a referência 3ua54.002q. Marca Siemens.	53,90	53,90	
	100 Lt - Álcool retificado para uso em limpeza, em frasco com 1000ml. Marca d'aldeia.	0,89	89,00			10 Pç - Curva para eletroduto, em pvc, de 1"x90°. Marca Tigre.	0,93	9,30	
	20 Pç - Vela cerâmica para filtro de água, Marca Cristalina.	1,48	29,60			03 Pç - Base Para fusível diazed, de 35°, em porcelana. Marca Siemens.	12,45	37,35	
	350 Pct - Copo plástico descartável, para café, capacidade 50ml, em pacote com 100 unidades. Marca Minaplast.	0,26	91,00			04 Pç - Lâmpada a vapor, mercúrio, 500w, sem reator. Marca Osram.	25,80	103,20	
00607	80 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 18mmx2.20x1.60m. Marca Centenário.	29,00	2.320,00	Madeira Fortaleza Comércio e Madeira.		30 Pç - Lâmpadas hwl 250w base e 27 220w, sem reator. Marca Osram.	13,40	402,00	
00608	2500 Blc - Auto de infração de trânsito, em blocos de 40 jogos de 03 vias, formato 240mmx4.1/3. aproximadamente, 01 numeração com 09 dígitos seqüenciais, impressão 1/1 cores (azul).	4,75	11.875,00	Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda.	00652	01 Un - Despesa relativa ao contrato 053/98.	2.000,00	2.000,00	Objetiva Vidraçaria e Serralheria Ltda.
00609	01 Mil - Ordem bancaria numerados de 12.001 a 15.000, produzidos em esteiras de formulários contínuos de 80 colunas, em 03 vias com logotipo do DER/DF ao centro.	330,00	990,00	Printer - Gráfica e Formulários	00654	01 Un - Despesa relativa ao contrato 047/95.	2.600,00	2.600,00	Xerox do Brasil Ltda.
00610	40 Sc - Argamassa para assentamento de pisos e azulejos cerâmicos, em saco com 20kg. Marca Santa Ignez.	3,83	153,20	Estrutura Center Comércio de Material de Construção.	00663	05 Bra - Ferro chato, de 5/16"x2"x6m. Marca Usiminas.	34,40	172,00	Casa Planeta de Brasília
	100 M2 - Lito cerâmico para revestimento de paredes, na cor natural. Marca Pierini.	4,70	470,00			05 Bra - Ferro chato de 1/4"x1"x6". Marca Usiminas.	9,00	45,00	
00611	01 Pç - Fresa widia para tupia, diâmetro 200mm e espessura de corte de 2,5cm. Marca Indfema/Radix.	430,00	430,00	Ferramad - Ferramentas e Maquinas para Madeira.		05 Bra - Ferro chato, de 1/4"x1"x6". Marca Usiminas.	19,00	95,00	
	01 Pç - Fresa para bolear madeiras, diâmetro 120mm, espessura de corte de 2,5cm. Marca Indfema.	195,00	195,00			260 Pç - Parafuso de aço, cabeça redonda com furo allen, de 1/4"x1. Marca Ewald/Conepar.	0,40	104,00	
	03 Pç - Disco de serra para madeira, de 20"x1.1/4"x3.0mm. Marca Saturno/Real.	285,00	855,00			12 M - Tela metálica tipo moeda, com 01 metro de largura, furo de 20mm. Marca Brasinox.	1,90	22,80	
	03 Pç - Disco para serra circular, em aço temperado com dentes de widia, de 14x1.1/4"x3.0mm. Marca Saturno/Reval.	173,00	519,00		00664	65 Pç - Lâmpada mista, base e-27, de 230vx160w. Marca Osram.	8,65	562,25	Elétrica 213 Ltda.
00613	05 Pç - Tinta latex-PVA, azul espacial, com 18 litros. Marca paredex.	46,79	233,95	Construksa Vidros e Materiais para Construção Ltda.	00685	01 Un - Despesa relativa ao contrato 024/98.	10.000,00	10.000,00	Rádiores Minas Brasília Ltda-Me.
00614	01 Cx - Massa para calafetar, filetes, base elastomero. plasticidade permanente, cor cinza, com 48 filetes de 6x30mm. Marca Alba.	1,78	1,78	Casa Iracema Matrcial Para Construção.	00695	01 Un - Despesa relativa ao contrato 007/95.	228,00	228,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.
00615	10 Lta - Tinta latex-pva para exteriores, cor branca neve, em lata com 18 litros. Marca Corbrasil.	27,00	270,00	Estrela Tintas Ltda.	00702	01 Un - Nota de empenho produzida em esteira de formulário contínuo, formato 250x12 (oitenta colunas), em 03 vias, confeccionada em papel autocopiativo de 58g/m2.	1.440,00	1.440,00	Printer - Gráf. e Form. Contínuos Ltda.
	20 Lta - Selador plástico para interiores, base pva, em lata com 18 litros. Marca Corbrasil.	35,00	700,00		Tomada de Preço				
	15 Lta - Tinta latex-pva para exteriores, cor branco-gelo, em lata com 18 litros. Marca Corbras.	27,00	405,00		00458	01 Un - Aquisição de asfalto emulsionado rm-1c, rr-1c e rr. Mediante contrato.	5.000,00	5.000,00	Centro Oeste Asfalto Ltda
	50 Lta - Esmalte sintético brilhante, cor cinza médio, em lata de 3600ml. Marca Corbrasil.	16,00	800,00		00461	01 Un - Aquisição de 969 - talonários de tickets alimentação e 11 - talonários de tickets refeição, para o mês de abril/98.	84.952,00	84.952,00	EAT - Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda.
	10 Lta - Massa pva, para interiores em lata com 18 litros. Marca Duramar.	19,00	190,00		00502	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 046/98.	45.000,00	45.000,00	Serterra Transportes Escavações Terraplanagem Pavimentação.
	35 Lta - Esmalte sintético brilhante, cor azul-antilhas, em lata de 3600ml. Marca Corbrasil.	17,00	595,00		00574	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 022/98.	30.000,00	30.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
00616	01 Fl - Lixa para madeira, n. 60. Marca Chinês.	0,12	0,12	Bicolor Comércio Representação e Serviços.	00600	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 067/98.	80.000,00	80.000,00	Freitas - Terraplanagem Pavimentação Ltda.
	01 Fl - Lixa para madeira, n. 80. Marca Chinês.	0,12	0,12		00603	01 Un - Aquisição de asfalto emulsionado rm-1c, rr-1c e rr-2c.	10.000,00	10.000,00	Centro Oeste Asfalto Ltda.
	08 Lta - Adesivo universal impermeável para vedação e colagem em telhas de fibrocimento, (montacol), em embalagem de 01kg. Marca Montana.	4,60	36,80		00612	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 022/98.	50.000,00	50.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
	35 Pç - Pingadeira plástica, para canaleta 49, de 23cm. Marca Eternit.	0,98	34,30		00635	01 Un - Pavimentação de um trecho de 4.300m, na via interna da Colônia Agrícola Águas Claras, conforme contrato n. 023/98.	42.000,00	42.000,00	Saud e Limeira Ltda.
00617	20 Lta - Tinta latex-pva para exteriores, cor cerâmica, em lata com 18 litros. Marca Eucavinil.	46,88	937,60	Astra Comércio e Serviços Ltda.	00684	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 017/97.	60.000,00	60.000,00	Guará Comércio Indústria e Peças Ltda.
00628	01 Un - Fabricação e colocação de barreiras para pedestres nas imediações das passarelas localizadas nas rodovias DF-007 (EPTT), BR-020 e BR-070.	78.839,34	78.839,34	Koga Engenharia e Marketing Ltda.	00689	01 Un - Aquisição de uma pá carregadeira.	93.500,00	93.500,00	Komat' su do Brasil S/A
					00690	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 024/98.	10.000,00	10.000,00	Retífica Motorvolks Ltda.
					00692	01 Un - Aquisição de 03 caminhonetes cabine dupla.	76.800,00	76.800,00	Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda.
					00696	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 046/98.	111.871,79	111.871,79	Construtora Thema Ltda.
					00697	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 012/97.	2.000,00	2.000,00	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
					Concorrência				
					00479	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 040/96.	55.000,00	55.000,00	Inepar S/A Indústria e Construções.
					00481	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 041/96.	85.000,00	85.000,00	Engebrás

00529	01 Un - Despesas relativas ao contrato 039/95	7.000,00	7.000,00	Makplan Marketing e Planejamento Ltda.	20 Pç - Tê para água em pvc, de 60mmx90°, classe "a". Marca Tigre.	6,13	122,60		
00596	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 040/98.	60.000,00	60.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.	20 Pç - Joelho para esgoto em pvc, de 60mmx90°, classe "a". Marca Cardinali.	4,48	89,60		
00597	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 042/98.	10.000,00	10.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	20 Pç - Joelho para água em pvc, de 50mmx90°, classe "a". Marca Cardinali.	0,89	17,80		
00618	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 041/96.	145.000,00	145.000,00	Engebrás	00539 01 Pç - Luva de redução para água em pvc, de 60x32mm, classe "a". Marca Fortilit.	2,20	44,00	N&F Comércio de Materiais Elétricos.	
00619	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 040/96.	100.000,00	100.000,00	Inepar S/A Indústria e Construções.	20 Pç - Luva de redução para água em pvc, de 60x50mm classe "a". Marca Fortilit.	1,30	26,00		
00650	01 Un - Despesa referente ao contrato n. 039/958.	15.000,00	15.000,00	Makplan Marketing e Planejamento Ltda.	20 Pç - Joelho para água em pvc, de 75mmx45° classe "a". Marca Fortilit.	9,96	199,20		
Dispensa de Licitação									
00464	01 M - Corda de nylon, de 1-2". Marca Isa.	1,10	165,00	Casa Planeta de Brasília.	12 Pç - Tê de redução para água em pvc, de 60x25mmx90° classe "a". Marca Fortilit.	8,90	106,80		
	01 RI - Cordão de nylon trançado de 3mm, em rolo com 100m. Marca Riomar.	25,00	25,00		12 Pç - Bucha de redução em pvc, de 60x25mm, classe "a". Marca Fortilit.	1,56	18,72		
00465	05 Pç - Trena de fibra de vidro, marcada de metro e precisão de um centímetro, comprimento 50m. Marca Starret/Lufkim/stanley.	109,00	545,00	Casa Planeta de Brasília.	00540 10 RI - Papel sulfite para plotagem mono/color, de 914mmx45,7m. Marca Pan.	35,00	350,00	Shopping Fitas e Papelaria Ltda.	
	01 Pç - Baliza de aço para topografia, de 3/8". Marca Rasol.	65,00	65,00		10 RI - Papel vegetal para plotagem mono/color de 914mmx45,7m. Marca Pan.	95,00	950,00		
	03 Pç - Balizas de aço para topografia com encaixes rosqueado de 3/4 com 02 metros de comprimento. Marca Rasol.	77,00	231,00		20 Kg - Cola plástica para blocagem de papéis, cor branca. Marca Hero.	9,00	180,00		
00466	01 Un - Registro da escritura do terreno deste Departamento onde localiza o parque rodoviário - próximo a Sobradinho.	70,40	70,40	Cartório de 3º Ofício de Registro de Impressa.	00572 01 Un - Despesa referente ao contrato n. 044/96.	6.000,00	6.000,00	Funap - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.	
00471	01 Un - Pagamento de seguro dpvat/98.	1.768,34	1.768,34	Banco de Brasília S/A	00575 01 Pç - Botijão para gás liquefeito de petróleo, capacidade de 13kg vazio. Marca Minasgás.	34,00	34,00	Polyud Comércio de Utilidades Doméstica.	
00472	15 Kg - Algodão hidrófilo, pacote com 500. Marca Cremer Nacional.	7,25	108,75	Comercial Hospitalar Expansão Ltda.	00580 155 M2 - Azulejo comum de 1ª qualidade, cor branca de 15x15cm. Marca Icisa.	7,54	1.168,70	Bicolor Comércio Representação e Serviços.	
	08 Cx - Curativo rápido transparente, tipo band-aid, em caixa com 35 unidades - kura forte. Marca York Nacional.	1,86	14,88		00581 04 Pç - Vela de celulose para filtro, tipo secundário apl - 230.	19,20	76,80	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.	
	08 RI - Esparadrapo impermeável, cor branca, de 10cmx4,5m. Marca Cremer Nacional.	2,26	18,08		05 Pç - Filtro de barro para água, com 04 velas, capacidade para 15 litros. Marca Santa Luzia.	16,96	84,80		
	16 Pct - Compressa cirúrgica dobrada, gaze hidrófila, 8 dobras, de 7x5x5,5cm, em pacotes com 5 unidades. Marca Neve Nacional.	1,32	21,12		00592 01 Un - Aquisição de passagem aérea, trecho Brasília/São Paulo/Brasília, em nome do servidor Osmar Quirino da Silva, mat. 93.756-8 - conforme autorização do sr secretário adjunto de governo do DF.	468,80	468,80	Transbrasil S/A - Linhas Aéreas.	
	01 Cx - Novalgina (comprimido), em caixas com 50, de 04 comprimidos. Marca HMR Nacional.	37,94	37,94		00594 01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 048/95.	28.000,00	28.000,00	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.	
00478	01 Un - Concessão de suprimento de fundos.	1.000,00	1.000,00	Graci Moreira de Araujo Brito.	00595 01 Un - Despesa relativa ao contrato 004/94.	8.000,00	8.000,00	Codeplan	
00496	01 Pç - Calculadora eletrônica, tipo científica, capac. para 128-kb ram de memória, duas portas de expansão i/o (entrada e saída), equações, inclusive funções para gráficos, cálculos e matemática simbólica -hp.	1.243,81	1.243,81	El Shadai Comercial e Serviços.	00605 01 Un - Despesa com viagem do servidor Fauzi Nacfur, para participar do V encontro de procuradores dos DER's do Brasil no período de 22 a 24/04/98. Autorizado pelo secretário adjunto do governo do DF.	628,35	628,35	Transbrasil S/A - Linhas Aéreas.	
00501	01 Pç - Porta externa tipo veneziana em chapa n. 18 com portais, dobradiças e fechadura, com abertura da direita para esquerda. Marca Gravia.	197,00	197,00	Casa Forte Materiais para Construção Ltda.	00606 01 Pç - Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (pqs), com capacidade para 06 kgs. equipado com mangueira e bocal difusor, fabricado segundo normas inmetro/abnt/cbdf.	39,50	39,50	AABA - Extintores Ltda.	
00503	02 Pç - Escada dobrável com 06 degraus, fabricada em ferro e aço galvanizado pintado, com sapata antiderrapante. Marca Vulcão.	65,00	130,00	Casa Planeta de Brasília.	00638 01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 44/96.	6.000,00	6.000,00	Funap - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.	
00518	01 Pç - Bebedouro elétrico para água, próprio para garrafão de 20 litros com sistema de resfriamento por compressão e gabinete de aço, dotado de 02 torneiras sendo uma para água gelada e outra para fria ou natural, cor bege. Marca Elege.	240,00	240,00	Ora - Organização Comércio Representação Ltda.	00639 400 Pç - Confeção de camisetas com a mensagem "Paz no Trânsito Educando para a Cidadania".	4,75	1.900,00	Arnaud Lanna Guillen-me	
	01 Un - Refrigerador elétrico, tipo doméstico, com capacidade para 275 litros aprox. 220v. Marca Cönsul.	484,00	484,00		00659 01 Pç - Furadeira elétrica de impacto, de 220x60hz, dotada de mandril para broca de até 13mm, com jogo de broca. Marca Bosch.	730,00	730,00	Casa Planeta de Brasília.	
	02 Pç - Circulador de ar oscilante, com pedestal, cesta protetora de 40cm de diâmetro aprox. duas velocidades e regulagem de altura, de 220v. Marca Arno.	86,00	172,00		01 Pç - Macaco hidráulico tipo garrafa, com capacidade para 08 toneladas. Marca Shuler.	119,00	119,00		
00519	01 Pç - Kit para oratória e comunicação verbal contendo 01 fita de vídeo e 01 apostila, editora siltec ltda.	94,00	94,00	Sintec - Sistema Nacional de Cursos.	02 Pç - Sargento para prensar madeiras, com 0,96m de comprimento de ferro. Marca Somar.	105,00	210,00		
00520	01 Pç - Chave de fenda tipo phillips, norma din-5260, lâmina de aço cromo-vanádio cromado, cabo plástico inquebrável, diâmetro da lâmina 3x60mm. Marca Taurus/Moretshon/Mayle.	4,00	4,00	Casa Planeta de Brasília	00660 01 Pç - Porta interna fabricada em vidro de cristal temperado incolor, composta de mola hidráulica e ferragens para funcionamento automático, medindo 2,10x0 80m (entregue instalada). Marca Santa Marian	650,00	650,00	Objetiva - Vidraçaria e Serralheria Ltda.	
	01 Pç - Chave de fenda comum, de 8x125mm, Marca Moretshon/taurus.	9,00	9,00		03 Pç - Disco de fibra sintética de alta resistência, modelo cl-400, para enceradeira bandeirante. Marca 3m.	6,88	20,64	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.	
	05 Pç - Disco de corte para mármore e granito, diamantado, turbo, refrigeração a água, diâmetro do furo de 20mm, para serra makita, modelo 4100h. Marca Makita.	44,00	220,00		03 Pç - Disco de fibra sintética de alta resistência, modelo cl-500, para enceradeira bandeirante. Marca 3m.	20,57	61,71		
00527	08 Vd - Água oxigenada em vidro com 100ml. Marca Cel.	0,49	3,92	Medstar Médico Hospitalar Equipamentos Ltda.	03 Pç - Suporte para disco sintético modelo cl-400, para enceradeira bandeirante. Marca Bandeloc.	29,60	88,80		
	08 Pct - Algodão hidrófilo esterilizado em pacote com 25gr. Marca York.	0,44	3,52		03 Pç - Suporte para disco sintético modelo cl-500, para enceradeira bandeirante. Marca Bandeloc.	34,75	104,25		
	08 Vd - Mercúrio cromo em vidro com 30ml. Marca Cel.	0,68	5,44		00662 03 Pç - Disco de fibra sintética de alta resistência, modelo apl, para enceradeira bandeirante. Marca Bandeirante.	26,80	80,40	A Estimativa Comércio de Material de Limpeza e Utilidades.	
	08 Vd - Merthiolate tintura em vidro com 30ml. Marca Ache.	2,48	19,84		03 Pç - Suporte para disco sintético, modelo apl, para enceradeira bandeirante. Marca Bandeirante.	88,60	265,80		
	08 Fco - Colírio estéril para limpeza em frasco com 24ml. Marca Lerin.	4,05	32,40		00665 01 Un - Rebobinamento, troca de rolagens e manutenção geral de 01 motor elétrico de 03 H.P. e II pólos. Marca weg.	78,00	78,00	Elétrica Guimarães Ltda.	
00538	20 Pç - Joelho para água em pvc, de 32mmx90° classe "a". Marca Cardinali. pontas 400m. Marca Morlan.	0,21	4,20	GLM Material de Construção Ltda.	00666 05 Un - Prestação de serviços de manutenção corretiva em estações de radiocomunicação fixa da sede do DER e do Terceiro Pelotão, bem como de três estações móveis.	142,00	710,00	Teleprom - Equipamentos para Telecomunicações.	
	12 Pç - Bucha de redução em pvc, tipo curta, de 32x25mm, classe "a". Marca Cardinali.	0,15	1,80		01 Un - Prestação de serviços de manutenção corretiva em estação	780,00	780,00		

	repetidora com transferência desta estação do gama para o pátio do DER próximo ao Posto Colorado, para proporcionar comunicação de estação fixa da sede com o restante da rede.								
00667	01 Pç - No break com tensão de entrada 115/220v, potência de saída 1200va, tempo de autonomia de 10 minutos. Marca BST, modelo Tree Power 1200.	556,40	556,40	Datanews Comercio e Representação Ltda.					
00676	01 Pç - Aspirador de pó e líquidos, capacidade 10 a 20 litros, com acessórios, 38mm 220v, cabo mínimo 10 metros. Marca Alfa.	987,50	987,50	A Estimativa Comercio de Material de Limpeza e Utilidades.					
00677	01 Un - Concessão de suprimento de fundos.	500,00	500,00	Valdimar Inácio dos Santos.					
Inexigível									
00467	01 Un - Despesa com o convênio médico-hospitalar ASDER-DF.	62.000,00	62.000,00	Asder Associação dos Serv. do DER/DF.					
00468	01 Un - Despesa com serviços telefônicos.	20.000,00	20.000,00	Telebrasil					
00473	01 Un - Remanejamento de rede aérea de alta tensão na passarela na via de ligação QNL ao centro de Taguatinga.	13.770,96	13.770,96	CEB					
00480	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 29/98.	2.500,00	2.500,00	Multh - Tec - Assistência e Comercio de Máquina Ltda					
00483	01 Un - Publicações no DODF, referente ao mês 03/98.	4.500,00	4.500,00	Secretaria de Comunicação Social.					
00486	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	1.150,00	1.150,00	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.					
00487	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	3.300,00	3.300,00	Viação Planalto Ltda.					
00488	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	1.800,00	1.800,00	Viação Anapolina Ltda.					
00489	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	680,00	680,00	Viação Planeta Ltda.					
00490	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	200,00	200,00	Viação Alvorada Ltda.					
00491	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	750,00	750,00	Transporte Progresso Ltda.					
00492	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	350,00	350,00	Rápido Planaltina Ltda.					
00493	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	270,00	270,00	Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.					
00494	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	410,00	410,00	Expresso São José do Tocantins.					
00497	01 Un - Aquisição de peças e acessórios genuínos para caminhões da marca "puma". Mediante contrato.	10.000,00	10.000,00	Placa-Planalto Caminhões e Veículos Ltda.					
00498	01 Un - Aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos para motocicletas da marca "kawasaki", para manutenção de equipamentos pertencentes a cprv do Distrito Federal. Mediante contrato.	5.000,00	5.000,00	Valeu Kawasaki comercio e Representação.					
00505	01 Un - Inscrições de 02 servidores, mat. 94.109-3 e 94.196-4, no curso de análise das principais contas do balancete e elaboração de balanços, no período de 14.04. a 17.04.98.	1.780,00	1.780,00	CEBRAP Centro Brasileiro de Administração Pública.					
00573	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 63/97.	2.000,00	2.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.					
00583	01 Un - Inscrições de servidores para participarem do seminário trafficsafety assessment, a ser realizado na Universidade de Brasília - UNB.	750,00	750,00	IST - Instituto de Segurança no Trânsito.					
00591	01 Un - Inscrição do servidor Osmar Quirino da Silva, mat. 93.756-8, no 9º Congresso Nacional de Novas Tecnologias e 9ª Exposição Nacional de Produtos e Serviços de Banco de Dados. Período 14/4/98 a 17/4/98.	1.315,00	1.315,00	Mantel Marketing Ltda.					
00599	01 Un - Pagamento de taxa de fiscalização de funcionamento de estações de rádios de comunicação fixas e móveis do DER/DF, no total de 24, para o exercício de 1998.	1.727,91	1.727,91	Anatel - Agência Nacional de Telecomunicação.					
00626	01 Un - Serviços telefônicos celular, referente a empresa convencional.	4.990,43	4.990,43	Telebrasil Celular S.A					
00648	01 Un - Fornecimento de água e tratamento de esgoto.	20.000,00	20.000,00	CAESB					
00649	01 Un - Fornecimento de energia elétrica.	10.000,00	10.000,00	CEB					
00653	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 62/97.	200,00	200,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.					
00655	01 Un - Pagamento de indenização.	120,00	120,00	Maria Luiza de Brito Santos.					
00656	01 Un - Pagamento de indenização.	60,00	60,00	Maria Antônia Calixto.					
00657	01 Un - Pagamento de indenização.	80,00	80,00	Maria Augusta de Brito.					
00658	01 Un - Pagamento de indenização.	159,00	159,00	Adalberto Marcelino de Souza Filho.					
00674	01 Un - Renovação de assinatura para o ano de 1998 da Lex Editora S/A	1.606,50	1.606,50	Lex Editora S/A					
00675	01 Un - Renovação semestral de 08 assinaturas do DODF.	696,96	696,96	Secretaria de Comunicação Social.					
00687	01 Un - Despesas com serviços telefônicos.	20.000,00	20.000,00	Telebrasil					
00688	01 Un - Despesas com publicações no DODF.	5.000,00	5.000,00	Secretaria de Comunicação Social.					
00694	01 Un - Despesa relativa ao contrato n. 29/98.	6.000,00	6.000,00	Multh - Tec - Assistência e Comercio de Máquina Ltda.					
Não Aplicável									
00459	01 Un - Despesa com recolhimento do PASEP, referente ao mês 03/98.	4.707,53	4.707,53	INSS					
00469	01 Un - Despesa com ressarcimento de salário do servidor cedido Menezes Ferreira de Lima, referente ao mês 02/98.	6.257,76	6.257,76	Eletronorte.					
00475	01 Un - Despesa com diárias: Presidente Prudente/SP. Período: 28.3 a 02.4/98, quantidade: 05 - valor unitário: R\$ 82,47 + 80% = R\$ 148,44. Participação no 6º simpósio internacional de controle de erosão.	742,20	742,20	Paulo Roberto da Silva.					
00476	01 Un - Despesa com diárias: Presidente Prudente/SP. Período: 28.3 a 02.4/98, quantidade: 05 - valor unitário: R\$ 82,47 + 80% = R\$ 148,44. Participação no 6º simpósio internacional de controle de erosão.	742,50	742,50	Fábio Cardoso da Silva.					
00477	01 Un - Despesa com diárias: Presidente Prudente/SP. Período: 28.3 a 02.4/98, quantidade: 05 - valor unitário: R\$ 82,47 + 80% = R\$ 148,44. Participação no 6º simpósio internacional de controle de erosão.	742,20	742,20	Fauzi Nacfur Júnior.					
00542	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marink Veiga Carvalho Delmondez					
00544	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	218,58	218,58	Cláudia da Mota Carvalho.					
00545	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Sebastião Matias de Souza					
00546	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Odimar Cândido Nunes.					
00547	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Therezinha de Jesus Telles.					
00548	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Zulmira Alves da Fonseca.					
00549	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Jonas Teixeira de Castilho.					
00550	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Yolanda Alves Teixeira					
00551	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Paulo Jesus Pinheiro.					
00552	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Walter de Moraes.					
00553	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	José Alves do Nascimento.					
00554	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Ladislau Batista Conegundes.					
00555	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Sebastião Gonçalves de Deus.					
00556	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Edlar Chrisostomo da Silva.					
00557	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Maria José de Oliveira.					
00558	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Severino Fernandes da Rocha.					
00559	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marlon Ferreira Ramos.					
00560	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Rosemar Pereira Silva					
00579	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Leopoldino Fernandes Siqueira.					
00584	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Brasília.					
00585	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Brasília.					
00586	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	54,65	54,65	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Brasília.					
00587	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Brasília.					
00588	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Telebrasil					
00589	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Adriana de Aguiar Narciso.					
00590	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Ricardo Victoria Holanda.					
00593	01 Un - Despesa com recolhimento do PASEP.	35.681,81	35.681,81	Bando do Brasil S/A					
00601	01 Un - Pagamento de folha suplementar (jeton), referente ao mês de março/98.	900,00	900,00	Argemiro José Cardoso.					
00602	01 Un - Pagamento de folha suplementar (jeton), referente ao mês de março/98.	660,00	660,00	Adriana Alves Prado.					
00604	01 Un - Despesa com diárias para participar no 9º Fórum - Expo 98 - destino São Paulo, período de 13 a 18.04.98 - vr. Unitário R\$ 82,47 + 80% = 148,45, quantidade 05.	742,20	742,20	Osmar Quirino da Silva.					
00622	01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor requisitado Aroldo Maud Rocha Nogueira, referente ao mês de março/98.	6.243,59	6.243,59	Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes.					
00623	01 Un - Despesa com ressarcimento de salário do servidor cedido Menezes Ferreira de Lima, referente ao mês de março/98.	6.257,76	6.257,76	Eletronorte.					
00630	01 Un - Despesa relativa ao convênio 002/96.	11.700,00	11.700,00	Centro de Integração Empresa - Escola - Ciec Fauzi Nacfur.					
00634	01 Un - Despesa com diárias para Florianópolis/SC, no período de 22 a 24/4/98, para participar V encontro de procuradores dos DER's do Brasil. Valor unitário de 82,47 + acréscimos	420,60	420,60						
00668	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	João Agripino Fortes Filho.					
00669	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	291,44	291,44	Ana Pereira da Rocha Silva					
00670	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	José Alcir Batista Cavalcante					
00671	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Carlos William B Macedo					
00672	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	João Nascimento da Cruz					
00673	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Sind. Dos Trab. Em Transp. Rodov. de Brasília.					

00679	01 Un - Folha de pagamento normal do mês 04/98 - vencimentos.	1.115.436,62	1.115.436,62	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00680	01 Un - Folha de pagamento normal do mês 04/98 - substituições e horas extras.	23.574,56	23.574,56	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00682	01 Un - Folha de pagamento normal do mês 04/98 - salário família.	368,80	368,80	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00683	01 Un - Folha de pagamento normal do mês 04/98 - auxílio natalidade e auxílio creche.	40.862,16	40.862,16	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00686	01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor cedido José Lopes Lima, ref. ao mês 03/98.	7.677,49	7.677,49	CAESB
00698	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Décio Maurilo Galvão Vilas Boas.
00699	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Anderson de Souza
00704	01 Un - Despesa com recolhimento do INSS, referente ao mês 04/98.	5.369,00	5.369,00	INSS

A DIVISÃO

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 14/98
CONCURSO PÚBLICO

A Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô-DF torna público o resultado provisório da Avaliação Psicológica dos candidatos aos cargos de Piloto e Controlador de Operação considerados aptos, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 1/94 - METRÔ-DF.

1. Resultado provisório da Avaliação Psicológica dos candidatos aos cargos de Piloto e Controlador de Operação considerados aptos, na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. Cargo: Piloto

00231, Adelio Augusto de Araujo / 00570, Adelson Marcio Campos Gomes / 00439, Adelmo dos Santos Lombardi Balbi / 00011, Afonso Lopes Barros / 01275, Agamenon Setembrino de Jesus dos Passos / 00475, Alan Rogerio Arcanjo Teotonho / 00137, Alexandre Matrossov de Moura Rego / 00646, Alexandre Pereira Pinto / 00292, Alexandre Pinheiro de Oliveira / 01080, Ana Elizabeth Silva Barbosa / 00758, Ana Maria Messias / 00314, Andre Flaviano Manhaes D'oliveira / 01123, Andre Luiz Batista da Costa / 00691, Andre Luiz de Medeiros Ciriaco / 00056, Antonio Claudio Daris Pereira / 00165, Antonio Fernando Dias Bezerra / 00436, Antonio Jose Barroso de Oliveira / 00710, Antonio Maria Severa dos Anjos / 00887, Antonio Pereira Barbosa / 00004, Antonio Rocha Araujo Junior / 00865, Arinaldo de Almeida Rocha / 00262, Ariston Moura de Oliveira / 00018, Artur Martins dos Santos Filho / 00261, Carlos Alberto de Oliveira Xavier / 00210, Carlos Alberto Domingues / 01211, Celio da Silva Neres / 01267, Claudio Antunes Correia / 00459, Claudio de Souza Alves / 00043, Claudio Luiz Ferreira de Oliveira / 00872, Claudio Roberto Pires / 00820, Cleo Souza de Albuquerque / 00183, Clodoaldo Toscano de Lima / 01197, Cristiano Liberal Silva / 00247, Cristomario de Sousa Medeiros / 01108, Daniela Campos Mendes Ferreira / 00752, Dean Pacheco Freitas / 01130, Dirceu Hebe Batista Oliveira / 00757, Djalma Roriz Neto / 01243, Eber Proenca Tomaz / 00481, Edgar Antonio da Silva Neiva / 00687, Edivaldo Cesar dos Santos / 01268, Edmilton Agapito Moreira / 00072, Eduardo Moreira / 01257, Elzileide de Albuquerque Silva / 00669, Erasmo Pereira de Souza / 01154, Erlon de Oliveira Goncalves / 00103, Esdreí Gonçalves Costa / 00307, Fabiano de Souza Santos / 01094, Fernando Ouriques de Vasconcelos Junior / 01253, Fernando Pereira Neri / 01095, Flavia Beatriz Ibanhez Krohn / 00288, Flavio Bazzano Franco / 00376, Florivaldo Fernandes da Silva / 00486, Francisco Macilon Dantas / 01128, Frederico Barbosa Marques Teixeira / 00171, Geraldo Magela de Assis Aguiar / 00428, Gerson do Vale Barros / 00515, Gertrudis Elizabeth Verlage Farago / 00958, Gilson Ferreira da Costa / 00494, Glauco Carvalho Souza / 01172, Glauson Francisco Chaves / 00023, Gleybe Christian Correa / 00394, Gustavo Adolfo Faustino de Oliveira / 00558, Hailton dos Santos Lima / 01252, Harlei de Melo Rodor / 00384, Henrique de Castro Alvarenga / 01218, Herivelto de Oliveira Cunha / 01092, Huelisten Alexandro da Silva / 00926, Ireno Mendes da Luz Junior / 00219, Isael Oliveira de Sousa / 00142, Isnard Correa de Oliveira / 00559, Jaildo Jose de Queiroz / 00835, James Serra Aragao / 00597, Jean Paulo Apostolo Moreira / 01204, Jean Wallace dos Santos Gonzaga / 00605, Joao Carlos Esteves / 00194, Joao Geraldo da Silva / 00660, Joao Tadeu Alves de Lima / 00565, Joaquim Ferreira Junior / 00189, Joaquim Rodrigues Neto / 00022, Joaquim Venancio Lourenco Ribeiro / 00930, Jordy Gabriel Ferreira de Souza / 00949, Jose Luciano de Souza / 00798, Jose Luiz Lourenco Piffero / 01077, Josmario Fernandes dos Santos / 00689, Jucilane de Portugal dos Santos / 00943, Juliana Pereira Melo / 00818, Julio Barbosa Dias / 00517, Julio Cesar Fabro / 00579, Kilmer Bezerra Garreto / 00982, Leonardo Fernandes Lins / 00834, Lincoln Veloso de Oliveira Costa / 00090, Luciano Soares Costa / 00308, Lucilene Silva Fernandes / 00804, Luis Carlos da Silva Barroso / 00591, Luiz Henrique Fernandes Menezes / 00908, Manoel Cordeiro de Almeida / 00951, Manoel Ronan de Brito / 00389, Marcelo Barbosa de Aguiar / 00896, Marcelo Ferreira Barbosa / 00172, Marcelo Ferreira dos Santos / 00223, Marcelo Fumagali / 00313, Marcia Pereira Dias de Araujo / 01086, Marcio Correa Soares / 01004, Marcus Vinicius da Costa Botelho / 00419, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira / 00461, Maria Doreina de Queiroz Carneiro / 00990, Maria Elisabeth Mota Carbonell / 01239, Maria Lucia Ferreira / 00662, Mario Sergio Matzenbacher Kallfelz / 01224, Marta da Fonseca Pimenta / 01176, Marta Maria Andrade Oliveira / 00208, Mauro Henrique Araujo Ribeiro / 00102, Mauro Sergio de Oliveira / 00330, Mozart Fernandes Teixeira / 00735, Mozart Moreira de Souza / 01070, Nadia Chaves Ferreira / 00530, Nelba Sampaio de Oliveira Lima / 00970, Neris Luiz Meira / 00185, Osney Monteiro Carvalho / 00626, Osvaldo Kiyoshi Seki / 00058, Osvaldo Luis Correa / 00066, Patricia Helena Seffrin Bragagnolo / 00641, Patricia Neves Azeredo Monteiro / 00108, Paulo Gomes da Vitoria / 00106, Paulo Henrique Dutra Cardoso / 00342, Paulo Henrique Miranda / 00610, Paulo Roberto de Souza / 00946, Peterson Renz / 00104, Raimundo Andre Galvao / 00300, Ranerio Soares da Silva / 00500, Regina Maris Dias da Motta / 00964, Reinaldo Soares Estelles / 00745, Renato Gomes de Faria / 00557, Ricardo Jorge da Rocha / 00859, Roberto Marques da Silva / 00400, Roberval Freire da Silva / 00677, Rodrigo Capo Sobral / 01217, Rodrigo Pereira de Araujo / 00770, Rogerio Alves Diniz / 00607, Ronildo Santana Sobral / 01039, Rosana Magalhães de Oliveira / 00468, Sandro Morett Ribeiro Cruz / 01138, Stanley Altoe Venancio da Silva / 00627, Steve Alexander Germano / 00765, Tatiana Toffolo Ayres / 01112, Valdeci da Silva Dias / 00259, Vicene de Almeida Braga / 00129, Vicente Cezar Ferreira Junior / 00795, Vitor Emilio Barros de Brito / 00489, Vitor Magalhães Menon / 00781, Washington da Silva Melo / 00907, Wedison Goncalves de Assis / 00480, William de Araujo Xavier / 00495, Williams Luiz de Sousa Moreira / 00992, Willian Leopoldo Borges da Costa.

1.2. Cargo: Controlador de Operação

02469, Alexandre Mesquita Gomes / 04585, Alexandre Souza Nunes / 05043, Alexandre Trindade de Sousa / 01415, Andre Arantes Luciano / 03016, Aniello Olyntho Guimaraes Greco / 04665, Antonio Chalita de Figueiredo / 03001, Antonio Hermenegildo Coelho Pita / 05654, Celio Lopes de Jesus Junior / 03912, Claudia Aragao Pinto / 03351, Cornelio de Lima / 05111, Cristiano Viana Serra Villa / 05069, Daniel Raposo Lemos / 05657, Danilo Alexandre Soares Takano / 04986, David Eduardo Martins / 04346, Diogenes Pires de Miranda / 04807, Ednilton Mariano Chaves / 02502, Elwys Presley dos Reis / 02710, Flavio Sobral Martins e Rocha / 02020, Frederico de Oliveira Aragao / 03939, Gauss Jose Nogueira Fontes / 04748, George Azevedo Lacerda / 01145, Gerdes de Resende Queiroz / 03954, Gilvan Marques da Silva / 02218, Jose Mauricio Canto Moura / 02324, Josmailton Inacio Lopes / 04666, Leonardo David Casarin Dalmas / 03869, Leonardo de Araujo Tome / 04423, Leonardo Lintomen Azevedo / 05570, Levi Coelho Guimaraes / 00528, Lilia Dourado de Souza / 01601, Luiz Felipe Mendonca Costa / 00999, Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior / 04133, Marcello Augusto Lara / 01602, Marcelo Matos Viana / 00240, Marcio Correa de Mello / 02629, Paulo Henrique Torres Ferro / 02212, Paulo Jose Justino / 03571, Raimundo Wagner Canuto de Alencar / 04934, Renato Foizer / 03936, Reverson Geraldo dos Anjos Fernandes / 01271, Roberto de Almeida Neves / 04541, Robson do Nascimento Emerich / 01426, Rosa Schlaepfer Pereira / 03546, Sergio Marcony Paulo e Silva / 01868, Sergio Martinelli Junior / 04055, Silvan Pearce Junior / 01726, Soraya Alves Lacerda / 02583, Tercio Ribas Torres / 01131, Wagner Japur Duarte Tavares / 04026, Walter Dutra Lima / 05239, Walter Schuh Junior / 02623, William Antonio de Araujo / 05169, Yuri Ghenov.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da Avaliação Psicológica deverá requerer o laudo psicológico com as razões de sua inaptidão e entregar seu recurso, nos dias 3, 4 e 5 de junho de 1998, no Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE, localizado no Instituto Central de Ciências, Ala Norte, subsolo, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília.

2.1.1. Por ocasião da entrega de seu recurso, o candidato deverá marcar a data e o horário da Sessão de Revisão, que se realizará nas datas prováveis de 8 e 9 de junho de 1998.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador.

3. O resultado final da Avaliação Psicológica dos candidatos aos cargos de Piloto e Controlador de Operação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na data provável de 12 de junho de 1998 e afixado nos quadros de avisos do CESPE e do METRÔ-DF.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.019/98 - FZDF. PROCESSO: 073.000030/98-FZ. PARTES: FZDF X ALFA - ENGENHARIA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de reforma na rede elétrica e colocação de ferro no andar superior do edifício sede da FZDF. VALOR: 109.311,02 (Cento e Nove Mil, Trezentos e Onze Reais e Dois Centavos) PRAZO: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 21.05.98. FORO: Brasília-DF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativa à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

CONVITE Nº 43/98

Firma Vencedora: Comercial Técnica Guará Ltda, item 01, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Brasília-DF, 28 de maio de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.080/98. Contrato Nº 016/98. Contratantes: EMATER/DF e GM - Carimbos e Artes em Geral Ltda-ME. Objeto: confecção de carimbos. Vigência: 26/05/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) estimados. Fonte de Recursos: 100/GDF e 220/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 8.501. Data de Assinatura: 26/05/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Guilherme Vieira Corrêa.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Originais e Genuínas; Pneus, Câmaras de Ar e Fitões
Em atenção ao ofício nº 05/98, expedido pelo Empresa Fox Comercial LTDA - ME, e por interesse da

Administração Pública em corrigir vícios insanáveis, fica impugnado o Edital da Tomada de Preços nº 002/98 - CBMDF. Fica a aquisição do novo Edital e data de reabertura a ser definida em nova publicação.

Brasília-DF, 28 de maio de 1998
PAULO ROBERTO FERREGUETI GÖES - TC QOMB/Comb
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00386. DATA DA EMISSÃO: 27/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: OSM - Consultoria e Sistemas Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.196/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de acordo com o inciso I da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00086. VALOR: R\$ 6.286,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção de software, aplicativo SIGESP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoal) para PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00390. DATA DA EMISSÃO: 27/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: SPS - Assessoria em Comércio Exterior e Planejamento Ltda. PROCESSO Nº: 050.000.369/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00390. VALOR: R\$ 3.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços de licenciamento de importação e desembaraço aduaneiro. PRAZO: 31/DEZ/98.

NÚMERO: 98NE00391. DATA DA EMISSÃO: 28/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S/A Telecomunicações. PROCESSO Nº: 050.003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 52/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00019. VALOR: R\$ 8.308,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos receptores de rádio chamada. PRAZO: Até 30 de junho de 1999.

NÚMERO: 98NE00392. DATA DA EMISSÃO: 28/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. PROCESSO Nº: 052.002.122/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 03/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00010. VALOR: R\$ 60.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina tipo "C", óleo diesel) e óleo multigrav para motores a álcool e a gasolina, óleo hidráulico tipo ATF e graxa lubrificante a base de sabão de lítio, contendo aditivação de extrema pressão, balde com 20 litros e tambor com 170 Kg. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 165, DE 29 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMD/95, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ/95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato **DAGMAR ORNELAS NASCIMENTO**, insc. 18732, clas. 3116º lugar, recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 e apresentou a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso;

2) **CONVOCAR** o citado candidato para comparecer no Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal, sito no Setor Policial Sul, às 08:00 horas do dia 01/JUN/98, para fins de Incorporação (Admissão) e Matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 030.003.442/98 - PARTES: SETER-DF x Di Gagliardi Buffet Ltda. OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de Coffee-break e coquetel para o exercício de 1998 - VALOR: estimado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 14078047020440002; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 104, sendo empenhada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00313, emitida em 21.5.98, sob o evento 400091, modalidade estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/98 - CL/SETER VIGÊNCIA: 21.05 a 31.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LEONE GAGLIARDI NETO, Diretor-Administrativo da Di Gagliardi Buffet Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/98

PROCESSO Nº 030.001.668/98 - PARTES: SETER-DF x OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 598.629,20 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 598.629,20 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00362, emitida em 28.05.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 27.05 a 31.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ MIRANDA OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Diretor Presidente do Centro Espirita - Fraternidade Jerônimo Candinho.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em referência encontra-se à disposição, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 03/07/98 às 09:30 horas
OBJETO: Locação de 7 (sete) cavalos-mecânicos, incluindo a operação e a manutenção, mediante a formalização de contrato.

Brasília, 28 de maio de 1998.
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 160.000.736/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 133/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Atacado São José Ltda. OBJETO: Lote 13 (treze, da Quadra 11(onze), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$423,80 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo Nonato dos Santos. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.818/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 134/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Depósito de Materiais de Construção Santa Maria Ltda. OBJETO: Lote 35 (trinta e cinco), da Quadra 02(dois), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Prudêncio de Sousa. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº 19/98

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nº 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO/DF:

BRASTMÁQUINAS SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA - ME, CGC 72.614.860/0001-26, Lote 27, da Quadra 08, Proc. nº 160.002.442/94, Decisão nº 296;

SERRALHERIA PEREIRA LTDA - ME, CGC 38.046.819/0001-62, Lote 05, da Quadra 12, Proc. nº 160.002.579/94, Decisão nº 295.

QUADRA DE OFICINAS - RIACHO FUNDO/DF:

ANTÔNIO AUGUSTO DANTAS DA COSTA - ME, CGC 38.057.691/0001-32, Lote 30, Conjunto 04, da QOF QN 07, Proc. nº 160.002.674/94, Decisão nº 294;

ALBERTINA RODRIGUES PIMENTEL - ME, CGC 72.591.837/0001-63, Lote 02, Conjunto 03, da QOF QN 07, Proc. nº 160.002.680/94, Decisão nº 293;

NEUSDAR DE OLIVEIRA - ME, CGC 38.003.091/0001-91, Lote 13, Conjunto 02, da QOF QN 07, Proc. nº 160.001.160/94, Decisão nº 300;

SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA - ME, CGC 26.978.080/0001-48, Lote 05, Bloco "C", da QS 04 CLS 04, Proc. nº 160.001.323/94, Decisão nº 299.

SETOR DE OFICINAS NORTE - BRASÍLIA/DF:

AUTO REGULADORA PLANALTO LTDA, CGC 00.482.547/0001-70, Lote 04, Conjunto "C", da Quadra 05, Proc. nº 160.002.054/94, Decisão nº 298;

AUTO REGULADORA SÃO JOSÉ LTDA - ME, CGC 01.631.415/0001-26, Lote 06, Conjunto "A", da Quadra 04, Proc. nº 160.000.897/94, Decisão nº 301.

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE - TAGUATINGA/DF:

RODRIGUES & TEIXEIRA LTDA - ME, CGC 72.598.923/0001-06, Lote 27, Conjunto "A", da Quadra 02, Proc. nº 160.002.260/94, Decisão nº 297.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 28 de maio de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 023/98. PROCESSO Nº 102-141837/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Regularizar a posse dos lotes aos atuais moradores das Cidades Novas do Distrito Federal, efetivando-se os ideais do "Programa Morar Legal - Regularização". VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O - 28203 Fonte 100. VIGÊNCIA: Até 31.12.98 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Próprio. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 28.05.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso e Paulo César Campos, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Glória Ferreira Chemin.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de junho/98, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Brasília, 28 de maio de 1998.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Eurexpress Turismo Ltda. - Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato - Processo: 3744/97 - Licitação: Convite nº 48/97 - Vigência: 26.05.98 a 06.11.98 - Data da assinatura: 26.05.98 - Assinam: Pela Contratante, Fatima Neri Dias, pela Contratada, Eliomar de Souza Nogueira.

SEÇÃO DE COMPRAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 20/98**

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e seu § 6º, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informo o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando que foi desclassificada para o item 6 a empresa A Estimativa Comércio de Materiais de Limpeza e Utilidades Ltda. por apresentar cotação diversa da solicitada:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unitário (R\$)
01	Fonseca e Cia Ltda.	Sabão em pó, com embalagem de 500 gramas	30 dias	0,86
02	Melo & Moreira Comércio e Representações Ltda.	Guardanapo de papel medindo 34 x 33 cm, embalado em pacotes de 50 unidades.	30 dias	0,53

03	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.	Água Sanitária embalagem 1000 ml.	30 dias	0,34
04	Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda.	Detergente líquido neutro, embalagem de 500 ml.	30 dias	0,27
05	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.	Cesto de lixo em fibra com aro de metal, 35 x 30 x 20 cm	30 dias	10,94
06	Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda.	Cesto de lixo de plástico, para banheiro, medindo 24 x 26 cm.	30 dias	11,88
07	Distribuidora Rimax Comércio e Representação Ltda.	Copo de plástico descartável 300 ml.	30 dias	0,95
08	Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda.	Copo de plástico descartável, 50 ml.	30 dias	0,25
09	Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.	Copo de vidro liso, formato cilíndrico, 300 ml	30 dias	7,40
10	Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda.	Xícara para café, formato cilíndrico, acompanha pires, em porcelana.	30 dias	16,99

Brasília, 28 de maio de 1998
FÁBIO BORGES DE MOURA
Chefe da Seção Substituto

INEDITORIAIS**GABRIELA ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para atividade de Poço Profundo, no Setor de Mansões Urbanas - Rua 01, Chácara 107, Lote 12 - Taguatinga-DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R\$ 11,12

**LIDER TAXI AÉREO S/A
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de operação para atividade de hangaragem, pintura e manutenção de aeronaves no local: Aeroporto Internacional de Brasília - Setor de Hangares - Hangar 16 - Lago Sul - Brasília - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 11,12)

MARMORAR - MÁRMORES E GRANITOS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

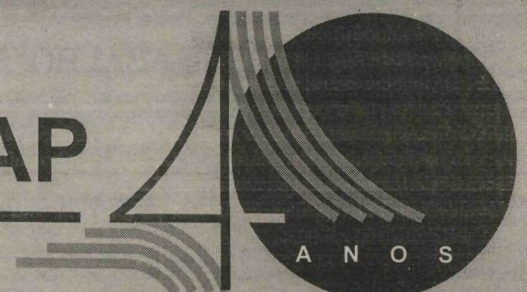
Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos no local: Setor de Expansão Econômica de Sobradinho Q. 10 Lote 22 - Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R\$ 13,35

SEVERINO JOSÉ FERREIRA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de operação para atividade de poço tubular profundo para irrigação no local: Núcleo Rural Alexandre Gusmão - Gleba 04 - Chácara Jaboatão - Ceilândia - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 8,90)

NOVACAP

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DECRETO 19277, 29-05-98.....	1	.ATA 1229, FEDF/CF, 28-04-98.....	12
.DECRETO 19278, 29-05-98.....	6	.DESPACHO, FEDF/DEX, 29-05-98.....	12
.DECRETO 19279, 29-05-98.....	6	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 28-05-98.....	12
.DECRETO 19280, 29-05-98.....	6	.RESOLUCAO 6267-R, FEDF/CD, 21-05-98.....	12
.DECRETO SEM NUMERO, 12-05-98.....	8	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		.DESPACHO, FSSDF/DEX, 27-05-98.....	13
.LEI COMPLEMENTAR 59, PRESI, 02-01-98.....	9	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
SECRETARIA DE GOVERNO		.ATO, FZDF/DEX, 29-05-98.....	13
.ATA, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 11-05-98.....	10	.PORTARIA 3, SECRETARIO, 29-05-98.....	13
.DESPACHO-R, SUCAR, 28-05-98.....	10	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 22-05-98.....	10	.INSTR. DE SERV. 263-R, DETRAN/DG, 26-05-98.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 27-05-98.....	11	.DESPACHO, DAG, 26-05-98.....	13
.DESPACHO, IDR, 29-05-98.....	11	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.DESPACHO, SECRETARIO, 26-04-98.....	13
.ATO DECLARATORIO 1, SECRETARIO, 29-05-98.....	11	.DESPACHO, SECRETARIO, 27-05-98.....	13
.ATO DECLARATORIO 10, SUREC/DAT-DT, 27-05-98.....	12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 29-05-98.....	11	.DESPACHO, FAPDF, 28-05-98.....	14
.DESPACHO, TARF/PRESI, 14-05-98.....	12	.DESPACHO, SLU/DG, 24-04-98.....	14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

1 MILHAO COM SAÚDE EM CASA.


SAÚDE
em casa

O Governo do Distrito Federal está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

Instituto
Candango
de
Solidariedade


SAÚDE
PARA TODOS

Secretaria
de
Saúde


GDF



Disque Educação

0800 617171

Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



GDF